DocuSign Envelope ID: 3471B1D1-42B6-403D-91A8-D55732D7BC00

GAZETA DE S.PAULO

A VERDADE NAS BANCAS

Terça-feira
26 DE JULHO DE 2022

FUNDADO EM 1.999 - ANO 23 - Nº 5.993

R$ 4,00
DF e outros Estados - R$ 5,00
gazetasp.com.br

Caminhoneiros receberão R$ 2 mil de auxílio no dia 9

EDUARDO KNAPP/FOLHAPRESS

»Medida do governo também beneficia os taxistas e amplia o Auxílio Brasil de R$ 400 para R$ 600 até o fim do ano

As duas primeiras parcelas do Auxílio Caminhoneiro serão pagas no dia 9 de agosto, informou ontem o Ministério do Trabalho e Previdência. Os R$ 2.000 depositados serão referentes aos benefícios dos meses de julho e agosto. Mais de 870 mil profissionais cadastrados devem ser beneficiados com o programa. BRASIL/A5

Auxílio Brasil tem calendário antecipado

O governo federal oficializou nesta segunda-feira a antecipação do calendário de pagamentos do Auxílio Brasil no mês de agosto. Com a mudança, o benefício reajustado começará a ser pago no dia 9 e calendário de depósitos terminará no dia 22. A mudança valerá apenas para os pagamentos de agosto, quando os beneficiários começam a receber o Auxílio Brasil de R$ 600. Os repasses de julho, atualmente em pagamento, ainda são de R$ 400. BRASIL/A5

Lula quer anunciar apoio de peso no empresariado BRASIL/A5

VARÍOLA DOS MACACOS

SP tem 538 casos e Estado avalia comprar vacina

Após os casos da varíola dos macacos explodirem no estado de São Paulo, o governo paulista passou a estudar a compra de vacinas. Neste sábado, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que a doença representa uma emergência global. O Estado confirmou 538 casos da doença até a tarde do último sábado (23). ESTADO/A3

DANILO VERPA/FOLHAPRESS

Fim das férias Um milhão de alunos retornam às aulas da rede municipal de SP

Mais de 1 milhão de estudantes retornam às aulas da rede municipal de ensino nesta segunda-feira, após o recesso escolar que ocorreu de 11 a 22 de julho. As aulas da rede estadual estão marcadas para voltar nesta terça. De acordo com o calendário escolar, divulgado pela Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, o ano letivo começou em 7 de fevereiro e vai até 22 de dezembro. ESTADO/A3

Papa pede perdão por abusos da Igreja

O papa Francisco desembarcou no Canadá para uma viagem de seis dias durante a qual deve pedir perdão a povos indígenas por abusos cometidos em internatos administrados pela Igreja Católica. O roteiro é chamado pelo pontífice de "peregrinação penitencial". Aproximadamente 150 mil crianças indígenas foram separadas de suas famílias e matriculadas à força em 139 internatos do país durante o fim do século 19 até a década de 1990. MUNDO/A5

Taboão inicia prevenção contra as hepatites virais ESTADO/A3

Mulher é encontrada morta em casa

ESTADO/A3

ISSN 2177-0824

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 25/07/2022 21:29:38 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 3471B1D1-42B6-403D-91A8-D55732D7BC00

NOTAS

ROVENA ROSA/AGÊNCIA BRASIL

Viagens ao exterior. Os gastos com viagens de brasileiros ao exterior estão normalizando, de forma a se aproximarem cada vez mais com os registrados no período anterior à pandemia, conforme disse ontem o chefe do Departamento de Estatísticas do Banco Central, Fernando Rocha. Ao detalhar os resultados do setor externo referentes ao mês de março, Rocha disse que a conta de viagens internacionais registrou despesas líquidas de US$ 648 milhões no mês. O número é bastante superior ao registrado em março de 2021, quando essas despesas somaram US$ 100 milhões. De acordo com o BC, na mesma base de comparação - março de 2022 com março de 2021 -, os fluxos brutos de receitas de viagens, que representam os gastos de estrangeiros no Brasil, expandiram 112,2%, totalizando US$ 453 milhões, enquanto as despesas de viagens (gastos de brasileiros no exterior) cresceram 251,8%, somando US$ 1,1 bilhão.

Pós-graduação. O curso de pós-graduação lato sensu multi-institucional em Plantas Medicinais e Fitoterapia está com inscrições abertas até o dia 29 deste mês. A especialização é fruto de uma parceria entre a Escola Nacional de Botânica Tropical do Jardim Botânico do Rio de Janeiro (ENBT/JBRJ), a Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e a Associação Brasileira de Fitoterapia. São 40 vagas destinadas a agrônomos, biólogos, dentistas, enfermeiros, engenheiros florestais, farmacêuticos, fisioterapeutas, médicos, nutricionistas, veterinários e profissionais de áreas afins. O objetivo do curso é formar profissionais especializados para atuar no cultivo e manejo de plantas medicinais, fitoterapia clínica, manipulação e controle de qualidade de formulações fitoterápicas, dentro do âmbito de cada classe profissional. Estruturado em quatro módulos, o curso tem aulas comuns a todos os pós-graduandos e aulas específicas, segundo a formação original do aluno. O módulo de estágio é dividido em três eixos (prática ambulatorial em fitoterapia, prática em farmacotécnica aplicada à fitoterapia e cultivo e beneficiamento de plantas medicinais) e deve ser cursado de acordo com a graduação do profissional. Mais informações no site cursofitoufrj.wixsite.com/fitoterapia/inscrições. **(AB)**

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA
Fundador

DANIEL SOUZA
Diretor Presidente

PAULO SOUZA
Diretor Gráfico

MARCELO BARROS
Diretor - Vale do Ribeira

ARNAUD PIERRE
Editor Responsável

ALEXANDRE BUENO
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 4,00 / Balcão: R$ 4,00 / DF e outros Estados: R$ 5,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 43.635 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Capital
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br

Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

GRUPO GAZETA DE S. PAULO

Edição digital certificada: DocuSign

Jornal Associado: ANJ Associação Nacional de Jornais

USO DO INSTAGRAM. Especialista em marketing diz quais são os principais erros cometidos por quem usa as redes sociais para promover o trabalho

Veja a forma de usar app para fins profissionais

Você sabe qual é a melhor forma para usar o Instagram para divulgação da sua vida profissional? A *Gazeta* consultou Silvio Sauerbier, especialista em marketing e CEO da Alpes Mídia, que deu várias sugestões que podem ajudar quem, cada vez mais, vê no Instagram uma oportunidade de promover seus próprios talentos. Veja só:

SOUVIK BANERJEE/UNSPLASH

Instagram pode ser uma boa ferramente para fins profissionais

O QUE EVITAR.
Todo cuidado é pouco na hora de publicar qualquer tipo de conteúdo, explica o especialista. Nem tudo o que se posta pode manter seus seguidores no seu perfil. O uso de imagens chamativas, boas combinações de conteúdos, interações nos stories e o uso correto de hashtag, gera engajamento para o seu perfil. Quanto mais organizado seja, mais profissional ele se identifica.

TER PERFIL PESSOAL E PERFIL PROFISSIONAL.
Nem tudo o que se posta no perfil pessoal é pertinente ao público do perfil profissional. O correto é criar um perfil para cada finalidade e assim dividir os conteúdos pessoais dos profissionais.

COMPRAR SEGUIDORES É UMA BOA IDEIA?
A compra de seguidores pode, sim, impressionar os seguidores, pois o público que acompanha as redes imaginará que uma grande quantidade de pessoas acompanha determinado perfil. Porém, esta prática, comum entre perfis empresariais e pessoais, pode prejudicar a entrega de conteúdo e com isso diminuir o engajamento, entregando menos conteúdo ao seu público, explica Silvio Sauerbier.

Leia a matéria completa acessando o site da *Gazeta*. **(Bruno Hoffmann)**

*** Nilton Cesar Tristão** é Cientista Político. Opinião Pesquisa & GovNet

Subsidiar transporte coletivo **para diminuir mortes**

Sete anos após a promulgação da Emenda Constitucional número 90/2015 (cujo texto garante que o transporte público é um direito social da população brasileira), nada ou pouca coisa mudou no Brasil.

Segundo uma pesquisa feita a pedido da Associação Brasileira de Medicina de Tráfego (Abramet), quase oitenta mil mortes aconteceram nas rodovias federais entre 2009 e 2019. No mesmo período, foram registrados 1,5 milhão de acidentes. Com essa estatística assombrosa, o Brasil ficou muito longe de cumprir uma meta que havia sido traçada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) – que estipulava que os países deveriam trabalhar para reduzir pela metade o número de mortes em decorrência de acidentes de trânsito nesse período de dez anos já citado.

A mesma pesquisa mostra que o número de acidentes caiu, sim – mas só 26% nessa dezena de anos. Com apenas metade da meta alcançada, era de se esperar que os administradores públicos se voltassem ao tema, já que o tema 'transporte público' sempre aparece, nem que de forma mínima, a cada dois anos – quando acontecem as campanhas eleitorais.

A mudança realizada no texto da Constituição Federal, em decorrência da EC 90/2015, deveria, já, ter suscitado medidas práticas nos diversos âmbitos da gestão pública nacional, passando pela União, chegando aos Estados e municípios, bem como ao Distrito Federal. Mas não. Nada aconteceu.

Com a inclusão, na Constituição, do direito ao transporte, o que os legisladores fizeram foi abrir uma possibilidade de criação e de implementação de um fundo federal que teria o poder de subsidiar a implantação de melhorias para nosso tão abandonado, desgastado e alquebrado transporte público. Mas, de novo: nada foi feito.

Caberia à União destinar fatias no orçamento para a mobilidade urbana e o transporte público coletivo urbano. Mas, para que se tenha uma ideia, a Lei Orçamentária Anual de 2019 (LOA n. 13.808/19) aprovou um Orçamento Geral da União de R$ 3,38 trilhões. Deste montante, apenas R$ 707 milhões foram destinados para o trânsito e a mobilidade urbana.

A decepção fica ainda maior quando se avalia, naquela mesma peça orçamentária, os recursos destinados especificamente para sistemas de transporte público coletivo – que foram de R$ 348 milhões, ou minguados 0,01% do total do orçamento.

Fica evidente que a União jamais mostrou a preocupação devida para a questão da mobilidade urbana. Essa falta de protagonismo assunto é que vai se refletir em cada nova morte em nossas ruas, avenidas e rodovias – além do caos urbano que é retrato perfeito de nossas cidades.

Uma saída mais simples, uma medida mais rápida que poderia ser adotada no âmbito dos municípios seria a implantação de políticas de subsídio nos transportes públicos coletivos municipais. Em grande parte de nossas cidades, a tarifa do transporte público é bancada exclusivamente pelo passageiro, sem que haja qualquer incentivo ou adoção de 'tarifa diferenciada' (aos finais de semana, por exemplo).

O subsídio dos transportes públicos também seria alternativa que contribuiria de forma decisiva para minimizar este grave problema. Ao mesmo tempo, estimular o uso do transporte coletivo também iria ao encontro de outro grande problema que as metrópoles enfrentam: o de 'dar vida' ou estimular o convívio nas zonas centrais das cidades.

Importante reiterar que falo, aqui, de uma situação normal no nosso cotidiano. Claro que entendo que tal discussão não cabe neste momento de pandemia, em que as pessoas que dispõem de veículos próprios não abrem mão do transporte individual também por garantir uma 'segurança sanitária'.

De qualquer forma, o subsídio aos transportes públicos municipais é ideia que merece ser considerada e que precisa estar no foco de nossos gestores públicos, sob pena de vermos o número de mortes no trânsito aumentar a cada dia, enquanto nossas cidades ficam engarrafadas e assistem a uma explosão de estresse ao volante.

Segundo uma pesquisa feita a pedido da Associação Brasileira de Medicina de Tráfego (Abramet), quase oitenta mil mortes aconteceram nas rodovias federais entre 2009 e 2019

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 25/07/2022 21:29:51 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 3471B1D1-42B6-403D-91A8-D55732D7BC00

APÓS FÉRIAS. Já as aulas da rede estadual de ensino estão marcadas para voltar na manhã desta terça-feira

1 milhão de alunos retornam às aulas na rede municipal de SP

Mais de 1 milhão de estudantes retornaram às aulas da rede municipal de ensino nesta segunda-feira, após o recesso escolar que ocorreu de 11 a 22 de julho. As aulas da rede estadual estão marcadas para voltar nesta terça (26).

De acordo com o calendário escolar, divulgado pela Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, o ano letivo começou em 7 de fevereiro e vai até 22 de dezembro. Não houve qualquer interrupção neste ano por causa da pandemia da Covid-19.

Ainda segundo a pasta, as unidades escolares contarão com o trabalho das 3,6 mil Mães Guardiãs, que auxiliam na realização dos protocolos sanitários dentro das escolas da rede municipal da Capital.

Até a última sexta-feira (22), a Prefeitura de São Paulo serviu, pela primeira vez, durante as férias, refeições às crianças e adolescentes de 4 a 14 anos que participaram do programa Recreio nas Férias.

A partir deste segunda mais de 200 mil famílias da rede pública municipal também receberão o chamado "vale uniforme" da Prefeitura de São Paulo, para que as famílias que não têm acesso à internet possam fazer a aquisição dos kits escolares.

O benefício liberado para as famílias nesta segunda tem validade até o mês de outubro.

REDE ESTADUAL. Os mais de 3,5 milhões de estudantes da rede estadual de São Paulo estão voltando às aulas nesta terça. Conforme informações da Secretaria Estadual de Educação, os alunos passarão já na primeira semana por um processo de acolhimento e readaptação ao ambiente escolar, que vai focar "nos sonhos e projetos de vida dos estudantes".

Após esse período, terão início as atividades de Recomposição das Aprendizagens, com foco no reforço e revisão do conteúdo. **(Bruno Hoffmann)**

PAULO GUERETA/FOLHAPRESS

Escola Municipal Guilherme de Almeida, no bairro do Cangaíba, zona leste da cidade de São Paulo

SAÚDE EM ALERTA

SP tem 538 casos da varíola dos macacos

Após os casos da varíola dos macacos explodirem no estado de São Paulo, o governo do Estado passou a estudar a compra de vacinas. No último sábado (23), a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que a doença representa uma emergência global.

O Estado confirmou 538 casos da doença até a tarde deste sábado. A grande maioria ocorreu na cidade de São Paulo: são 442 registros só na Capital. Em todo o Brasil, o Ministério da Saúde registrou 696 casos, ou seja, o estado tem atualmente 77% dos registros da doença no País.

Na última quinta (21) o secretário de Ciência, Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde, David Uip, disse que o governador, Rodrigo Garcia (PSDB), já orientou a compra de vacinas por parte do Estado.

O estado de São Paulo tem atualmente 77% dos registros da doença no País; governador já orientou a compra de vacinas contra a monkeypox

"O governador já determinou que tomássemos providências, no sentido de aquisição de vacina, que vai ser feita pelo Butantan, ou até em algum momento, se for possível, a produção de vacinas. [ele também determinou] que [se] estabeleça [quais são] as formas mais adequadas de prevenção", disse Uip.

O comitê também avalia a criação de uma vacina contra a doença. Nos anos 1970, o Instituto Butantã desenvolveu uma vacina para a varíola humana, que é mais grave que a varíola dos macacos, mas tem um vírus parecido. Até a tarde desta segunda-feira (25) não havia sido divulgado um novo balanço sobre os casos de varíola dos macacos. **(GSP)**

Taboão inicia campanha contra as hepatites virais

De acordo com a prefeitura, a Hepatite Viral é uma infecção que atinge o fígado, causando alterações leves, moderadas ou graves

Até a sexta-feira (29), a Secretaria de Saúde de Taboão da Serra realiza a Campanha Julho Amarelo com o objetivo de promover a conscientização da população sobre a prevenção das Hepatites Virais. Todas as 13 Unidades Básicas de Saúde estarão realizando testes rápidos e vacinas.

A Hepatite Viral é uma infecção que atinge o fígado, causando alterações leves, moderadas ou graves. Os públicos-alvo da testagem são especialmente para aqueles acima de 40 anos e portadores de diabete.

A Secretaria de Saúde, alerta que, as pessoas que foram submetidos à transfusão de sangue e hemoderivados no passado, os que usam ou já usaram drogas, os que tem piercings e tatuagens, além daqueles que nunca realizaram uma testagem para Hepatite B e C devem procurar uma UBS.

"A Secretaria de Saúde junto com a Secretaria de Assistência Social, vão estimular as populações mais vulneráveis a procurar as UBSs para fazer o exame de hepatite e para receber a vacina contra a Hepatite B. Lembrando que, a Hepatite B é tratável e prevenível com a vacina, já a Hepatite C é tratável e curável", disse o coordenador do Programa Municipal de Hepatite Viral, Fernando Nakaya.

"As nossas UBSs estão prontas para receber todos aqueles em situação de vulnerabilidade que queiram se vacinar e fazer o teste de Hepatite Viral. A Secretaria de Saúde juntamente com a secretaria de Assistência Social, vão auxiliar e incentivar a população para fazer os testes e se vacinarem. Acredito que assim vamos ajudar várias pessoas que precisam", falou o secretário de Saúde, José Alberto Tarifa.

Nesta quarta-feira (27) às 9h, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) da Vila Francisco Remeiks, receberá uma ação da Secretaria de Saúde em conjunto com a Secretaria de Assistência Social para levar informação, testes e vacinas para pessoas atendidas pelo Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP). **(Matheus Herbert)**

SECOM/PMTS

Taboão da Serra, na região sudoeste da Grande São Paulo, iniciou a Campanha Julho Amarelo na segunda pelas UBSs

Mulher é encontrada morta em casa ao lado da filha de 8 meses

Neste domingo (24), uma mulher foi encontrada morta em um apartamento na Sé, região central de São Paulo. O corpo da vítima de 34 anos foi encontrado em cima da cama e ao lado estava sua filha, de oito meses, dentro do berço, apresentando sinais de desidratação e desnutrição.

A vítima Sandra Maria de Sousa Silva foi encontrada após vizinhos e amigos chamarem um chaveiro para abrir a porta da residência devido à falta de contato com a moça desde sexta-feira (22), e ao odor forte que vinha do imóvel.

Segundo informações do "G1", familiares de Sandra afirmaram que ela estava grávida de um mês.

De acordo com a Polícia Militar, a vítima foi encontrada sem vida, e apresentava marcas de agressão, sangue na região do nariz e da cabeça e duas perfurações, que aparentavam ser de algum tipo de arma branca.

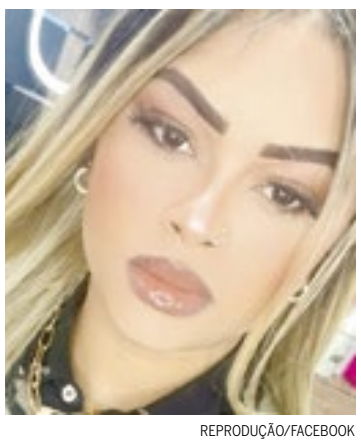

REPRODUÇÃO/FACEBOOK

Sandra foi encontrada após amigos chamarem um chaveiro para abrir a porta da residência

"A gente ficou sabendo por uma amiga dela, que me ligou mais cedo perguntando se ela estava comigo, na minha casa. Eu falei para ela que não estava, aí ela falou que viria na casa para ver o que tinha acontecido porque já tinha dois dias que ela estava sumida", contou a irmã da vítima.

A filha de Sandra, de oito meses, também foi encontrada no local apresentando sinais de que estava sem ser alimentada há algum tempo e com machucados pelo corpo. Ela foi socorrida e encaminhada para um pronto-socorro da região.

O caso foi registrado como feminicídio na 1ª Delegacia de Defesa da Mulher, no Cambuci. O principal suspeito é o companheiro da vítima, chamado Davi Rodrigues, que foi visto pelos vizinhos saindo do apartamento da moça na sexta-feira (22) com bolsas na mão. O suspeito do crime está sendo procurado pela polícia. **(GSP)**

Pessoas a partir de 30 anos já podem tomar a quarta dose

A cidade de São Paulo liberou nesta segunda-feira (25) a vacinação contra a Covid-19 para moradores da Capital a partir de 30 anos. Poderão ser imunizadas as pessoas que receberam a primeira dose de reforço, também conhecida como terceira dose da vacina, há, pelo menos, quatro meses.

Para o público infantil, crianças de 3 a 4 anos com comorbidades, deficiência permanente (física, sensorial ou intelectual), além de indígenas já podem receber a primeira dose da vacina contra a Covid-19. Para isso, de acordo com a gestão municipal, os responsáveis deverão apresentar documento de identificação (preferencialmente com CPF) do menor.

Para comprovação das condições de saúde, é necessário apresentar comprovante de condição de risco, como receitas ou relatórios físicos ou digitais, desde que haja identificação do paciente, CRM com carimbo do médico e na validade de dois anos de emissão.

WALTERSON ROSA/MS

A cidade de São Paulo liberou nesta segunda-feira a vacinação contra a Covid-19 para moradores da Capital a partir de 30 anos

Crianças sem comorbidades ou deficiência podem ser inscritas nas Unidades Básicas de Saúde para recebimento de doses remanescentes, a chamada xepa da vacina. **(BH)**

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 25/07/2022 21:30:01 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 3471B1D1-42B6-403D-91A8-D55732D7BC00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, torna público que, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2022 - Processo Administrativo 055/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA: Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Limpeza, Descartáveis e Produtos de Higiene para atender a demanda de diversas Secretarias, conforme Termo de Referência contida no Anexo I, foi ADJUDICADO em 15/07/2022 em alguns itens, pelo pregoeiro ora signatária, e ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela Autoridade Municipal o seu resultado no dia 18/07/2022, para às empresas BANDEIRANTES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS – CNPJ: 68.258.268/0001-61, nos lotes 01, 02, 04 e 07 um valor total de R$ 1.222.802,03, R.F. GORY COMERCIAL LTDA – CNPJ: 10.372.062/0001-88, nos lotes 03, 05 e 06 um valor total de R$ 1.115.093,44, MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA – CNPJ: 26.300.858/0001-65, nos lotes 08 e 09 um valor total de R$ 318.858,20, CANAA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS EM GERAL EIRELI – CNPJ: 21.278.096/0001-24 no lote 10 um valor total de R$ 217.499,80. José Carlos de Quevedo Junior - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, torna público que, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2022 - Processo Administrativo 122/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA: Futura e eventual Aquisição de materiais básicos de construção para Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Prédios, Praças, Cemitério Municipal etc., no Município de Araçoiaba da Serra, de acordo com as especificações, quantitativos máximos e condições mínimas contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, foi ADJUDICADO em 20/07/2022 pelo pregoeiro ora signatária, e HOMOLOGADO pela Autoridade Municipal o seu resultado no dia 21/07/2022, para às empresas MAX KATSURAGAWA NEUMANN PIEDADE, sob CNPJ 263.182.948-48, nos lotes 01, 02, 05 e 06 um valor total de R$ 1.402.260,00, ALVES & VIDOTTO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME, sob CNPJ 28.785.414/0001-92, no lote 03 um valor total de R$ 403.800,00, ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, sob CNPJ 50.309.137/0001-09, no lote 04 um valor total de R$ 699.840,00. José Carlos de Quevedo Junior - Prefeito

Prefeitura Municipal de Ilhabela

Abertura Licitação

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ilhabela, torna público que fará realizar à Rua Do Quilombo, nº 199 - Bairro Perequê, Ilhabela- SP, as seguintes licitações: Edital nº 153/2022 – Tomada de Preços nº 011/2022-Proc.Adm. nº 9.400/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para calçamento do prolongamento da Rua do Quilombo. Data da entrega da proposta dia 10/08/2022 às 10:30horas. Edital nº154/2022– Chamada Pública nº 015/2022 - Proc. Adm. nº 9840/2022. OBJETO: Credenciamento de Empresas para prestação de serviços para a instalação e manutenção de pontos de entrega voluntária (PEVs) de embalagens de vidro. Data da entrega das propostas por tempo indeterminado. Edital nº155/2022– Tomada de Preços nº 012/2022 - Proc. Adm. nº 3563/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de engenharia consultiva de obras e meio ambiente. Data da entrega da proposta até o dia 25/08/2022 às 10:30horas. Edital nº156/2022– Pregão Eletrônico nº 077/2022 - Proc. Adm. nº 9520/2022. OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de fraldas. Data da entrega da proposta até o dia 05/08/2022 às 10:10horas. Os editais completos deverão ser retirados no portal oficial do município sitio www.ilhabela.sp.gov.br – serviços – Licitações e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 10:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (12) 3896-9200, em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura. Ilhabela, 25 de julho de 2022 - Benedito Wenceslau Neto - Divisão de Licitações.

Custo desta Publicação R$ 439,00

Prefeitura de Castilho

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 171/2022, na modalidade de Pregão 37/2022, na forma presencial, para o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e alimentação, destinados a atender pacientes em tratamento de radioterapia e quimioterapia do Hospital de Câncer de Barretos. Data: 08 de agosto de 2022, às 09 horas. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br. Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado na Divisão de Licitações desta municipalidade, ou através do telefone (18) 3741-9000 ramal 9034, quando o assunto se relacionar com os termos do presente edital, ou na Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica, através do telefone (18) 3741 9600, quando a dúvida se relacionar com o objeto licitado. Castilho – SP, 25 de julho de 2022. Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

Secretaria de Governo
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO: 172-2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83-2022

Objeto: Aquisição de uma motoniveladora, com recursos provenientes de convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo. **Início do cadastro das propostas: 27/07/2022, às 09:00 horas. Início da disputa de preços: 08/08/2022, às 09:00 horas. Local: www.bll.org.br. Edital na íntegra:** À disposição dos interessados no site **www.doiscorregos.sp.gov.br**. Informações pelo e-mail **pregao@doiscorregos.sp.gov.br** em dias de expediente.

Ruy Diomedes Favaro - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 07/2022

Objeto: Registro de preços para para futura e eventual prestação de serviços de locação de estrutura, sanitários químicos e geradores, etc., com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada para montagem, manutenção e desmontagem das estruturas, a serem utilizados nos eventos realizados no Município de Cajuru. Á vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do pregoeiro e equipe de apoio encarregada de julgar e processar o **Pregão nº 07/2022** (Pregão Presencial) **homologo** e **adjudico** a licitação, promovida para Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de estrutura , sanitários químicos e geradores, etc., com fornecimento de materiais , equipamentos e mão de obra especializada para montagem, manutenção e desmontagem das estruturas , a serem utilizados nos eventos realizados no município de Cajuru.

Cajuru/SP 25 de julho de 2022. **Alex Moretini - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajuru/SP. **Contratados:** *Luis Jacinto Silva Junior*, *Gabriela Pereira da Silveira* e *H2OMusico do Brasil Produções Artísticas Ltda* - CNPJ: 27.559.347/0001-25, 33.103.126/0001-40, 05.493.223/0001-51. **Objeto:** Apresentação de Shows Musical em Comemoração ao Aniversário de Cajuru/SP. **Valor Total:** R$ 34.300,00. **Dotação Orçamentária:** 05.01.00.3390.39.00.1339.2300.1.1016-01. Foro Cajuru/SP. **Assinatura:** 20.07.2022

Alex Moretini - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que foi retificado o Edital do **Pregão Presencial nº 029/2022**, objetivando o registro de preços de empresa especializada para impressão de material informativo, sendo reaberto o prazo e ficando a data da sessão para o dia **05 de agosto de 2022**, às **09:30 horas**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, no endereço eletrônico **www.louveira.sp.gov.br**. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 25 de julho de 2022. **MARCELO SILVA SOUZA** - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, mediante o Presidente da Comissão Municipal de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará na sala de reuniões da Divisão de Despesas - Setor de Licitação, de seu edifício - sede, situado na Praça José Stamato Sobrinho, nº 45, Centro, no município de Bebedouro, Estado de São Paulo, as seguintes licitações:

EDITAL Nº 72/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2022
DATA DA REALIZAÇÃO: 05/08/2022
HORÁRIO: A PARTIR DAS 13:00 HORAS
OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) Veículos de passeio, zero quilometro, cor branca, motorização 1.0 ou superior, com capacidade de no mínimo 77 c.v., bicombustível, 5 portas, câmbio manual, Air bag, trava elétrica, vidro elétrico, com sistema de som com bluetooth, com quatro alto falantes inclusos no veículo e antena, ar condicionado, direção elétrica ou superior, garantia de 12 meses, com primeiro emplacamento do veículo a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Bebedouro, para uso da Departamento Municipal de Planejamento Urbano, Obras, Engenharia e Convênios

EDITAL Nº 73/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA
DATA DA REALIZAÇÃO: 08/08/2022
HORÁRIO: A PARTIR DAS 13:00 HORAS
OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Rações em Geral, para a Secretaria Municipal de Defesa, Desenvolvimento Social e Cidadania para uso do Canil Albergue de Bebedouro

EDITAL Nº 74/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022
DATA DA REALIZAÇÃO: 09/08/2022
HORÁRIO: A PARTIR DAS 13:00 HORAS
OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Sinalização Horizontal, para uso do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte

IMPORTANTE:
A execução de certames licitatórios durante a **pandemia de Covid-19** será realizada em uma sala ampla e arejada, bem como, os participantes que se fizerem presentes deverão utilizar **obrigatoriamente máscara de proteção** na sessão de realização do certame.
Os **Editais** e seus respectivos **Anexos** serão fornecidos aos interessados gratuitamente no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br, ou poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Bebedouro, no endereço acima mencionado, através de cópia impressa ou cópia por meio magnético gravado em CD, mediante a retirada e pagamento do **Documento de Arrecadação Municipal - DAM** no valor de **R$ 20,00 (Vinte reais)**, nos dias úteis, no horário de expediente bancário entre 11:00 às 15:00 horas, e informações pelo telefone 0**17 3345 9100.

Bebedouro/SP., 25 de julho de 2022.
Paulo Sérgio Garcia Sanchez
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico n° 408/2022, processo 13.259/2022 objetivando a aquisição de livros literários em atendimento as unidades escolares de educação infantil. Secretaria Municipal de Educação. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 08/08/2022. às 08h30min e abertura a partir das 08h32min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
AVISO REDESIGNAÇÃO DE DATAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 016/2022

Objeto: contratação de empreitada de mão de obra com fornecimento de materiais e equipamentos visando a execução da obra de reforma/revitalização do Complexo Esportivo Integrado do Eldorado (2ª etapa), conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos anexos ao edital – Sec. Mun. de Obras. A Comissão Municipal de Licitações comunica a todos os interessados que, a fim de aumentar a competitividade do certame, foi alterada a data da sessão de entrega dos envelopes e de abertura dos envelopes com a documentação de habilitação para o dia 03 de AGOSTO de 2022, às 08:30 horas no mesmo local (Av. Alberto Andaló nº 3030, 2º andar do Paço Municipal) e, a visita técnica obrigatória de que trata o subitem 5.4.4 do edital deverá ser agendada e realizada até o dia 29 de julho de 2022 no horário comercial. Publique-se para ciências dos interessados e para que surta os devidos efeitos legais.

-A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JORDÃO faz saber a quem possa interessar que: * às 10:00 horas do dia 05/08/2022, realizará a abertura dos envelopes referentes à Abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CURSOS E PALESTRAS PARA PROFESSORES, COORDENADORES E GESTORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPOS DO JORDÃO, COM FORMAÇÕES ON-LINE, ATRAVÉS DE PLATAFORMA EDUCACIONAL (SOLUÇÃO TECNOLÓGICA) E FORMAÇÕES PRESENCIAIS" O valor do Edital é de R$ 20,00 (vinte reais) cada, mediante recolhimento ao Tesouro Municipal, ou gratuitamente através de solicitação por e-mail: licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br ou pelo site: http://camposdojordao.sp.gov.br/Licitacoes/; O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, situado a Rua Frei Orestes Girardi, nº 893, Vila Abernéssia, neste Município, de segunda à sexta feira, no horário das 11:00 às 16:00 hrs, ou pelo tel: (0xx12) 3662-3685. Campos do Jordão, 22 de julho de 2022. Lucineia Gomes da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Pregoeira

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022
EDITAL Nº 68/2022 - PROCESSO Nº 73/2022

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de hipoclorito de sódio (PTA). O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através do BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **08** de **agosto** de **2022**, às **09h00**. Maiores informações, na Gerência de Compras, Licitações e Contratos do **SAAE**, através do telefone: (19) 3834-9435. Indaiatuba, 25 de julho de 2022. **ENGº PEDRO CLAUDIO SALLA - Superintendente**

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO BOTUCATU

COMUNICADO

Torne-se público que encontra-se aberto na DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE BOTUCATU, PREGÃO ELETRÔNICO nº02/2022, Processo SEDUC-PRC-2022/24793, Oferta de compras nº 080299000012022OC00017, destinado a CONTRATAÇÃO OBJETIVANDO **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO – PARTICIPAÇÃO AMPLA,** para escolas estaduais jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino, do tipo MENOR PREÇO. A realização da sessão será na data de 08/08/2022, às 10:00 horas, site www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. As informações estarão disponíveis no sítio http://www.enegociospublicos.com.br. Republicado em virtude de retificação no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº02/2022, publicado no D.O.E de 22/07/2022, Poder Executivo, Seção I, página 108 e em jornal de grande circulação em 22/07/2022, Jornal Gazeta de São Paulo, pág. A6.

PIRACICABA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

COMUNICADOS

CONCORRÊNCIA Nº 23/2022

Reforma de Centro Comunitário para ampliação de salas de aula da Escola Municipal "Professor Carlos Sodero".

Foi constatado a falta da planilha orçamentária nos anexos do Edital. O documento já está disponível para download no site http://www.piracicaba.sp.gov.br.

Diante do exposto, comunicamos que fica alterada a data de entrega de envelopes e abertura de referida Licitação para o dia 26/08/2022, até as 13h30 e 14h, respectivamente.

CONCORRÊNCIA Nº 17/2022

Construção de muro de arrimo e readequação do sistema de iluminação dos Ecopontos: Jardim Oriente, Santo Antônio, Mário Dedini I, Mário Dedini II, Monte Rey, Bosque dos Lenheiros e Ártemis.

Comunicamos que a referida licitação foi deserta. Portanto, a mesma será **PRORROGADA COM ALTERAÇÕES,** tendo como data e horário para apresentação dos envelopes o dia 29/08/2022 até as 13h30, e abertura às 14h.

O edital já está disponível para download no site http://www.piracicaba.sp.gov.br

Piracicaba, 25 de julho de 2022.
Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe Setor de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO nº 339/2022

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos da linha Leve e Diesel da Frota Oficial da Secretaria Municipal de Educação

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/08/2022 às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/08/2022 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 25 de julho de 2022.
Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DIVISÃO DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto, nesta Prefeitura, a Tomada de Preços n° 013/2022, Processo 105/2022 – Visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA PREDIAL ONDE SERÁ INSTALADO O "POUPA TEMPO", COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. O recebimento dos envelopes 01 e 02, contendo respectivamente a documentação e proposta de preço, se encerrará no dia 11 de agosto de 2022 ás 13h45m, tendo sua abertura marcada para as 14h01min, do mesmo dia. Os Editais na íntegra serão fornecidos aos interessados na Rua Henrique Vasques, nº. 180, das 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, ou pelo site www.candidomota.sp.gov.br. Cândido Mota, 25/07/2022 - Eraldo José Pereira – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico n.º 11/2022 – Processo n.º 75/2022

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Hospitalares para atender a Unidade Básica de Saúde II através de Recurso de Emenda Parlamentar Federal. A Prefeitura de Araçariguama, por meio do Departamento de Licitações torna público que está aberto o processo licitatório acima mencionado. Sessão Pública: 10/08/2022 às 09h, endereço: www.bbmnetlicitacoes.com.br. O edital em seu inteiro teor estará à disposição a partir do dia 27/06/2022, das 09h às 16h30 no endereço Rua São João, n.º 228 – Centro - Araçariguama - SP, no endereço eletrônico acima mencionado e também no site da Prefeitura www.aracariguama.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico n.º 12/2022 – Processo n.º 76/2022

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática para atender a Unidade Básica de Saúde II Cintra Gordinho, através de Recurso de Emenda Parlamentar Federal. A Prefeitura de Araçariguama, por meio do Departamento de Licitações torna público que está aberto o processo licitatório acima mencionado. Sessão Pública: 11/08/2022 às 09h, endereço: www.bbmnetlicitacoes.com.br. O edital em seu inteiro teor estará à disposição a partir do dia 27/06/2022, das 09h às 16h30 no endereço Rua São João, n.º 228 – Centro - Araçariguama - SP, no endereço eletrônico acima mencionado e também no site da Prefeitura www.aracariguama.sp.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS
DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA
"ASP NAYAN XAVIER RIBEIRO" DE RIBEIRAO PRETO
"AVISO DE LICITAÇÃO"

Encontra-se aberta no **Centro de Detenção Provisória "ASP Nayan Xavier Ribeiro" de Ribeirão Preto**, Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA** nº **01/2022**, **Processo n° SAP-PRC-2022/23658** , objetivando a **EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE TORRES DE VIGILÂNCIA NO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA "ASP NAYAN XAVIER RIBEIRO" DE RIBEIRÃO PRETO**, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário.
Os licitantes interessados em participar do certame poderão entregar o ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA e o ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO, bem como as declarações complementares no dia da sessão pública ou enviá-los por correspondência. O envio por correspondência será admitido com antecedência mínima de 1 (uma) hora do momento marcado para a abertura da sessão pública, que será realizada no **Centro de Detenção Provisória "ASP Nayan Xavier Ribeiro" de Ribeirão Preto, sito à Rodovia Abrão Assed SP 333, Km 47, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14097-500**, iniciando-se no dia **30/08/2022, às 10:00 horas**.
As visitas devem ser previamente agendadas junto ao Núcleo Regional de Engenharia e Manutenção IV da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado pelo telefone (14) 3584-4450 ramal 2050 ou 2051, e poderão ser realizadas até o dia útil imediatamente anterior à sessão pública, no horário das 08:00 às 16:00 horas.
O Edital poderá ser obtido gratuitamente no endereço eletrônico http://www.imprensaoficial.com.br. A versão completa contendo as especificações e demais documentos relacionados à contratação poderá ser obtida no **Centro de Detenção Provisória "ASP Nayan Xavier Ribeiro" de Ribeirão Preto**, mediante simples requerimento ou por meio eletrônico, no endereço eletrônico **dinforzato@sp.gov.br**.

CORPO DE BOMBEIROS

EDITAL DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na UGE 180199 - Administração do Corpo de Bombeiros a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº CCB-033/421/22 PROCESSO Nº CCB-056/421/22
CÓDIGO ÚNICO Nº 2022045238-1
PMESP-PRC-2022/10500
OFERTA DE COMPRA N° 180199000012022OC00060
LOCAL DO PROCESSO PARA VISTAS AOS AUTOS: UGE 180199 Administração do Corpo de Bombeiros sito à Praça Clóvis Bevilácqua, 421 - 3º andar - Centro – São Paulo – SP – Seção de Licitações.
OBJETO: **aquisição de 3.500 (três mil e quinhentos) pares de bota de cano curto, destinados ao efetivo do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.**
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **às 09:00 horas do dia 09/08/2022**, sendo realizada por meio eletrônico através do site www.bec.sp.gov.br.
EDITAL: As empresas interessadas em participar do certame poderão retirar o edital pelo site www.bec.sp.gov.br; www.imprensaoficial.com.br (negócios públicos) e www.corpodebombeiros.sp.gov.br.
Demais esclarecimentos no endereço acima, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, pelos tels: (11) 3396-2224, 3396-2225, 3396-2234 e 3396-2011.
Autoridade Subscritora do Edital: Maj PM Kátia Cristina Dias Nogueira.
Pregoeiro: **Cap PM Antônio José Pessoa Elias.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

Comunicamos a suspensão do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PARA AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND PARA SEREM INSTALADOS NAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO – SP, PELO PERIODO DE 12 MESES, em virtude da necessidade de alterações no Edital. Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso da Retificação e o Edital retificado serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Este comunicado e a nova data de abertura da sessão pública serão divulgados na imprensa oficial – Diário Oficial, Jornal de Grande Circulação e no site WWW.salmourao.sp.gov.br, demais informações poderão ser obtidas no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, n.º 600 – Salmourão (SP), de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h e dás 13h às 17h ou através do telefone (0XX18) 3557-1192, no site WWW.salmourao.sp.gov.br

Salmourão – SP, 22 de julho de 2022.
SONIA CRISTINA JACON GABAU
Prefeita Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MOGI GUAÇU - SAMAE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA N.º 02/2.022
ENCERRAMENTO: Às 9:00 hs. do dia 29 DE AGOSTO DE 2.022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras civis e serviços com fornecimento de materiais e equipamentos para construção da 1ª Etapa da Estação de Tratamento de Esgoto do Ypê, VALOR GLOBAL ORÇADO R$ 15.301.088,20 RECURSOS: PRÓPRIOS (17,26%), OPERAÇÕES DE CRÉDITO (7,58%) E FINISA (75,16%) PREÇO DO EDITAL: R$ 15,00 OBS.: Não serão vendidos editais via postal ou por qualquer outro meio AVISO: Maiores informações, bem como o edital completo, será fornecido pela COMISSÃO DE LICITAÇÕES, sita no edifício sede do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MOGI GUAÇU - SAMAE, mediante o recolhimento do valor acima, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, até o dia 26 de Agosto de 2.022. O edital completo também está disponível para consulta e retirada no site: www.samaemogiguacu.com.br.

Mogi Guaçu, 25 de julho de 2.022
RODRIGO DE OLIVEIRA COLOMBO - PRESIDENTE DA C.L.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022. PROC. ADM. LIC. N° 093/2022. Prefeitura Municipal de Taquarituba/SP torna público para conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregão, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **EXCLUSIVA PARA ME E EPP**, objetivando a: "Aquisição de suprimentos de informática, tais como: toners, cilindros, bobinas de papel para impressora, para uso das Coordenadorias Municipais, conforme especificações e determinações provindas do Departamento de Informática contidas no Anexo I do Edital", que será regido pela L.F. n° 10.520/2002, Dec. Mun. nº 040/2006 e 186/2020, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da L.F. nº. 8.666/93 e alterações, Dec. Fed. nº 10.024/2019, L.C. nº 123/2006 e n° 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. **A sessão publica de julgamento será realizada às 13:30 horas do dia 09 de agosto de 2022**, eletronicamente no site: www.bllcompras.org.br. O edital estará disponível a partir de **26/07/2022**, no site www.taquarituba.sp.gov.br/licitacao ou www.bllcompras.org.br, poderá ser solicitado pelo e-mail: licitação@taquarituba.sp.gov.br, ou no Departamento de Licitações, sito a Av. Gov. Mario Covas n° 1915 - Novo Centro - Tel: (14) 3762-9666, bem como qualquer esclarecimento adicional referente ao certame. Taquarituba/SP, 25 de julho de 2022. Jedson Henrique Toledo de Carvalho - Coordenador Municipal de Transportes e Compras.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022. PROC. ADM. LIC. N° 100/2022. Prefeitura Municipal de Taquarituba/SP torna público para conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para AMPLA CONCORRÊNCIA, objetivando a: "Aquisição de 02 (dois) Veículos de passeio tipo sedan, 0 km, recurso de emenda parlamentar Federal, proposta n° 11920.803000/1210-18 e recurso próprio, conforme solicitação da Coordenadoria Municipal da Saúde e especificações descritas no Anexo I do edital", que será regido pela L.F. n° 10.520/2002, Dec. Mun. nº 040/2006 e 186/2020, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da L.F. nº. 8.666/93 e alterações, Dec. Fed. nº 10.024/2019, L.C. nº 123/2006 e n° 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. A sessão publica de julgamento será realizada às **08:30 horas do dia 09 de agosto de 2022**, eletronicamente no site: **www.bllcompras.org.br.** O edital estará disponível a partir de **26/07/2022**, no site www.taquarituba.sp.gov.br/licitacao ou www.bllcompras.org.br, poderá ser solicitado pelo e-mail: licitação@taquarituba.sp.gov.br, ou no Departamento de Licitações, sito a Av. Gov. Mario Covas n° 1915 - Novo Centro - Tel: (14) 3762-9666, bem como qualquer esclarecimento adicional referente ao certame. Taquarituba/SP, 25 de julho de 2022. Jedson Henrique Toledo de Carvalho - Coordenador Municipal de Transportes e Compras.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022. PROC. ADM. LIC. N° 103/2022. Prefeitura Municipal de Taquarituba/SP torna público para conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para AMPLA CONCORRÊNCIA, objetivando a: "Contratação de Empresa Especializada em Seguros, para Cobertura Total de Veículos Pertencentes à Administração Municipal (Colisão, Incêndio, Roubo, Furto, e Danos Causados a Terceiros), conforme especificações descritas no ANEXO I do Edital", que será regido pela L.F. n° 10.520/2002, Dec. Mun. nº 040/2006 e 186/2020, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da L.F. nº. 8.666/93 e alterações, Dec. Fed. nº 10.024/2019, L.C. nº 123/2006 e n° 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. A sessão publica de julgamento será realizada às **08:30 horas do dia 08 de agosto de 2022**, eletronicamente no site: **www.bllcompras.org.br.** O edital estará disponível a partir de **26/07/2022**, no site www.taquarituba.sp.gov.br/licitacao ou www.bllcompras.org.br, poderá ser solicitado pelo e-mail: licitação@taquarituba.sp.gov.br, ou no Departamento de Licitações, sito a Av. Gov. Mario Covas n° 1915 - Novo Centro - Tel: (14) 3762-9666, bem como qualquer esclarecimento adicional referente ao certame. Taquarituba/SP, 25 de julho de 2022. Jedson Henrique Toledo de Carvalho - Coordenador Municipal de Transportes e Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES-SP

PROCESSO Nº 030/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

Objeto: CONCESSÃO DE USO de dependências do Terminal Rodoviário "Dr. Ulisses Guimarães" e do quiosque da Área de Lazer "Euclides Bocardi", para a implantação de estabelecimentos comerciais.
Observo que o presente certame licitatório transcorreu dentro da regularidade e preceitos estabelecidos em Lei, não havendo nenhuma nulidade a ser pronunciada.
Em face disso, ADOTO o Julgamento exarado pela Comissão de Licitação, de modo a HOMOLOGAR a decisão que declarou vencedores JOÃO PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS 47093971806 quanto ao item 01, do edital; e JOÃO PAULO DA SILVA 01307138489 quanto ao item 02, do edital.
POSTO ISSO, ADJUDICO o objeto do certame licitatório às empresas supra-citadas. Convoque-as, para a assinatura dos respectivos contratos.

Santa Mercedes, 25 de julho de 2022.
VALDIR VERONA
Prefeito Municipal

UGA II-HOSPITAL IPIRANGA

PROCESSO SES-PRC-2022/34634 "A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO", por intermédio da Coordenadoria de Serviços de Saúde, através do UGA II – HOSPITAL IPIRANGA, torna público o presente Edital de Chamamento Público 003/2022, para seleção de entidade privada, sem fins lucrativos, interessada na celebração de Convênio visando **o GERENCIAMENTO DO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA UTI ADULTO -10 LEITOS**, conforme dispõe a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; a Constituição Estadual, em especial os seus artigos 218 e seguintes; as leis nº 8080/90 e 8142/90, a Lei Federal nº 8.666/93, artigo 116 §§ 1º ao 6º e alterações posteriores, demais disposições legais e regulamentares aplicáveis a espécie e nos termos e condições estabelecidos no presente instrumento, oportuno mencionar que a sessão pública de abertura dos envelopes dar-se-á no dia **10/08/2022**, no **Anfiteatro do UGA II – HOSPITAL IPIRANGA**, localizado, à **Avenida Nazaré, nº 28 – Ipiranga – São Paulo/SP,– as 10:00 horas**. O Edital estará disponível para download no sitio: http://saude.sp.gov.br/ses/perfil/cidadao/homepage/outrosdestaques/editais-de-chamamento-publico, e www.e-negociospublicos.com.br **Visita técnica**: por e-mail: hi-dadt@saude.sp.gov.br ou pelo telefone (11) 2067-7911. Período para realização: 28/07/2022 a 09/08/2022 no horário das 08:00 às 12:00h., acompanhado por servidor da unidade que atestará a sua realização.

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/22 – Objeto Contratação de empresa(s) para fornecimento de hortifrutigranjeiros para atender aos alunos da rede municipal de ensino, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, do tipo MENOR VALOR LOTE. CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS: Cadastro de Propostas Iniciais: 09:00 horas do dia 27/07/22 até às 09:00 horas do dia 09/08/22. Abertura de Propostas Iniciais: 09/08/22 às 09:05 oras. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou solicitado pelo e-mail: pregão@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8326 ou diretamente na Diretoria de Administração desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

Vinicius Neves Passarin
Secretário de Educação

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

ABERTURA - TOMADA DE PREÇOS N.º 018/22 – Objeto: Tomada de Preços, do tipo menor valor global, para Contratação de empresa especializada para execução de obras de readequação da drenagem, recapeamento asfáltico e estabilização de talude com grampeamento de solo na Rua Avaré – Vila Constança, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária anexos ao Edital, sob responsabilidade da Secretaria de Obras e Planejamento. DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: até o dia 16/08/2022 às 10:00h e ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 16/08/2022 às 10:00h. A retirada do Edital poderá ser feita pelo site www.campolimpopaulista.sp.gov.br – no link licitações, solicitado por e-mail nos endereços pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br ou ainda na Diretoria de Administração, situada na Av. Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro – Campo Limpo Paulista, das 11:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

CIRILO DE ALEXANDRIA ALMEIDA
Secretário de Obras e Planejamento

Câmara Municipal de Suzano

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
Processo 133/2022 - Pregão Presencial 011/2022

Para análise da impugnação interposta, informamos que fica suspenso "*sine die*" o certame licitatório referente ao Pregão acima mencionado, que tem por objeto a EXECUÇÃO DE PROJETO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DOS ESPELHOS D'ÁGUA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, cuja a abertura estava prevista para dia 27 de julho de 2022, às 10:00h.

Suzano, 25 de julho de 2022
Taiane Kelly Fernandes Silva
Presidente da Comissão Permanente de Contratações.

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 25/07/2022 21:30:11 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 3471B1D1-42B6-403D-91A8-D55732D7BC00

PACOTE DE AUXÍLIOS. Medida também beneficia taxistas e amplia o Auxílio Brasil de R$ 400 para R$ 600 até o fim deste ano

Caminhoneiros vão receber R$ 2 mil em 9 de agosto

THOMAZ SILVA/AGÊNCIA BRASIL

Governo federal ainda não liberou a consulta para o profissional saber se tem direito ao benefício

As duas primeiras parcelas do Auxílio Caminhoneiro serão pagas no dia 9 de agosto, informou nesta segunda-feira o Ministério do Trabalho e Previdência. Os R$ 2.000 depositados serão referentes aos benefícios dos meses de julho e agosto.

A estimativa da ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres), órgão responsável pelo registro dos profissionais, é de que mais de 870 mil profissionais cadastrados sejam beneficiados com o programa, que prevê o repasse de seis parcelas até dezembro.

Para os taxistas, o Ministério do Trabalho e Previdência projeta que o valor do benefício também seja de parcelas mensais de R$ 1.000, mas diz que os pagamentos podem cair de acordo com o número de habilitados.

O Ministério da Cidadania chegou a divulgar que o benefício emergencial, batizado pelo governo de Bem Taxista, seria de R$ 200 mensais, mas a pasta do Trabalho e Previdência contesta o valor.

Para viabilizar o pagamento do auxílio aos caminhoneiros, o Ministério do Trabalho e Previdência solicitou informações à ANTT. Segundo o governo, os dados de cadastro dos motoristas já estão em processamento pela Dataprev (Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência).

O governo ainda não liberou a consulta para o profissional saber se tem direito ou não ao benefício.

TAXISTAS

O Ministério do Trabalho começou a receber ontem os dados dos taxistas que poderão receber o Auxílio Taxista. A previsão é de que os profissionais recebam o valor de R$ 2.000 -referente às duas primeiras parcelas- no dia 16 de agosto. O envio dos cadastros é responsabilidade dos municípios.

Nesta primeira etapa, o cadastro deve ser feito pelos entes municipais e distrital até o dia 31 de julho, no portal do Ministério do Trabalho

Para as prefeituras que não conseguirem atender o primeiro prazo, será concedida nova oportunidade ainda em agosto. O sistema estará aberto novamente no período de 5 a 15 de agosto. **(FP)**

PARA 9 DE AGOSTO TAMBÉM

Auxílio Brasil é antecipado

O governo federal oficializou nesta segunda-feira a antecipação do calendário de pagamentos do Auxílio Brasil no mês de agosto. Com a mudança, o benefício reajustado começará a ser pago no dia 9 e calendário de depósitos terminará no dia 22.

Segundo a instrução normativa 18, publicada no "Diário Oficial da União", a mudança valerá apenas para os pagamentos de agosto, quando os beneficiários começam a receber o Auxílio Brasil de R$ 600. Os repasses de julho, atualmente em pagamento, ainda são de R$ 400.

O governo já vinha estudando a antecipação do pagamento para o início do mês. Pelo calendário vigente até então, os depósitos reajustados teriam início em 18 de agosto.

Para os meses de setembro, outubro e novembro, a instrução normativa do Ministério da Cidadania não prevê alterações. **(FP)**

Ucrânia acusa Lula de fazer 'propaganda russa'

Acusação foi publicada no site de entidade criada pelo presidente Volodymyr Zelensky; Lula é o único brasileiro da lista

ETTORE CHIEREGUINI/GAZETA DE S. PAULO

A assessoria do presidencíável Lula disse que não comentaria o caso, mas lembrou que petista condenou a invasão da Ucrânia

O governo da Ucrânia incluiu o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, candidato do PT para tentar voltar ao cargo em outubro, numa lista de "oradores que promovem narrativas de propaganda russa".

A acusação foi publicada no site do Centro para Contenção de Desinformação, uma entidade criada pelo presidente Volodymyr Zelensky no ano passado que integra a guerra informativa entre Rússia e Ucrânia pela ótica do que Kiev considera fake news e manipulações do Kremlin.

Lula é o único brasileiro numa relação de 78 pessoas, 30 das quais americanas. Está lá por dois motivos, segundo o centro: disse que a Rússia deveria liderar uma nova ordem mundial e que Zelensky é tão culpado pela guerra quanto o presidente russo, Vladimir Putin.

Não há registro sobre o petista ter dito a primeira assertiva. Nos seus oito anos de mandato (2003-10), Lula promoveu uma política externa voltada para relações Sul-Sul, na qual a Rússia estava inserida como membro fundador do Brics, bloco político-econômico que une Brasil, China, Índia e África do Sul também.

Em inúmeras ocasiões o então presidente e membros do seu governo enalteceram a ideia de uma alternativa à diplomacia dominada pelos EUA e pela Europa, o que é bastante diferente de dizer que a Rússia deveria dominar o sistema internacional.

Já a segunda frase está na polêmica entrevista concedida por Lula à revista norte-americana Time, em maio. Nela, ele afirmou: "Fico vendo o presidente da Ucrânia na televisão como se estivesse festejando, sendo aplaudido em pé por todos os Parlamentos, sabe? Esse cara é tão responsável quanto o Putin. Ele é tão responsável quanto o Putin. Porque numa guerra não tem apenas um culpado".

A assessoria de Lula disse que não comentaria o caso, mas lembrou que petista condenou a invasão da Ucrânia. Considera as críticas à fala de Lula uma questão de "má vontade".

Mesmo entre aliados do petista, houve a leitura de que, independentemente do mérito da opinião, ela poderia ter sido amainada, já que Kiev foi o objeto da agressão de Moscou. **(Igor Gielow, da FP)**

Lula pretende anunciar apoio de peso

A campanha do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) busca anunciar um apoio de peso no PIB (Produto Interno Bruto) nas semanas finais antes do primeiro turno.

Estão sendo feitos contatos com empresários e investidores do mercado financeiro, mas há o receio de retaliações por parte de Jair Bolsonaro (PL). Por isso, a ideia é guardar esta carta na manga para os últimos dias da campanha.

Na vitoriosa campanha de 2002, o apoio de nomes como Eugênio Staub (Gradiente), Ivo Rosset (Valisére) e Lawrence Pih (Moinho Pacífico) ajudaram a reduzir o receio dos agentes econômicos com o petista. **(Fábio Zanini, da FP)**

Rússia admite que pretende derrubar governo de Zelensky

Seis meses depois de ter invadido a Ucrânia, a Rússia admitiu pela primeira vez que tem como objetivo na guerra a derrubada do presidente Volodymyr Zelensky do poder em Kiev.

"Russos e ucranianos vão continuar vivendo juntos, e nós certamente iremos ajudar o povo ucraniano a se livrar do regime", afirmou o chanceler russo, Serguei Lavrov, para quem Moscou está determinada a ajudar os vizinhos "a se livrarem do fardo desse regime absolutamente inaceitável".

A frase foi dita no domingo (24) a diplomatas durante uma cúpula da Liga Árabe no Cairo. Segundo agências de notícias, Lavrov voltou a acusar o Ocidente por ter insuflado a Ucrânia contra a Rússia, supostamente com o objetivo de provocar a guerra.

> **'Nós certamente iremos ajudar o povo ucraniano a se livrar do regime [de Zelensky]', afirmou o chanceler russo, Serguei Lavrov**

A admissão de um segredo de polichinelo é bastante significativa do estágio atual do conflito, iniciado em 24 de fevereiro com ataques em múltiplas frentes contra as forças ucranianas por ordem do presidente Vladimir Putin.

Naquele momento, o russo sugeriu ações que claramente indicavam a vontade de derrubar Zelensky: afirmou que a operação visava "desmilitarizar e desnazificar" o vizinho, a quem acusava de proteger políticos de orientação neonazista, e "liberar o Donbass" –o leste russófono a Ucrânia.

Putin chegou a incitar militares ucranianos contra Zelenski, mas nunca advogou diretamente sua remoção. Suas ações, claro, foram na linha contrária: em três dias de guerra havia soldados russos na periferia de Kiev.

O impulso inicial, contudo, era falho, com frentes divergentes e pouca concentração de forças. A dura resistência ucraniana às más táticas russas acabaram frustrando a ideia de uma tomada da capital ucraniana que levasse ao colapso do governo Zelensky. **(Igor Gielow, da FP)**

Papa se desculpa por genocídio cultural de indígenas no Canadá

Após anos de reiteradas solicitações de lideranças do Canadá, o papa Francisco realizou nesta segunda um pedido de desculpas aos povos indígenas do país pelo papel da igreja na manutenção de internatos onde foram registrados casos de violência contra crianças.

O líder pediu perdão e disse estar envergonhado. "Sabemos como a política de assimilação, que incluía essas escolas, foi nefasta", afirmou Francisco a uma plateia repleta de representantes indígenas na província de Alberta. Ele foi aplaudido.

O argentino teceu críticas à colonização. "Línguas e culturas indígenas foram suprimidas; crianças foram expostas a abusos físicos, verbais, psicológicos e espirituais."

O pontífice já havia formalizado o pedido de desculpas em abril, à distância. Agora, ele está no país para uma visita oficial que deve durar seis dias.

NUNO VEIGA/POOL/AB

O líder católico teceu críticas à colonização: 'Crianças foram expostas a abusos físicos, verbais, psicológicos e espirituais'

As instituições foram projetadas para apagar a cultura indígena e separaram à força ao menos 150 mil crianças de suas famílias para assimilá-las aos costumes ocidentais de 1880 a 1990. A Comissão Nacional criada para investigar o caso o descreveu como genocídio cultural. **(FP)**

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 25/07/2022 21:30:20 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 3471B1D1-42B6-403D-91A8-D55732D7BC00

PREFEITURA DE Guararema

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial 21/2022, PROCESSO: 199/2022, OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO REGISTRO DE PREÇO DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E REFORMA DE TOTENS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA. DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 08/08/2022 as 9h00, LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala de Licitações do Paço Municipal, na Praça Cel. Brasílio Fonseca, 35, Centro, Guararema – SP. O Edital poderá ser lido e obtido na íntegra no Paço Municipal de Guararema, no período das 08h30min às 16h00. Os interessados poderão obter o Edital por e-mail, enviando mensagem eletrônica para o endereço licitacao@guararema.sp.gov.br, informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-8000 Ramal 8012.

JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE,
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE Guararema

DECRETO Nº 4199, DE 25 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) e dá outras providências.

De acordo com o art.50 e §1º do art.65, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 2665, de 01/09/2009, esta publicação apresenta-se em sua forma resumida. Seu texto integral encontra-se disponível na Portaria da Prefeitura Municipal de Guararema, bem como no site da Prefeitura (www.guararema.sp.gov.br).

Anuncie:
comercial@gazetasp.com.br

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO — SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FDE AVISA: ABERTURA DE LICITAÇÃO - OBRAS

A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE comunica às empresas interessadas que acha-se aberta licitação para execução de Serviços Especializados de Engenharia:

- CONCORRÊNCIA Nº: 69/00227/22/01 - FDE-PRC-2022/00492 – **OBJETO:** Serviços Especializados de Engenharia - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Prof Edmur Neves, Rua Quintino Bocaiuva, 2193 – Centro – Mirassol – SP; EE/CEL Genaro Domarco, Avenida Luiz Fernando Moreira, 750 – Renascença – Mirassol – SP; EE Profa Iria Barbieri Vita, Rua dos Brandimarte, 1450 – Jardim Santa Claudia – Mirassol – SP; EE Tufi Madi, Avenida Eliezer Magalhães, 3455 – Souza – Mirassol – SP; EE Cap Porfirio de Alcântara Pimentel, Praça Dr. Calimério Bechelli, 230 – Centro – Monte Aprazível – SP; EE Prof Guines Affonso Morales, Rua Bady Bassit, s/nº – Centro – Neves Paulista – SP; EE Pe Fidelis, Rua Cap. Jerônimo Fortunato, 557 – Centro – Tanabi – SP; EE João Portugal, Rua Profa Odete Garcia, 66 – Centro – Tanabi – SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 29/08/2022, às 10:30 hs.

- CONCORRÊNCIA Nº: 69/00265/22/01 - FDE-PRC-2022/00524 – **OBJETO:** Serviços Especializados de Engenharia - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Dom Artur Horsthuis, Rua 20, 2939 – Centro – Jales; EE Profª Vanir Ferrero Moraes, Rua João Calefi, 340 – Centro – Guzolândia; EE Profª Zelia de Lourdes Zacarelli Lopes, Rua Manoel Neo de Carvalho, 1556 – Centro – Pontalinda; EE Adelino Bertani, Rua João Gonçalves Siqueira, 1937 – Centro – Mesópolis; EE Antonio Marin Cruz, Rua Ceará, 168 – Centro – Marinópolis; EE Profª Sueli da Silva Marin Batista, Rua Novo Horizonte, 3794 – Já Arapua – Jales; EE Profª Onelia Faggioni Moreira, Av. Salustiano Pupim, 708 – Jd Soraia – Jales; EE Rubens de Oliveira Camargo, Av. Guimarães Rosa, 40 – Centro – Rubinéia; EE Francisco Molina Molina, Av. Pres. Roosevelt, s/n – Centro – Santa Salete; EE Domingos Donato Rivelli, Av. Santana, 767 – Centro – Santana da Ponte Pensa; EE José Teixeira do Amaral, Rua boa Esperança, 371 – Centro – Urânia - SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 29/08/2022, às 14:00 hs.

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 69/00241/22/02 - FDE-PRC-2022/00500 – **OBJETO:** Serviços Especializados de Engenharia - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE PE Bartolomeu de Gusmão, Rua Itanhaém, 394 – Saboo; EE Marques de São Vicente, Avenida Dr. Bernardino de Campos, 569 – Campo Grande; EE Dr Paulo Filgueiras Jr, Rua Franscisco de Barros Mello, s/n – Castelo; EE/CEL Prof Primo Ferreira, Rua Dom Pedro I, 58 – Vila Belmiro, em Santos – SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 29/08/2022, às 15:00 hs.

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 69/00356/22/02 - FDE-PRC-2022/00570 – **OBJETO:** Serviços Especializados de Engenharia - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Prof Adahir Guimarães Fogaça - Rua Auriflama, 2568 – Eldorado – São Jose do Rio Preto , EE Profa Amira Honsi Chalella – Rua Luiz Figueiredo Filho, 1273 – Vila Nossa Senhora do Bonfim – São José do Rio Preto, EE Prq. Das Aroeiras II – Rua João Arcanjo, s/n – Prq. Das Aroeiras – São José do Rio Preto, EE Prof Aureliano Mendonça – Rua Otavio Pinto Cesar, 755 – Cid. Nova – São José do Rio Preto, EE Dep. Bady Bassit – Av. 25 de Janeiro, 638 – Anchieta – São José do Rio Preto, EE/CEL Mns Gonçalves – Rua Dr. Prisciliano Pinto, 940 – Boa Vista – São José do Rio Preto, EE Prof Jamil Khauan – Rua Valparaiso, s/n – Jd Estrela – São Jose do Rio Preto, EE Profa Leonor da Silva Carramona – Rua Florinda Capalbo Pace, s/n - Jd Vitoria Regia – São Jose do Rio Preto, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 30/08/2022, às 09:30 hs.

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 69/00362/22/02 - FDE-PRC-2022/00593 – **OBJETO:** Serviços Especializados de Engenharia - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Profa Neusa Cestari Fabri - Av. Nossa Senhora Aparecida, 1100 – Vila Sapucai - Pederneiras, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 30/08/2022, às 10:30 hs.

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 69/00363/22/02 - FDE-PRC-2022/00594 – **OBJETO:** Serviços Especializados de Engenharia - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE/EM Prof Placidio Braga Nogueira/irma Nazarena Zamitti - Rua Abilio Nascimento, 1333 – Prq Alvorada, EE/CEL Mns Sarrion – Rua Marcondes Filho, 93 – Vila Roberto – Presidente Prudente, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 30/08/2022, às 14:00 hs.

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 69/00365/22/02 - FDE-PRC-2022/00602 – **OBJETO:** Serviços Especializados de Engenharia - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE/EM Prof João Carlos do Rosario Lopes - Rua Jose Carlos Pacci, s/n – Vista Linda - Bertioga , EE Praia da Boraceia – Av. Dep. Emilio Justo, s/n – Praia da Boraceia - Bertioga; EE/ETEC Afonso Schimidt/Cubatão – Rua Bernardo Pinto, 94/96 – Centro – Cubatão; EE Profa Aparecida Carlos Antonio Vidal – Rua Manoel de Mathias Souza, 95 – Jd. Nova Republica – Cubatão; EE Prof Ary de Oliveira Garcia - Rua Rio de Janeiro, 620 – Vila Nova - Cubatão, EE Mal Humberto de Alencar Castelo Branco – Rua Maria Graziela, s/n – Jardim Casqueiro - Cubatão, EE Prof Jose da Costa - Rua Alm. Barroso, s/n – Jd 31 de Março - Cubatão, EE Lincoln Feliciano – Av. Nsa Sra da Lapa, 606 – Vila Nova - Cubatão, EE Profa Maria Helena Duarte Caetano – Via Anchieta, km-50 – Cota Duzentos - Cubatão, em São Paulo - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 30/08/2022, às 15:00 hs.

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 69/00270/22/02 - FDE-PRC-2022/00536 – **OBJETO:** Serviços Especializados de Engenharia - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Tarquinio Cobra Olyntho, Praça Cap Mario Rodrigues, 01 – Centro – São José do Rio Pardo; EE CHB Natal Merli, Rua Ney de Oliveira Machado, 178 – CHB Natal Merle – São José do Rio Pardo; EE Prof Jorge Luiz Abichabki, Rua 15 de agosto, 200 – Vila Brasil – São José do Rio Pardo; EE/CEL Euclides da Cunha, Praça Oliveiros Pinheiro, 225 – Centro – São José do Rio Pardo; EE Profª Sylvia Portugal Gouvea de Syllos, Estr Pref Aurino Vilela de Andrade, s/n – Sitio Novo – São Joé do Rio Pardo; EE Profª Laudelina de Oliveira Pourrat, Rua José Calsoni, 50 – Vila Redentor – São José do Rio Pardo; EE Profª Stella Couvert Ribeiro, Rua Francisco Dessimone, 260 – Santo Antonio – São José do Rio Pardo - SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 31/08/2022, às 09:30 hs.

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 69/00372/22/02 - FDE-PRC-2022/00621 – **OBJETO:** Serviços Especializados de Engenharia - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Angelo Franzin - Av. Dr. Angelo Nogueira Vila, s/n – Centro – Aguas de São Pedro, EE Prof Benedito Dutra Teixeira – Rua Caetano Parisi, 79 – Sta Helena - Charqueada, EE Dr. Alberto Cardoso – Rua Morais Barros, 1884 – alto - Piracicaba; EE Dom Aniger Francisco de Maria Melillo – Rua Pau Brasil, s/n – Bosque do Lenheiro - PIracicaba; EE Profa Wilsa Aparecida Gomes Vasconcelos - Rua Antonio Lico, s/n – Jd. Vitoria - Piracicaba, EE Profa Avelina Palma Losso – Rua Milton Teixeira de Sá, 184 – Loteamento Santa Rosa - Piracicaba, EE Prof Benedicto Evangelista Costa - Rua das Oliveira, 1205 – Jd. Gilda - Piracicaba, EE Profa Carolina Mendes Thame – Av. Horlandia, 401 – Loteamento São Francisco - Piracicaba, EE B. Edson Rontani – Rua Olivia Antonicella Zanin, s/n – Res. Altos do Piracicaba - Piracicaba, EE Dom Eduardo Milad Koaik – Rua Aracuai, 35 – Santa Fé – Piracicaba, EE Prof Eduir Benedito Scarpari – Rua Lutero Luiz, 150 – Jd Alvorada - Piracicaba, em São Paulo - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 31/08/2022, às 10:30 hs.

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 69/00251/22/02 - FDE-PRC-2022/00517 – **OBJETO:** Conclusão de Obra para Construção de Prédio para Creche e Educação Infantil - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** Creche Terreno Bairro Labienopolis – Rua João Correia Leite de Moraes, s/n – Labienopolis – Garça - SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 02/09/2022, às 15:00 hs.

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 69/00276/22/02 - FDE-PRC-2022/00541 – **OBJETO:** Serviços Especializados de Engenharia - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Alfredo Marcondes Cabral – Rua Anita Garibaldi, 572 – Centro – Presidente Venceslau, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 06/09/2022, às 09:30 hs.

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 69/00317/22/02 - FDE-PRC-2022/00606 – **OBJETO:** Serviços Especializados de Engenharia - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Fernando Valezi – Av. Cel Virgilio Rocha, 2263 – Centro - Macatuba, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 06/09/2022, às 10:30 hs.

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 70/00024/22/02 - FDE-PRC-2022/00493 – **OBJETO:** Serviços Especializados de Engenharia - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Jose Marcato – Rua Visc. De Itaborai, s/n – Jd Rey - Diadema, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 06/09/2022, às 14:00 hs.

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 70/00340/22/02 - FDE-PRC-2022/00534 – **OBJETO:** Serviços Especializados de Engenharia - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** Prof Miguel Reale – Rua Acucena, 385 – Jd Sapopema – Diadema, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 06/09/2022, às 15:00 hs.

O(s) Edital(is) poderá(ão) ser obtido(s) gratuitamente nos endereços eletrônicos http://www.imprensaoficial.com.br e www.fde.sp.gov.br. A(s) planilha(s) Quantitativa(s) de Serviços e Preços deverá(ao) ser dispostas em formato **BIN** (arquivo de retorno - **RET**), gerada(s) **OBRIGATORIAMENTE** através do aplicativo **DIGITAGRP**, o qual deverá ser instalado individualmente por pessoa jurídica (CNPJ), para serem inserida(s) em CD-ROM - (APLICATIVO **DIGITA GRPV5003** PLANILHA QUANTITATIVA - versão JANEIRO / **2021** http://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/PesquisaLicitacoes.aspx?codigoMenu=28) (MANUAL DE INSTALAÇÃO- http://file.fde.sp.gov.br/portalfde/Arquivo/DocLicitacoes/Manual_do_Sistema_de_Digitacao_de_Propostas_Versao_para_o_site.pdf) através do endereço eletrônico www.fde.sp.gov.br – Licitações. A(s) planilha(s) Quantitativa(s) de Serviços e Preços deverá(ao) ser(em) adquirida(s) através do endereço eletrônico www.fde.sp.gov.br - Licitações. Os invólucros contendo as PROPOSTAS COMERCIAIS e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO juntamente com a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e Declaração de enquadramento como cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, deverão ser entregues devidamente acompanhados da **Comprovação da condição de ME/EPP/COOPERATIVA, conforme o caso, no ato de abertura da sessão,** na Sala de Licitações no 1º Andar – Gerência de Licitações da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, na Av. São Luís, 99 - São Paulo - SP. Esta(s) Licitação(ões) será(ão) processada(s) em conformidade com a LEI FEDERAL nº 8.666/93, com a Lei Estadual nº 6.544/89 e suas alterações, em especial aquelas decorrentes da Lei Estadual 13.121/08, e com o disposto nas CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE. As propostas deverão obedecer, rigorosamente, o estabelecido no(s) edital(is).**ROBERTO POMPEI GOUVEIA - Gerente de Licitações**

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1094615-92.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Carlos Henrique Martins e DENISE APARECIDA MARTINS CESAR e José Roberto César, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **Wilson Roberto Monteiro** e **Oradina Maria de Sousa Monteiro** ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel usucapiendo corresponde ao apartamento nº. 44, localizado no 4º andar do Edifício Serra Negra, integrante do Bloco 04, do CONJUNTO RESIDENCIAL BUENA VISTA, localizado na Estrada de Itapecerica, nº. 4.462, no 29º. Subdistrito - Santo Amaro, São Paulo - SP., alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO — SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FDE AVISA: ERRATA

Pregão Eletrônico nº. 21/00071/22/05 - Objeto: - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS DE AGENCIAMENTO SISTEMATIZADO DE VIAGENS "ONLINE" PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS DESTINADAS A VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, A SEREM UTILIZADOS POR EMPREGADOS A SERVIÇO DA FDE – FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, EM OBSERVÂNCIA À POLÍTICA DE VIAGEM FIXADA NA RESOLUÇÃO SGP - 10 DE 02/04/2013 - Oferta de Compra: 081101080462022OC00189 . NA PUBLICAÇÃO DO DIA 23/07/2022 do DOE e Jornal Gazeta de São Paulo

ONDE SE LÊ:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS – PARTICIPAÇÃO RESTRITA A ME/EPP/COOPERATIVAS

LEIA-SE:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS DE AGENCIAMENTO SISTEMATIZADO DE VIAGENS "ONLINE" PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS DESTINADAS A VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, A SEREM UTILIZADOS POR EMPREGADOS A SERVIÇO DA FDE – FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, EM OBSERVÂNCIA À POLÍTICA DE VIAGEM FIXADA NA RESOLUÇÃO SGP - 10 DE 02/04/2013

Informamos ainda que torna-se necessária a atualização do edital publicado e disponibilizado e com as seguintes alterações:

I) Anexo V – Ata de Registro de Preços – Exclusão do subitem 4.2 da Cláusula Quarta;

II) Anexo VI – Minuta do Termo de Contrato – 1-) Alteração do texto referente ao "caput" da Cláusula Terceira, e 2-) Supressão das quantidades dos itens do quadro disposto na Cláusula Sétima.

Permanecem inalterados os demais itens do edital e seus anexos, assim como a data de processamentos da sessão pública.

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO — SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FDE AVISA: ABERTURA DE LICITAÇÃO (TIPO TÉCNICA E PREÇO) - PROJETO

A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE comunica às empresas interessadas que acha-se aberta licitação para execução de Projeto Executivo:

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 46/00092/22/02 - FDE-PRC-2022/00359 – **OBJETO:** Projeto Executivo de Ampliação - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Profa Raquel Assis Barreiros - Avenida Gal Penha Brasil, 1255 - Cep: 02673-000 - Vila Nova Cachoeirinha - São Paulo-SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 08/09/2022, às 09:30 hs.

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 46/00094/22/02 - FDE-PRC-2022/00373 – **OBJETO:** Projeto Executivo de Obra Nova por Implantação de Projeto Padrão - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** Terreno B. Vitapolis - Rua Nelson Ferreira da Costa, 780 Jardim Vitapolis - Itapevi-SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 08/09/2022, às 10:30 hs.

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 46/00107/22/02 - FDE-PRC-2022/00446 – **OBJETO:** Projeto Executivo de Obra Nova por Implantação de Projeto Padrão - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** Terreno Jd de Cresci - Rua Natalina Pisanielo Cassin, s/n Jardim de Cresci - São Carlos-SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 08/09/2022, às 14:00 hs.

O Edital poderá ser obtido gratuitamente nos endereços eletrônicos http://www.imprensaoficial.com.br e www.fde.sp.gov.br. A(s) planilha(s) Quantitativa(s) de Serviços e Preços deverá(ao) ser dispostas em formato **BIN** (arquivo de retorno - **RET**), gerada(s) **OBRIGATORIAMENTE** através do aplicativo **DIGITAGRP**, o qual deverá ser instalado individualmente por pessoa jurídica (CNPJ), para serem inserida(s) em CD-ROM - (APLICATIVO **DIGITA GRPV5003** PLANILHA QUANTITATIVA - versão JANEIRO / **2021** http://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/PesquisaLicitacoes.aspx?codigoMenu=28) (MANUAL DE INSTALAÇÃO- http://file.fde.sp.gov.br/portalfde/Arquivo/DocLicitacoes/Manual_do_Sistema_de_Digitacao_de_Propostas_Versao_para_o_site.pdf) através do endereço eletrônico www.fde.sp.gov.br – Licitações. A(s) planilha(s) Quantitativa(s) de Serviços e Preços deverá(ao) ser(em) adquirida(s) através do endereço eletrônico www.fde.sp.gov.br - Licitações. Os invólucros contendo as PROPOSTAS TÉCNICAS, as PROPOSTAS COMERCIAIS e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, juntamente com a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e Declaração de enquadramento como cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, deverão ser entregues devidamente acompanhados da **Comprovação da condição de ME/EPP/COOPERATIVA, conforme o caso, no ato de abertura da sessão,** na Sala de Licitações no 1º Andar – Gerência de Licitações da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, na Av. São Luís, 99 - São Paulo - SP. Esta Licitação será processada em conformidade com a LEI FEDERAL nº 8.666/93, com a Lei Estadual nº 6.544/89 e suas alterações, em especial aquelas decorrentes da Lei Estadual 13.121/08, e com o disposto nas CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE. As propostas deverão obedecer, rigorosamente, o estabelecido no edital. **ROBERTO POMPEI GOUVEIA - Gerente de Licitações**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
REPETIÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 110/2022
Processo Administrativo nº 045840/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição de utensílios de cozinha para Rede Municipal de Ensino, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 327.977,00 (trezentos e vinte e sete mil novecentos e setenta e sete reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **8 horas e 30 minutos** do dia **08 de agosto de 2022.**
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia **08 de agosto de 2022** às **8 horas e 30 minutos**.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia **08 de agosto de 2022** a partir das **9 horas**.

Retirada do Edital: Diretamente no site **www.licitacoes-e.com.br** ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 25 de julho de 2022.
Ricardo Fernandes de Abreu
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 301/2022
Processo Administrativo nº 086146/2022
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM LOTES PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTES PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de mobiliário escolar, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 14.841.873,95 (catorze milhões oitocentos e quarenta e um mil oitocentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **8 horas e 30 minutos** do dia **08 de agosto de 2022.**
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia **08 de agosto de 2022** às **8 horas e 30 minutos**.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia **08 de agosto de 2022** a partir das **9 horas**.

Retirada do Edital: Diretamente no site **www.licitacoes-e.com.br** ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 25 de julho de 2022.
Ricardo Fernandes de Abreu
Secretário Municipal da Administração

COMUNICADO

À Sra. Cleonice dos Santos Silva
Rua: Antonio Jacinto Rangon, n° 67 - Jardim Bonança – Osasco – SP - CEP: 06266-280
Considerando havermos verificado após o ato de sua demissão que Vossa Senhoria se encontra em estado gravídico, vimos por meio deste, reconsiderar a mesma e determinar seu imediato retorno ao trabalho ao CEU das Artes Yolanda A. A Ribeiro, localizado à Rua Antônio Jacinto Rangon, n° 45. Bairro: Jardim Bonança, Cidade de Osasco – SP, cumprindo jornada das 7h00 às 16h00, conforme escala de trabalho.
Sem mais para o momento, elevamos nossos votos de estima e consideração.
Embu das Artes, 13 de julho de 2022.
Rafaela Garcia Mariano
Diretora Administrativo Financeira
Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 52/2022 – Edital nº 103/2022 - Processo n° 6669/2022 – Objeto: Registro de Preços de Fardamento/Uniformes para Forças de Segurança do Município - Prazo para recebimento de propostas: Das 10h00m do dia 26/07/2022 até às 08h00m do dia 08/08/2022. Início da disputa de preços: 08/08/2022 às 09h30m. Local para Envio da Proposta Eletrônica: Bolsa de Licitações do Brasil. O edital encontra-se disponível nos sites **www.bll.org.br e https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/home/.**

Pregão Presencial n° 18/2022 – Edital nº 112/2022 - Processo n° 8707/2022 - Objeto: Registro de Preços de placas, banners e faixas, com instalação, para a Secretaria Municipal de Comunicação - Abertura: 09/08/2022 - às 09h30m - Av. Dona Maria Alves, 865, Centro. O Edital completo encontra-se no site: **http://transparencia.ubatuba.sp.gov.br.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2022 – PROC. ADM. Nº 6178/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

CREDENCIAMENTO E ABERTURA: 08/08/2022 – 10H00.

O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.IGARATA.SP.GOV.BR ABA "LICITAÇÕES" A PARTIR DE 25/07/2022. MAIORES INFORMAÇÕES: 4658-1318, LICITACAOIGARATA@GMAIL.COM

IGARATÁ, 22 DE JULHO DE 2022
PAULO ROBERTO DE CASTRO ABRANTES FERRÃO NETO
ASS. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022 - EDITAL Nº 142/2022

Objeto: Aquisição de climatizadores evaporativos, para uso nos Núcleos Esportivos, Creches, Quadras Poliesportivas da Rede de Ensino e Unidades de Saúde, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, com cada entrega em até 40 (quarenta) dias, de acordo com as descrições constantes do Anexo I, que faz parte integrante do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.indaiatuba.sp.gov.br. Este Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 03 de agosto de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº (19) 3834-9208 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 21 de julho de 2022
NILSON ALCIDES GASPAR - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2022 - EDITAL Nº 0150/2022

Objeto: Chamamento Público para a execução do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora - Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no Município de Indaiatuba, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, conforme descrição constante no Anexo I e no Termo de Referência, que fazem parte integrante deste edital, com prazo de contrato de 12 (doze) meses. Os envelopes deverão ser entregues no Departamento de Protocolo, localizado à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II – Indaiatuba/SP, até às 09:00 horas do dia 12 de agosto de 2022, sendo que a abertura será na sala do Departamento de Licitações, localizada à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/ SP. Informações através dos telefones nºs.: (19) 3834-9085 / 3834-9087.

Indaiatuba, 21 de julho de 2022 NILSON ALCIDES GASPAR - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022

Acha-se aberta, com instrumento convocatório para ser retirado ou consultado na Seção de Licitações, do prédio sede da Prefeitura Municipal de Taiaçu, situado na Rua Raul Maçone, 306, telefone (16) 3275-6400, no horário das 08h ás 17h, pelo site: **www.pmtaiacu.sp.gov.br**, ou nos e-mails: **licitacao@taiacu.sp.gov.br** e **auxiliarlicitacao@taiacu.sp.gov.br**, a seguinte licitação pública: Pregão Presencial nº 23/2022, Processo nº 36/2022 - **Objeto:** Aquisição de combustíveis. **Data de abertura:** 08/08/2022 às 09h. Taiaçu, 25 de julho de 2022. **Mauricio Lofrano Geraldo - Prefeito Municipal**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ORIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2022 (RESUMIDO). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORIENTE - SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES, Abertura: 10/08/2022, às 9h. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Rua Thomaz Martins Parra n.º 80 – Oriente (SP), de segunda a sexta-feira, das 09h00min às 16h00min ou através do telefone (0XX14) 3456-2043, de segunda a sexta-feira, no site WWW.oriente.sp.gov.br ORIENTE/SP, 25 de julho de 2022. GERALDO MATHEUS MORIS - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2022 (RESUMIDO). Objeto: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO DE ORIENTE (VEÍCULOS), NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM. Abertura: 16/08/2022, às 09h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Maior lance. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Rua Thomaz Martins Parra, n.º 80 – Oriente (SP), de segunda a sexta-feira, das 09h00min às 16h00min ou através do telefone (0XX14) 3456-2043, de segunda a sexta-feira, no site WWW.oriente.sp.gov.br ORIENTE/SP, 25 de julho de 2022. GERALDO MATHEUS MORIS - Prefeito Municipal

7ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL I DE SANTANA/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 7ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA. Processo: nº 1036795-24.2019.8.26.0001. Executado: DANIEL ALEXANDER CURY ARANDA - DIREITOS DO FIDUCIANTE - Apto de 93,00m2 na Água Fria. Rua Rubiácea, nº189, São Paulo/SP - Contribuinte nº 070.223.04483. Descrição completa na Matrícula nº 187.401 do 15º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 800.855,75 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 480.513,45 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 05/08/2022 às 15h40min, e termina em 10/08/2022 às 15h40min; 2ª Praça começa em 10/08/2022 às 15h41min, e termina em 30/08/2022 às 15h40min.** Fica o executado DANIEL ALEXANDER CURY ARANDA, bem como seu cônjuge, se casado for, credor fiduciário BANCO DAYCOVAL S.A., terceiro(a) interessado DEPARTAMENTO FISCAL DE PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 16/09/2020.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br ZUKERMAN LEILÕES

Edital de Leilão Público Judicial On-line, nos termos da Legislação em Vigor - 1° VARA CIVEL DO FORO DA COMARCA DE BIRIGUI/SP. Processo nº. 0005268-37.2019.8.26.0077, Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO X WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI E PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNAB. 1º LEILÃO: 04/08/22 às 10h30 oportunidade em que o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção - 2º LEILÃO: 24/08/22 às 10h30, não sendo admitidos lanços inferiores a 60% do valor da avaliação atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP. 1ª data Avaliação: R$ 133.423,44 e 2ª data Lance Inicial: R$ 80.054,06 valores sujeitos a atualizações. Lote único de bem móvel: CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LTZ DD4, PLACA: EXT8350, 2012/2013, BRANCA; DIESEL, CHASSI: 9BG148MH0DC448109. Localização do bem: Rua Anhanguera, nº 259, Centro, Birigui/SP. Venda no estado em que se encontra, sem garantias. Pagamento a vista ou a prazo vide edital. Comissão devida a leiloeira: 5% do valor da arrematação. Visitação: Agendamento junto a Leiloeira Oficial. Obs: Gravames e demais ônus vide Edital.

Edital na Íntegra e lances on-line no site: www.lanceja.com.br - (11) 4426-5064.
Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

www.gazetasp.com.br

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 25/07/2022 21:30:29 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020141-88.2021.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Clovis Ricardo de Toledo Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DEBORA MARIA DELFINA FERREIRA DE BRITO MOREIRA, CPF/MF nº 173.268.728-56, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de ENSINO SUPLETIVO ALIADO LTDA, objetivando em síntese o recebimento da quantia de R$ 11.183,47 (novembro/2021 - fls. 56/58), devidamente atualizado. Estando o executado em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para pagar o débito no prazo de 03 dias (art. 829, CPC), hipótese em que os honorários fixados serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, CPC), ou requerer o parcelamento nos termos do art. 916 do CPC, (comprovando, no prazo para embargos, o depósito de 30% do crédito exequendo, inclusive custas processuais e honorários advocatícios, e pugnado pelo pagamento do saldo em 06 parcelas mensais acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Sob pena de penhora e avaliação de bens. Decorridos os prazos acima consignados, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de maio de 2022.

Edital De Citação e Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1035536-28.2018.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Clovis Ricardo de Toledo Junior, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Leonardo Fazzolari Silvestre, Brasileiro, CPF 317.718.008-36, com endereço à Avenida Cristóvão Colombo, 832, Floresta, CEP 90560-001, Porto Alegre - RS, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, para recebimento de R$212.715,18 (27.01.21 - fls. 121) decorrente da cédula de crédito bancário nº 3871958 emitida em 10.08.15. Estando o coexecutado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado ou, em 15 dias, embargue a execução, podendo reconhecer o débito com o depósito de 30% do valor e requerer o parcelamento em 06 vezes, ficando intimado dos bloqueios de R$634,09 e R$523,27, que serão convertidos em penhora, podendo em 05 dias, se manifestar (art. 854, §3º, I e II do CPC), prazos estes a fluir os 20 supra. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de junho de 2022. K-26e27/07

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0166598-88.2012.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Cinara Palhares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Locamotos Rio Preto Comércio e Representações Ltda, CNPJ: 00.008.628/0001-33, que lhe foi proposta Procedimento Comum Cível por parte de Táxi Aéreo Piracicaba Ltda, CNPJ: 65.485.922/0001-81, objetivando a cobrança de R$59.839,37 (18.07.12) decorrente do serviço consistente no fretamento de aeronave, conforme nota fiscal nº 00293 emitida em 10.06.11 com vencimento para 24.06.11. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de junho de 2022. K-26e27/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013176-56.2015.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). DENISE CAVALCANTE FORTES MARTINS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AHMAD ABDUL RAHIM NSAIF ME - OURO VERDE AMBIENTES PLANEJADOS, CNPJ 04.628.635/0001- 99 e MOHAMAD AHMAD NSAIF, brasileiro, CPF 155.118.118-58 , que lhes foi proposta uma ação Monitória por parte de Campos Millennium Assessoria Contábil, alegando em síntese: que é credora dos Requeridos da quantia de R$ 22.087,73, oriunda do contrato de prestação de serviços firmado entre as Partes e inadimplido pela Requerida. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetuem o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R$ 22.087,73 devidamente atualizada e efetuem o pagamento de honorários correspondentes a 5% do valor da causa, ou apresentem embargos ao mandado monitório. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 15 de julho de 2022. K-26e27/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006070-36.2020.8.26.0286 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Itu, Estado de São Paulo, Dr. Marcos Soares Machado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CLAUDIO MANUEL, RG 29488367, CPF 197.378.128-08, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Cooperativa de Crédito e de Livre Admissão de Associados do Iguaçu e Sudeste Paulista – Sicredi Fronteiras Pr/sc/sp, alegando em síntese: O executado inadimpliu o contrato B924326245, firmado entre as partes, no valor de R$ 22.275,82. Esgotadas as formas de recebimento, a autora requereu a sua citação para que, no prazo de 03 dias úteis, efetue o pagamento do débito, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios fixados em dez por cento, sob pena de penhora. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itu, aos 21 de julho de 2022. K-26e27/07

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0043084-81.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Cinara Palhares, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Base Franquia De Lojas De Conveniência LTDA., com endereço à Rua Benjamin Constant, 311, Centro, CEP 13250-000, Itatiba - SP, que lhe foi proposta um incidente de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Ronaldo Massayuki e Fin. Oyama Loja de Conveniência, cujo pedido é o processo de desconsideração de personalidade jurídica da executada e reconhecimento de grupo econômico. Encontrando-se o(a) réu(ré) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente manifestação acerca do pedido, indicando as provas que pretende produzir. Não sendo apresentada a manifestação, o(a) réu(ré) será considerado(a) revel, caso em que será nomeado(a) curador(a) especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de junho de 2022. K-26e27/07

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0138414-23.2010.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tonia Yuka Koroku, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Marcio Rosenthal, CPF 035.419.348-16, e Excel Confecções Lingerie LTDA, CNPJ 62.778.790/0001-98, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de FLF Fundo de Liquidação Financeira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, na qualidade de substituto processual do cedente Banco Santander (Brasil) S/A, para recebimento de R$ 121.025,16 (01.08.21 - fls. 298) decorrente do contrato de empréstimo nº 89.837544.7 firmado em 23.10.08. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) o débito atualizado, acrescido(s) dos honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue(m) ou reconheça(m) o crédito do(a)(s) exequente(s), comprovando-se o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora e avaliação de bens. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de julho de 2022. K-26e27/07

Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 1020947-20.2021.8.26.0100. O Dr. Vitor Frederico Kümpel, Juiz de Direito da 27ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Sacaria Colombo Ltda CNPJ 43.451.194/0001-54 e a Jacomo Nicola Laselva CPF 692.061.558-49 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$1.251.840,63 (mar/21) decorrente da cédula de crédito bancário nº 012.630.402 emitida em 30.01.20. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos ou reconhecerem o crédito, depositando 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 6 parcelas mensais corrigidas, sob pena de operar-se a conversão dos bloqueios de R$5.681,40 (20.10.21 - fls. 251) da conta da empresa e R$625,39 (20.10.21 - fls. 257) da conta de Jacomo em penhora, da qual ficam neste ato intimadas para em 05 dias, se manifestarem, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando ciente de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de maio de 2022. K-26e27/07

Edital Expedido nos Autos de Declaração de Ausência de Michelangelo Setaro. Proc. 1047689-19.2020.8.26.0100. Prazo 01 (um) ano. A Dra. Claudia Caputo Bevilacqua Vieira, Juíza de Direito da 11ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central/SP, na forma da Lei, Faz Saber que a Michelangelo Setaro, que também assinava Michele Setaro, nascido em 25.12.1856 que por sentença proferida em 09.03.22 foi declarada sua AUSÊNCIA, sendo nomeado curador o Sr. Rodrigo Setaro (CPF 252.987.118-39). Nestas condições, foi determinado o chamamento do(a) ausente, por edital, na forma do art. 745 do CPC, pelo do prazo de 01 (um) ano. O presente edital será afixado e publicado por 06 vezes, com intervalo de 02 meses, na forma da lei. K-26e27/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000112-81.2020.8.26.0514 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Itupeva, Estado de São Paulo, Dr(a). HELOISA HELENA PALHARES MONTENEGRO DE MORAES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSÉ CANEJO DA SILVA NETO, CPF 107.721.478-25, e QUÉDIMA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, CPF 157.213.188-80, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Sial Empreendimentos Imobiliários Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 35.125,71 (jan/2020), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itupeva, aos 30 de junho de 2022. K-26e27/07

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1041420-12.2017.8.26.0506 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Mayra Callegari Gomes De Almeida, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Edward José Junior, CPF 264.943.101-68, que R. Fomento Mercantil Ltda, ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$32.763,59 (03.07.20 - fls. 157) decorrente do instrumento particular de confissão de dívida firmado em 03.05.17. Estando o coexecutado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos ou reconhecer o crédito do exequente, comprovar o depósito de 30% do valor em execução, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 05 de julho de 2022. K-26e27/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028457-63.2010.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Bannitz Baccala da Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDERSON MINEO MORI, Brasileiro, Solteiro, RG239751279, CPF 262.697.528-17, com endereço à Rua Doutor Luiz Migliano, 261, Jardim Vazani, CEP 05711-000, São Paulo - SP e ALESSANDRA MORI, RG 22683660, CPF 165.731.808-79, com endereço à Rua Doutor Luiz Migliano, 261, Jardim Vazani, CEP 05711-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Comercial Paulista de Baterias Ltda. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada INTIMAÇÃO, por EDITAL do BLOQUEIO JUDICIAL no valor de R$ 1.709,52, realizado pelo Sistema SISBAJUD em contas de titularidade Alessandra Mori e Anderson Mineo Mori, bem como da penhora e transferência de referidos valores para conta judicial vinculada a este Juízo, conforme extrato/certidão disponibilizado na internet, e ainda do prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, na forma dos §§ 2º e 3º do artigo 854 do Código de Processo Civil, a fluir após 20 dias do decurso do prazo do presente edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de maio de 2022. K-26e27/07

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0011943-35.2013.8.26.0268 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Francisco Almino De Lima ME, CNPJ 65.604.486/0001-66 e a Francisco Almino De Lima, CPF 013.914.698-95 que HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$42.676,05 (nov/13) decorrente da cédula de crédito nº 4070546316 emitida em 19.04.12. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente, comprovarem o depósito de 30% do valor da execução, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir após o decurso do prazo do presente edital, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapecerica da Serra, aos 28 de junho de 2022. K-26e27/07

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1037340-34.2019.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriano Bertoni Hidalgo Figueira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Waldir Pereira dos Santos CPF 033.249.678-30 que Lucinde Alves Santiago ajuizou Ação de Despejo c.c Cobrança prosseguindo somente em relação a cobrança de R$82.026,74 (dez/22 - fls. 74) decorrente dos aluguéis, condomínios e IPTU do período compreendido entre 25.03.19 a 02.12.20 (data da entrega das chaves), além da multa contratual em relação ao imóvel comercial sito à Av. Presidente Barros, nº 1395, loja 02, neste termo. Estando o corréu em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 13 de junho de 2022. K-26e27/07

Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 1107865-66.2017.8.26.0100. O Dr. Valdir da Silva Queiroz Junior, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Malky Comércio de Roupas Ltda CNPJ 23.783.227/0001-50 e Gilberto Lopes Kader Jabbar CPF 253.042.518-30 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$326.467,44 (01.03.18) decorrente da cédula de crédito bancário nº 7855272 emitida em 10.10.16. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado ou, em 15 dias, embarguem a execução, podendo, ainda, reconhecer o débito com o depósito de 30% do valor e requerer o parcelamento em 06 vezes, ficando intimados dos bloqueios de R$582,83 (17.05.18 - fls. 86) da conta da empresa e de R$441,35 (17.05.18 - fls. 86) da conta de Waldi, podendo no prazo de 05 dias, se manifestar (art. 854 §3º, I e II do CPC), prazos estes a fluir após os 20 supra, ficando ciente de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 17.06.22. K-26e27/07

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 0026796-29.2017.8.26.0100. A Dra. Daniela Dejuste de Paula, Juíza de Direito da 29ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Elisabeth Freitas CPF 989.922.018-34 que nos autos da Ação em fase de Cumprimento de Sentença (0036371-91.1999.8.26.0100) requerida por Myrian Pisati Silvestrin em face de Fenan Engenharia Ltda foi instaurado o pedido de processamento de desconsideração de personalidade jurídica para inclusão das empresas e sócios. Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido de desconsideração e requeira as provas cabíveis, sendo que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de julho de 2022 K-26e27/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004032-61.2022.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Edson Nakamatu, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDERSON NUNES DE OLIVEIRA, Brasileiro, Solteiro, Desempregado, RG 27.022.731-3, CPF 265.560.178-50, pai Alfredo Nunes De Oliveira, mãe Neuza Rodrigues De Oliveira, Nascido/Nascida 20/03/1977, natural de São Paulo - SP, com endereço à Rua Inaúna, 608, Casa, Parada Xv de Novembro, CEP 08246-055, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Alessandra Ayres Corbeta. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO/INTIMAÇÃO, nos termos da r. Decisão: "Vistos. Considerando que o executado se encontra em local incerto e não sabido, CITESE e INTIME-SE por edital para que, no prazo de 03 (três) dias, pague o débito [illegible] Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de julho de 2022. K-26e27/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004020-51.2010.8.26.0271 de Ivonilson Boa Morte Conceição e Rosana Aparecida Ricardo Conceição, expedido nos autos da Ação de Resolução Contratual c.c. Reintegração de Posse e Indenização por Perdas e Danos com Pedido de Antecipação dos Efeitos da Tutela Pretendida, pelo procedimento Comum, requerida pela Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo-COHAB-SP. [illegible] Dado e passado nesta cidade de Itapevi, aos 08 de novembro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1029907-05.2020.8.26.0001. O MMº. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. JOSÉ FABIANO CAMBOIM DE LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a REJANE SIMONE DE OLIVEIRA, CPF 051.219.968-02, que lhe foi proposta uma Ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de CENTRO EDUCACIONAL SANTA FILOMENA LTDA., objetivando o recebimento da quantia de R$ 17.181,19 (março/2021), referente ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais do aluno Lucas, firmado em 11/02/2016. Estando a executada em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, pague o débito atualizado acrescido de custas e despesas processuais, quando então a verba honoraria poderá ser reduzida pela metade, ou em 15 dias embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30 % do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais atualizadas, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra. Não sendo apresentada defesa, a executada será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 29 de junho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1038962-82.2017.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER JOSÉ ARNALDO CLEMENTINO, CPF/MF nº 48.042.303/0004-46, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de ENSINO SUPLETIVO ALIADO LTDA, objetivando em síntese o recebimento da quantia de R$ 9.412,98 (março/2019 - fls.96), que será devidamente atualizado. Estando o executado em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para pagar o débito no prazo de 03 dias (art. 829, CPC), a fluir do prazo supra, hipótese em que os honorários fixados serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, CPC), ou requerer o parcelamento nos termos do art. 916 do CPC, (comprovando, no prazo para embargos, o depósito de 30% do crédito exequendo, inclusive custas processuais e honorários advocatícios, e pugnado pelo pagamento do saldo em 06 parcelas mensais acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Sob pena de penhora e avaliação de bens. Decorridos os prazos acima consignados, no silencio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de julho de 2022.

CONVOCAÇAO. A Alvorada Associação Habitacional CNPJ 11.105.215.0001/93, convoca Diretores, Conselho Fiscal e Gestores a comparecer a reunião, a ser realizada no dia 05 de agosto de 2022, sito a Rua Regente Feijó, 712, sala 33A, Centro, Campinas-SP, em primeira chamada as 14:30 horas e segunda chamada as 15:00 horas, para tratar: a) Alteração de endereço da sede; b) Renúncia de mandato e c) demais assuntos pertinentes. APARECIDA T. LIMA-V PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005621-30.2020.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Rogério de Camargo Arruda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SABRE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ 02.333.527/0001-63, que o Banco Santander (Brasil) S/A, ajuizou-lhe Ação Monitória para cobrança da quantia de R$ 137.798,19 (julho/20), decorrente da operação de crédito nº 07021300217610001 73. Encontrando-se a ré emlugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do Código de Processo Civil), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de novembro de 2021. K-26/07

F & C Participações Ltda.

CNPJ nº 39.349.365/0001-61 - NIRE nº 35236431489

Extrato da Ata de Reunião de Sócios 23 de junho de 2022

Data, hora, local: 23.06.2022, às 9h00, com sede social, Avenida Paulista, 1765, sala 71, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Fernando José Cazerta Aguiar, Secretária: Cláudia Cazerta Aguiar. **Deliberações Aprovadas:** Redução do capital social, que se tornou excessivo em relação ao objeto da sociedade, decidiram que será reduzido para excluir 560.516 quotas subscritas e integralizadas no valor de R$ 1,00 cada, totalizando R$ 560.516,00 com a redução proporcional da participação dos sócios nú-proprietários Marcelo Aguiar Carrieri, Flávia Aguiar Carrieri, Gabriela Boin Aguiar Tramonte e Victoria Boin Aguiar e dos usufrutuários Cláudia Cazerta Aguiar e Fernando José Cazerta Aguiar com a devolução do imóvel rural denominado "Fazenda Santa Lucia" situada neste Município, com a área de 3.014 há 0,395 m². Objeto da Matrícula nº 4.434 do Registro de Imóveis de Porto Murtinho/MS, no valor de R$ 560.515,16 e R$ 0,84 conforme documento firmado entre as partes. Alteração da Cláusula 5ª do Contrato Social: o capital social subscrito neste ato é de R$ 7.031.274,00, dividido em 7.031.274 quotas, no valor de R$ 1,00 cada quota, distribuídas da seguinte forma: Sócio-Nu-Proprietários - Quotas - Valor (R$): Marcelo Aguiar Carrieri, 1.777.731, R$ 1.777.731,00; Flávia Aguiar Carrieri, 1.777.731, R$ 1.777.731,00; Gabriela Boin Aguiar Tramonte, 1.737.906, R$ 1.737.906,00; Victoria Boin Aguiar, 1.737.906, R$ 1.737.906,00; Total - Quotas: 7.031.274, R$ 7.031.274,00. § 1º: O capital social está totalmente integralizado, sendo R$ 5.910,32 em moeda corrente do país e R$ 6.785.878,84, integralizado mediante a entrega de bens imóveis. § 2º: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social subscrito, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002. § 3º: Os sócios não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações sociais. § 4º: Fica expressamente autorizado a cessão gratuita de quotas entre os sócios e/ou usufrutuários, respeitado o direito de preferência estabelecido neste instrumento. § 5º: Sobre as 7.031.074 quotas de capital social existe o usufruto vitalício em favor dos usufrutuários Mary Lucia Ida Cazerta Aguiar, Cláudia Cazerta Aguiar e Fernando José Cazerta Aguiar conforme estabelecido na 2ª Alteração registrada nº 008.730/21-0 em 11/01/2021 e no presente instrumento. § 6º: A nua-propriedade das quotas não conferem direito de voto. Nada mais. São Paulo, 23.06.2022. Mary Lucia ida Cazerta Aguiar-Sócia/Usufrutuária; Cláudia Cazerta Aguiar-Usufrutuária/Diretora; Fernando José Cazerta Aguiar-Usufrutuário/Diretor; Sócios: Marcelo Aguiar Carrieri, Flávia Aguiar Carrieri, Gabriela Boin Aguiar Tramonte, Victoria Boin Aguiar. Rafael Carrieri Neto-Interveniente Anuente.

7ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL XII DA NOSSA SENHORA DO Ó/SP

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 0003549-46.2009.8.26.0020. O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr. RODRIGO DE OLIVEIRA CARVALHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ESPÓLIO DE RAIMUNDO NONATO LEAL MENDES, CPF 078.449.728-15 e seus herdeiros MARLÍ OLIVEIRA MENDES, MARA OLIVEIRA MENDES, MÁRCIA OLIVIERA MENDES, MARIZA OLIVEIRA MENDES, MARTA OLIVEIRA MENDES e FERNANDO CESAR DE MOURA MENDES (qualificação ignorada), bem como herdeiros desconhecidos que, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CONJUNTO RESIDENCIAL ITABERABA, lhe ajuizou Ação de Procedimento Sumário, para o recebimento de R$ 54.294,50 (mar/09) mais parcelas vincendas até o pagamento, ref. a débitos de condomínio do apto. 84, Bl. D, Cond. Autor, sito à Rua Acarapereira, nº 50, São Paulo/SP, condenando-os ainda, ao pagamento das custas, verbas e cominações legais. Estando os réus em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, após o prazo supra, contestem, sob pena de revelia e confesso. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇAO PRAZO DE 20DIAS,expedido nos autos da Ação de Usucapião,PROCESSO Nº1006219-05.2016.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CRISTINA RIBEIRO BONCHRISTIANO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Bento Vaz de Arruda, Maria Cristina Sanches e Maria Del Carmen Abade, aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que José Tomaselli Neto e Cristina Cantadorini Copetti ajuizaram ação de Usucapião objetivado uma casa e terreno, à Rua Ana Zozi Toni 135,Pres. Altino, Osasco, contribuinte nº 23224.24.12.0414.00.000.04. Alegam os autores estarem na posse do imóvel de forma mansa e pacífica, no prazo legal, por si e seus antecessores, Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato,afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS.Dado e passado nesta cidade de Osasco,aos 18 de julho de 2022. [26,27]

<u>EDITAL DE ALIENAÇÃO PARTICULAR</u> - PROCESSO Nº 0011332-53.2015.5.15.0047 – DA VARA DO TRABALHO DA COMARCA DE ITAPEVA/SP. EXEQUENTE: VALDEVINO ROSA RIBEIRO E OUTROS EXECUTADO: SONIA MARIA DE SOUZA PINHO – ME E OUTROS BENITO TOMAZ VICENSOTTI, Corretor judicial, devidamente credenciado E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ºª Região (TRT-15), inscrito no CRECI/SP sob nº 78.903-F/SP, site: www.posseimoveis.com.br/imoveis/judiciais, e-mail: corretorjudicialbenito@posseimoveis.com.br, Instagram: https://www.instagram.com/posseimoveis/, fones: (19) 3896-1400, (19) 38962046 e (19) 99919-2010, estabelecido na Avenida da Saudade, nº 311, Centro, Santo Antônio da Posse/SP, na qualidade de corretor nomeado para a alienação judicial do bem penhorado nos autos supra discriminados, nos termos do §2º do artigo 2º do Provimento GP-CR nº 04/2014 TRT-15, publica o presente edital para ciência das partes e terceiros interessados de que, no período de **<u>20/07/2022 a 11/01/2023</u>**, estará recebendo no endereço retro as propostas para a venda judicial do bem abaixo identificado. A presente venda se dará nos termos deste edital: **<u>IDENTIFICAÇÃO DOS BENS:</u> <u>LOTE 01:</u> 1 Máquina Duas Agulhas Gemsy Código Gem 3100S-1B. <u>VALOR DA AVALIAÇÃO:</u> R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). <u>LOTE 02:</u> 1 Máquina Duas Agulhas Gemsy Modelo 2000-5-1B. <u>VALOR DA AVALIAÇÃO:</u> R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). <u>LOTE 03:</u> 1 Máquina Duas Agulhas Gemsy Sem Série. <u>VALOR DA AVALIAÇÃO:</u> R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). <u>LOTE 04:</u> 1 Máquina Duas Agulhas Sun Special Sem Número de Série. <u>VALOR DA AVALIAÇÃO:</u> R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). <u>LOTE 05:</u> 1 Máquina Duas Agulhas Sun Special SSR2000B5-1B. <u>VALOR DA AVALIAÇÃO:</u> R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). <u>LOTE 06:</u> 1 Máquina de Costura Duas Agulhas Fenix FX 5742-7. <u>VALOR DA AVALIAÇÃO:</u> R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). <u>LOTE 07:</u> 1 Máquina de Costura Duas Agulhas Mitsubishi LT2-2230. <u>VALOR DA AVALIAÇÃO:</u> R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). <u>LOTE 08:</u> 1 Máquina de Costura Duas Agulhas Gemsy 3100S-1B. <u>VALOR DA AVALIAÇÃO:</u> R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). LOTE 09: 1 Máquina Duas Agulhas Sun Special Série SS20201-1. VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). LOTE 10: 1 Máquina Duas Agulhas Mennix Série GC20518B. VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). LOTE 11: 3 Máquinas Reta Sun Star, 1 Modelo KM-250B, 1Modelo KM-250B e 1 Modelo KM-235-B5. VALOR UNITÁRIO DA AVALIAÇÃO: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) cada. LOTE 12: 1 Máquina Reta Sun Special Série SSTC 7280-EME3. VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). LOTE 13: 1 Máquina de Costura Reta King Special, Série 8700-7E. VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). LOTE 14: 1 Máquina Reta Sun Special 7280 EHE3. VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). LOTE 15: 1 Máquina Brasew Série BRS8900B. VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). LOTE 16: 1 Máquina Traveti – Sem Marca e Numeração. VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 4.000,00 (quatro mil reais). LOTE 17: 1 Máquina de Costura Traveti, Sun Star SPS-C-D1201H. VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). LOTE 18: 2 Máquinas Interloque Hikari, 1 Série 6800 e 1 Série HX6816t-04. VALOR UNITÁRIO DA AVALIAÇÃO: R$ 2.000,00 (dois mil reais) cada. LOTE 19: 1 Máquina Overloque – Sem Marca e Série. VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). LOTE 20: 2 Máquinas de Costura Planas, Duas Agulhas, 1 Kansai Special KS242415 e 1 Kansai Special KS0416262. VALOR UNITÁRIO DA AVALIAÇÃO: R$ 3.000,00 (três mil reais) cada. LOTE 21: 1 Máquina de Costura Overlok Gemsy, Sem Série. VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 2.000,00 (dois mil reais). LOTE 22: 1 Máquina de Cos Nissin NS-6908P-1. VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 2.000,00 (dois mil reais). LOTE 23: 1 Rebatedeira de Braços, Sem Marca e Série. VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 3.000,00 (três mil reais). OTE 24: 1 Máquina Interloque Siruba, Série 516X2-56. VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). LOTE 25: 2 Máquinas Cos Union Special, Sem Série. VALOR UNITÁRIO DA AVALIAÇÃO: R$ 2.000,00 (dois mil reais) cada. <u>DATA DA AVALIAÇÃO:</u> 26 de junho de 2016. <u>QUANTIDADE:</u> 25 Máquinas. <u>PERCENTUAL DA PENHORA:</u>** 100% **<u>VALOR TOTAL PENHORADO:</u> R$ 70.500,00 (sete mil e quinhentos reais). <u>CONDIÇÕES DA ALIENAÇÃO JUDICIAL:</u> 1. VALOR MÍNIMO: O valor mínimo para a venda não poderá ser inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação. 2. VISITA: fica autorizada a visita do imóvel pelos interessados, desde que acompanhados pelo corretor ou por quem for por ele indicado, devendo ser apresentada cópia deste despacho, assina eletronicamente, que valerá como <u>MANDADO JUDICIAL</u> para possibilitar o ingresso e a visitação do imóvel acima descrito. É vedado aos depositários criar embaraços à visitação do bem sob sua guarda, sob pena de ofensa ao art. 77, IV do CPC, ficando autorizado o uso da força policial, se necessário. 3. FORMAS DE PAGAMENTO: a) A VISTA, no prazo máximo e improrrogável de 5 (cinco) dias a contar da intimação da homologação da proposta vencedora. b) A PRAZO, Registre-se a possibilidade de parcelamento do pagamento do valor ofertado, consoante previsão contida no artigo 895, parágrafo 1º do NOVO CPC. 4. Fica esclarecido que os créditos relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse, e bem assim, os relativos a taxas pela prestação de serviços de tais bens, ou a contribuição de melhorias e multas, sub-rogam-se sob o respectivo preço, por eles não respondendo o adquirente, já que a arrematação de bens através de alienação judicial, tem natureza jurídica de aquisição originária, inexistindo relação jurídica entre o arrematante e o anterior proprietário do bem (aplicação do artigo 130-, parágrafo único, do CTN). 5. DO IMÓVEL: O imóvel será vendido pelo caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram. A procedência e evicção de direitos dos bens vendidos em alienação judicial/leilão são de inteira e exclusiva reponsabilidade dos arrematantes/proprietários/União. O Corretor nomeado, é um mero mandatário, ficando assim, eximido de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos nos bens alienados (ocultos ou não), como também por indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza, portanto, qualquer dificuldade quanto a: obter/localizar p bem móvel, registrar a carta de arrematação/alienação, localizar o bem, imitir-se na posse, deverá ser imediatamente comunicada ao juízo responsável para as providências cabíveis. 6. DA PROPOSTA CONDICIONAL: As propostas que não atingirem o valor mínimo de venda poderão ser recebidas "condicionalmente", ficando sujeitos a posterior apreciação do Juízo responsável. Na hipótese de acordo, pagamento ou adjudicação do débito após a publicação do despacho de nomeação, mas antes da realização do encerramento da alienação, o corretor responsável fara jus à integralidade da comissão no montante de 5% (cinco por cento) do valor do bem. Além da comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante, fará jus o corretor nomeado, aos ressarcimentos das despesas incorridas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, bem como a armazenagem, na forma do artigo 789-AQ, VIII, da CLT, que serão acrescidas a execução. O credor que não adjudicar os bens conscritos antes do despacho da nomeação, só poderá adquiri-los presencialmente durante o certame na condição de arrematante, respondendo, pela integralidade dos honorários do Corretor nomeado. Caso o arrematante seja o próprio credor, deverá no prazo de 5 dias, efetuar o depósito do valor proposto que superar seu crédito, sob pena de, tornar sem efeito a arrematação, sem prejuízo a condenação do pagamento da comissão devida ao corretor nomeado. Os Embargos à arrematação, de acordo com o artigo 903 no Novo Código de Processo Civil, não terão efeito suspensivo da venda realizada, considerando-se perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os Embargos. O prazo para eventuais embargos à arrematação ou adjudicação passará a fluir na data da alienação Pública, independente de nova notificação. Servirá também o presente despacho como OFÍCIO ao Síndico, Administrador, ou Responsável pelo bem objeto da alienação a fim de informar por escrito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas o SALDO DEVEDOR de eventuais taxas, condomínios, multa ou outras despesas ao Corretor, sob pena de ser considerado ato atentatório a dignidade da justiça com aplicação de multa. Aplica-se a presente alienação ao disposto no Artigo 893 do Código de Processo Civil. A publicação deste despacho/edital supre eventual insucesso nas intimações pessoais e dos respectivos patronos, em especial à executada e/ou sócios, inclusive aos cônjuges quando for o caso. Deverá o interessado proceder a impressão diretamente pela consulta pública processual do PJe, sendo certo que o documento assinado eletronicamente terá validade para os devidos fins, nos termos da lei nº 11.419/2006. Observe-se que a autenticidade poderá ser aferida mediante consulta ao seguinte endereço na internet: <u>http://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam</u>, digitando no campo "número do documento" o número do respectivo código de barras. 7. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a) Por agendamento, mediante contato direto com o Corretor, pelo número de telefones: (19) 3896-1400, (19) 3896-2046 e (19) 99919-2010. b) Mediante propostas no site <u>www.posseimoveis.com.br/imoveis/judiciais</u>, e-mail: <u>corretorjudicialbenito@posseimoveis.com.br</u>. Santo Antônio da Posse, 22/07/2022 BENITO TOMAZ VICENSOTTI, Corretor judicial CRECI/SP sob nº 78.903-F/SP.**

7ª VARA CÍVEL DE GUARULHOS - Rua dos Crisântemos, 29 - CEP 07091-060 - Fone: (11) 2408-8122 - E-mail: guarulhos7cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **CITAÇÃO**. Prazo de **20 dias.** Processo nº **1038529-20.2019.8.26.0224**. O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, **Dr. JAIME HENRIQUES DA COSTA**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **ALEX BRUNO MEDEIROS DE BARROS** (RG 47.595.939-5; CPF/MF 401.484.188-05), que **JJO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**. lhe ajuizou medida de **INTERPELAÇÃO - INADIMPLEMENTO** para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, compareça na Rua Estela, 515, bloco F, conj. 141, Vila Mariana, São Paulo/SP , e pague o débito de R$32.968,66 (no ajuizamento) a ser atualizado e acrescido das cominaçõeslegais e contratuais, referente a prestações vencidas, além das que se vencerem no curso desta, em razão da aquisição da unidade 2216 do Edifício Firenze, do Residencial Due Bosque Maia, situado na Rua Antonieta, 280, Picanço, Guarulhos/SP, nos termos do contrato de promessa devenda e compra de unidade autônoma e fração ideal de terreno datado de 09.8.2015 e respectivo termo aditivo, **SOB PENA** de não o fazendo, ficar **CONSTITUÍDO** em **MORA** e **SUJEITAR-SE** aos **EFEITOS** da **RESCISÃO CONTRATUAL**. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação / intimação por edital, em virtude do que expediu-se o presente,com o prazo de 20 dias, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Não sendo contestada aação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 18 de julho de 2022.

SF 538 Participações Societárias S.A.

(em constituição)

Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações

Aos 05/07/2022, às 10h, na sede, SP/SP. **<u>Convocação e Presença</u>**: Totalidade. **<u>Mesa</u>**: Presidente: Sr. **Luis Guilherme de Souza Silva**; Secretário: Sr. **Lawrence Santini Echenique**. **<u>Deliberações:</u>** Deliberaram o quanto segue: **1.** Aprovar a constituição da Companhia, sob a denominação de **SF 538 Participações Societárias S.A. 2.** Aprovar, a subscrição de 400 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas por R$1,00 cada, totalizando um valor de R$400,00 e a integralização parcial de 10% do valor total dessas ações pelos acionistas fundadores. **3.** Aprovar o Estatuto Social da Companhia. Aprovar a eleição de (i) Sr. **Luis Guilherme de Souza Silva** para a posição de Diretor; (ii) Sr. **Lawrence Santini Echenique** para a posição de Diretor. Aprovar que as publicações ocorrerão em jornais que sigam os parâmetros estabelecidos pela Lei vigente das Sociedades por Ações, quando necessárias. **<u>Encerramento</u>**: Formalidades legais. Extrato da ata. São Paulo, 05/07/2022. Mesa: **Luis Guilherme de Souza Silva -** Presidente; **Lawrence Santini Echenique -** Secretário. Acionistas: Totalidade. **JUCESP/NIRE** nº 35300595691-9 em 19/07/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

SF 539 Participações Societárias S.A.

(em constituição)

Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações

Aos 05/07/2022, às 10h, na sede, SP/SP. **<u>Convocação e Presença</u>**: Totalidade. **<u>Mesa</u>**: Presidente: Sr. **Luis Guilherme de Souza Silva**; Secretário: Sr. **Lawrence Santini Echenique**. **<u>Deliberações:</u>** Deliberaram o quanto segue: **1.** Aprovar a constituição da Companhia, sob a denominação de **SF 539 Participações Societárias S.A. 2.** Aprovar, a subscrição de 400 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas por R$1,00 cada, totalizando um valor de R$400,00 e a integralização parcial de 10% do valor total dessas ações pelos acionistas fundadores. **3.** Aprovar o Estatuto Social da Companhia. Aprovar a eleição de (i) Sr. **Luis Guilherme de Souza Silva** para a posição de Diretor; (ii) Sr. **Lawrence Santini Echenique** para a posição de Diretor. Aprovar que as publicações ocorrerão em jornais que sigam os parâmetros estabelecidos pela Lei vigente das Sociedades por Ações, quando necessárias. **<u>Encerramento</u>**: Formalidades legais. Extrato da ata. São Paulo, 05/07/2022. Mesa: **Luis Guilherme de Souza Silva -** Presidente; **Lawrence Santini Echenique -** Secretário. Acionistas: Totalidade. **JUCESP/NIRE** nº 35300596617 em 14/07/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

SF 540 Participações Societárias S.A.

(em constituição)

Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações

Aos 05/07/2022, às 10h, na sede, SP/SP. **<u>Convocação e Presença</u>**: Totalidade. **<u>Mesa</u>**: Presidente: Sr. **Luis Guilherme de Souza Silva**; Secretário: Sr. **Lawrence Santini Echenique**. **<u>Deliberações:</u>** Deliberaram o quanto segue: **1.** Aprovar a constituição da Companhia, sob a denominação de **SF 540 Participações Societárias S.A. 2.** Aprovar, a subscrição de 400 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas por R$1,00 cada, totalizando um valor de R$400,00 e a integralização parcial de 10% do valor total dessas ações pelos acionistas fundadores. **3.** Aprovar o Estatuto Social da Companhia. Aprovar a eleição de (i) Sr. **Luis Guilherme de Souza Silva** para a posição de Diretor; (ii) Sr. **Lawrence Santini Echenique** para a posição de Diretor. Aprovar que as publicações ocorrerão em jornais que sigam os parâmetros estabelecidos pela Lei vigente das Sociedades por Ações, quando necessárias. **<u>Encerramento</u>**: Formalidades legais. Extrato da ata. São Paulo, 05/07/2022. Mesa: **Luis Guilherme de Souza Silva -** Presidente; **Lawrence Santini Echenique -** Secretário. Acionistas: Totalidade. **JUCESP/NIRE** nº 35300596625 em 14/07/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o), Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 Brasília/DF, **INTIMA** o devedor fiduciante: **PEDRO IVO GALDINO BENASSI,** brasileiro, maior, atleta profissional e técnico em desportos, solteiro, RG N° 28.466.308-6-SSP/SP, CPF/MF Nº 345.240.038-78, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$10.285,94,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **283.557** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 25 de julho de 2022. (Protocolo 713.254)

<u>EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS</u> - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial **PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.304.153, em 04 de maio de 2020, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo nº 1.238 do Código Civil), instruído com a Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **STEFANO BARBOSA MASSOTTI**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliada nesta Capital, o qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada à de seus antecessores, desde 14 de maio de 1985, que seu avô adquiriu através da Escritura de Venda e Compra e Cessão de Direitos, lavrada no 19º Tabelionato de Notas da Capital, celebrada entre Mauro Castro de Magalhães e Maria Victória de Magalhães, os quais prometeram ceder a Carlos Haroldo Barbosa (avô do requerente) e José Otávio Barbosa (tio do requerente); posse essa que se refere ao **IMÓVEL** situado na Avenida Alcindo Ferreira, nº 01 em confluência com a Avenida Atlântica, com área construída de 473,27m², e seu respectivo terreno com área de superfície de 1.391,98m², no 32º. Subdistrito – Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 095.019.0001-0; imóvel esse cujo **ASSENTO REGISTRÁRIO NÃO FOI LOCALIZADO**. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, Espólio de CARLOS HAROLDO BARBOSA, Espólio de JOSÉ OTÁVIO BARBORA,** oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 25 de julho de 2.022. O Oficial.

<u>EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS</u> - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial **PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.368.374, em 12 de agosto de 2021, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo nº 1.238 do Código Civil), instruído com a Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **DENISE RODOLFO DA SILVA**, brasileira, psicóloga, separada judicialmente e e **LENIRA RODOLPHO DA SILVA MARQUES**, brasileira, fisioterapêutica, casada, ambas residentes e domiciliados nesta Capital, as quais alegam deter a posse mansa e pacífica, somada à de seus antecessora, com *animus domini*, desde 19 de junho de 1995, adquirida por seu genitores, LUIZ GONZAGA DA SILVA e GENY RODOLPHO DA SILVA, através do Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra celebrado com a titular de domínio MARIA CECILIA HUNGRIA CARUSO; e que seus genitores transmitiram a posse às requerentes através Instrumento particular de cessão de direitos datado de 23 de julho de 2020; posse essa que se refere ao **IMÓVEL** correspondente a CASA com área construída de 230,67m², situada na Rua Branco de Araújo, n°s 33 e 41, e seu terreno com área de 390,00m², na Chácara Santo Antônio, 29° Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 087.132.0041-0; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 104.390, sob a titularidade dominial de MARIA CECILIA HUNGRIA CARUSO. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, MARIA CECILIA HUNGRIA CARUSO, EDSON TOKUO HISSATSUGUI, MIEKO NARAOKA HISSATSUGUI, JOSÉ FIRMINO DOS SANTOS, VALDELITA FERREIRA DOS SANTOS, JUCIMARA FERREIRA DOS SANTOS, CLEYTON DOS SANTOS VIEIRA, JOSE HUMBERTO ANGÉLICO, HELENA DE LOURDES ALVES ANGÉLICO, GABOR ANDRE KARASZ, HELENA MARIA BIGOLIN KARASZ, ROSE MARIE KARASZ SONDER, CLAUDIO THOMAZ LOBO SONDER e GABRIELLA KARASZ, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 25 de julho de 2.022. O Oficial.

<u>EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS</u> - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial **PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.391.807, em 13 de janeiro de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo nº 1.238 do Código Civil), instruído com a Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **HIDEO OKI**, brasileiro, engenheiro eletricista e sua mulher **PATRICIA PEREIRA GONÇAVES OKI**, brasileira, médica veterinária, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica com *animus domini*, desde 21 de outubro de 1987, que adquiriram através do Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações celebrado com os titulares de domínio JOSE ALVES LESSA e sua mulher ISAURA CALDEIRA LESSA; posse essa que se refere ao **IMÓVEL** correspondente a CASA com área construída de 51,55m², situada na Rua Um, n° 120, localizada no lote 10, do Conjunto Residencial Flavia, com entrada pelo n° 5.991 da Avenida Senador Teotônio Vilela, nos Bairros de São José e Barro Branco, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 178.065.0016-1; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 83.073, sob a titularidade dominial de JOSE ALVES LESSA e sua mulher ISAURA CALDEIRA LESSA. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, JOSE ALVES LESSA e sua mulher ISAURA CALDEIRA LESSA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 25 de julho de 2.022. O Oficial.

Pinex Logistic Solution LTDA

CNPJ nº 30.104.500/0001-34 - NIRE nº 352.352.201-31

Regulamento Interno de Armazém Geral.

A sociedade empresária **Pinex Logistic Solution LTDA.**, matriz, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35235220131, inscrita no CNPJ sob nº 30.104.500/0001-34, localizada na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 21476, Galpão nº 06, Vila Almeida, CEP: 04.795-912, terá como objetivo o recebimento de mercadorias em depósito, para guarda e conservação, mediante emissão de títulos especiais, de acordo com as disposições previstas no Decreto nº 1.102, de 21/11/1903. **Artigo 1ª -** Serão recebidas em depósito mercadorias diversas que não possuem natureza agropecuária. **§ Único:** Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e desde que não sejam contrários às disposições legais. **Artigo 2ª** - A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos, e conforme § 2º do artigo 8º do Decreto 1102/1903: **(i)** Quando não houver espaço suficiente para armazenamento; **(ii)** se em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar as mercadorias já depositadas; e **(iii)** se a mercadoria que deseja armazenar não for tolerada pelo regulamento interno. **Artigo 3ª -** A empresa de armazém geral responde pela guarda, conservação e pronta e fiel entrega das mercadorias que tiverem recebido em depósito. Cessa a responsabilidade nos casos de avaria ou vícios provenientes da natureza ou acondicionamento das mercadorias, e força maior, salvo a disposição no artigo 37, § único do Decreto 1102/1903. **Artigo 4ª -** Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou de seu preposto e será dirigida à empresa, que emitirá o documento especial (denominado recibo de depósito), contendo quantidade, especiação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias. **Artigo 5ª -** A indenização devida será correspondente ao preço da mercadoria e em bom estado no lugar e no tempo em que devia ser entregue. O direito a indenização prescreve em três meses, contados do dia em que a mercadoria foi ou devia ser entregue. **Artigo 6ª -** O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo de depósito com a adoção de procedimento previsto no artigo 10 e §s do Decreto 1.102/1903. **§ Único:** Para garantia do pagamento das armazenagens e despesas com a conservação, a empresa de armazém geral poderá, quando for entregue em consignação, reter os adiantamentos feitos com fretes e seguro, e das comissões e juros, bem como indenização por prejuízos por culpa ou dolo do depositante, conforme artigo 14 do Decreto 1.102/1903. **Condição Gerais:** Os seguros, e emissões de Warrants, serão regidos pelas disposições do Decreto Federal 1.102/1903. O pessoal auxiliar as suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns, e também os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes de praxe comercial, desde que não contrários à legislação vigente. **Pinex Logistic Solution LTDA**., Larissa Vieira Quintino, CPF/MF nº 425.8404.78-57 (Procuradora). Memorial descritivo, Declarações, Artigo. 1º, Itens 1º a 4º do Decreto 1.102/1903. Armazém Geral, São Paulo/SP, **1. Da Qualificação**: **Pinex Logistic Solution LTDA.,** com sua sede registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, localizada no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 21476, Galpão 06, Vila Almeida, CEP: 04.795-912, registrada na JUCESP sob o NIRE Nº 352.352.201-31, inscrita no CNPJ 30.104.500/0001-34. **2. Do Capital Social**: O Capital Social da sociedade é de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais). **3. Medidas do Armazém**: A área de armazenagem é de 876,25 m². **4. Capacidade para armazenagem**: Disponível como capacidade de armazenamento total de 52 posições paletes. **5. Comodidades**: unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. A edificação destinada ao galpão atende plenamente às necessidades de armazenagem em todos os processos (carga/descarga e recepção), com acessos devidamente dimensionados e áreas especificas para manobra de veículos. De modo geral, todos os compartimentos apresentam boas condições de atendimento ao trabalho e higiene. **6. Segurança**: De acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico. **7. Natureza e Discriminação das Mercadorias**: As mercadorias recebidas são de origem nacionais e importadas, tais como produtos farmacêuticos, medicamentos e correlatos, cosméticos e equipamentos médicos. **7.1**. Não haverá armazenamento de produtos agropecuários. **7.2**. Os serviços prestados para os produtos armazenados cumprirão exigências logísticas de afastamento e de armazenamento específico de acordo com a regulamentações vigentes, cumprindo as normas técnicas e licenças que venham a ser exigidas por quaisquer órgãos cabíveis. **8. Descrição Minuciosa dos Equipamentos do Armazém, Conforme o Tipo de Armazenamento, 02 Transpaletes, 04 Empilhadeiras, 01 Carregador Elétrico das Empilhadeiras. 9. Operações e Serviços**: O galpão se destina ao armazenamento, carga e descarga, logística e distribuição de produtos. São Paulo/SP, 19/07/2022. **Pinex Logistic Solution LTDA.**, matriz, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35235220131, inscrita no CNPJ sob nº 30.104.500/0001-34, localizada na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 21476, Galpão nº 06, Vila Almeida, CEP: 04.795-912. **Precificação: 1. Taxas de Estocagem de Produtos:** Armazenagem mensal por palete estocado R$ 114,00 e Armazenagem mensal por m². R$ 135,00. **2. Taxas de Expedição:** Expedição por palete fechado R$ 50,00 e Expedição de carga solta R$ 1,00. **3. Taxas de Recebimento:** Recebimento por palete fechado R$ 50,00 e Recebimento de carga solta R$ 1,00. **4. Seguros:** Percentual cobrado sobre o pico mensal de estoques 0,45% sobre o valor da mercadoria. **5. Taxas Ad Valorem:** Percentual cobrado sobre o pico mensal de estoques 0,20% sobre o valor da mercadoria. **6. Observações:** Os valores acima estão livres de impostos, estes serão, entretanto, cobrados de acordo com a sua incidência e legislação pertinente.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0019486-46.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)GUARANY ENGENHARIA LTDA, CNPJ 08.339.271/0001-68, com endereço à Rua Comendador Gumercindo Barranqueiros, 570, sala 01, Jardim Santa Tereza, CEP 13211-410, Jundiaí - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Locar Guindastes e Transportes Intermodais S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$39.947,31(ago/21), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 20 de julho de 2022. K-23e26/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008377- 95.2019.8.26.0609 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). Rusiane Romano, na forma da Lei, FAZ SABER a JOSE PEREIRA DOS SANTOS que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Residencial Vida Bela, para o recebimento de R$ 72.075,93 (até 21/3/2022; páginas 214/215 dos autos) foi bloqueada de sua conta a quantia de R$ 973,55 (em 14 e em 16/5/2022- página 219). Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de cinco dias, a fluir os 20 supra, apresente manifestação, nos termos do art. 854, § 3º do CPC, sob pena de levantamento e prosseguimento da execução. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, aos 21 de julho de 2022. K-23e26/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1032639-37.2018.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Alexandre de Moraes Fantini CPF 132.740.768-05, Renata de Moraes Fantini CPF 264.314.438-45, Paulo de Moraes Fantini CPF 217.841.858-28, Luiz Henrique de Moraes Fantini CPF 404.209.768-50 e a Cássia de Moraes Fantini CPF 261.971.188-66 que nos autos da Ação de Busca e Apreensão requerida por BV Financeira S/A Crédito Financiamento e Investimento em face de Sonia de Moraes Fantini (CPF 123.178.058-45) para cobrança de R$61.935,83 (set/18) referente ao contrato de alienação fiduciária firmado em 26.09.16, tendo por garantia o veículo Renault/Fluence GT Line 2.0, ano/mod. 14/14, cor prata, placa PUH-5402, chassi 8A1LZBW2TEL417075, sendo o veículo apreendido (fls. 89), sobrevindo a notícia de óbito da ré, sendo determinada a habilitação de seus herdeiros. Estando os herdeiros em lugar ignorado, expede-se o edital, para no prazo de 05 dias, a fluir após os 20 supra, em querendo, se pronunciem, nos termos do art. 690 do CPC, sob pena de serem citados por edital, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 20 de julho de 2022. K-23e26/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1084976-84.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 22ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mario Chiuvite Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Matrecon Construção e Reforma Eireli Epp CNPJ 24.934.672/0001-32 que Maria Cristina dos Santos Notario ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$46.000,00 - 16.08.18) objetivando a condenação da ré à restituição do valor pago, diante do inadimplemento do contrato de prestação de serviços de reforma em geral firmado em 21.07.17. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 04.07.22. K-23e26/07

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1005288-34.2022.8.26.0100. O Dr. Márcio Teixeira Laranjo, Juiz de Direito da 21ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Confecções The Designer Ltda CNPJ 09.536.329/0001-46 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$881.057,35 (jan/22) decorrente do inadimplemento do contrato nº 5202084 firmado em 08.11.11, com a disponibilização de crédito na c/c 56037 da agência 9000. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de julho de 2022. K-23e26/07

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1092801-16.2017.8.26.0100. A Dra. Maria Carolina de Mattos Bertoldo, Juíza de Direito da 21ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Ariane Pinto Novaes Ribeiro CNPJ 21.137.172/0001-81 que Bradesco Saúde S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$16.747,38 (out/19 - fls. 181/183) decorrente do inadimplemento do termo de acordo firmado em 17.04.17. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos, ou, nesse prazo reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei.. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de julho de 2022. K-23e26/07

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 0022692-91.2017.8.26.0100. A Dra. Lúcia Caninéo Campanhã, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Pedro Choi CPF 084.755.059-10 que nos autos da Ação Monitória em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Banco Safra S/A em face de P & G Comércio de Tecidos e Confecções Ltda para recebimento de R$44.202,12 (fev/19 - fls. 65) foi instaurado o pedido de processamento de desconsideração da personalidade jurídica da executada para a inclusão dos sócios. Estando o corréu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido de desconsideração e requeira as provas cabíveis, sendo que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 07.06.22. K-23e26/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006112-15.2019.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 44ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Guilherme Madeira Dezem, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Douglas Willian Braatz da Silva, CPF 030.981.661-00 e a Jailson José da Silva, CPF 361.661.541-00 que, nos autos da Ação de Procedimento Comum em fase de Cumprimento de Sentença nº 1011689-88.2018.8.26.0100, requerida por Bradesco Saúde S/A em face de RM Construções Elétricas Transportes e Logística Ltda para recebimento de R$ 20.417,14 (jan/18), foi instaurado o pedido de processamento de Desconsideração da Personalidade Jurídica da executada para a inclusão dos sócios acima mencionados. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se edital para que no prazo de 15 dias, após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifestem sobre o pedido e requeiram as provas cabíveis, sendo que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de junho de 2022. K-23e26/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0211051-35.2011.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 43ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Miguel Ferrari Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Elig Serviços de Telecomunicações, CNPJ 10.916.008/0001-55 que, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por Centurylink Comunicações do Brasil Ltda em face de Minasmais Telecomunicações Ltda e outros para recebimento de R$ 122.268,92 (nov/11), foi instaurado o pedido de processamento de Desconsideração da Personalidade Jurídica, diante da confusão patrimonial e grupo econômico das empresas. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital de Citação, para que no prazo de 15 dias, após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido e requeira as provas cabíveis, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de julho de 2022. K-23e26/07

Citação. Prazo 30 dias. Proc. 1005157-35.2017.8.26.0100. O Dr. Mario Chiuvite Júnior, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a José dos Santos CPF 942.939.458-49 que Ercílio Matas Trovão ajuizou Ação de Despejo convertida em Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$76.472,82 (maio/21 - fls. 157) decorrente dos débitos locatícios do imóvel sito a Rua General Severiano nº 113, casa 01 (frente), Vila Invernada. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou, nesse prazo, reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais, prazos estes a fluir os 30 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei.. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de junho de 2022. K-23e26/07

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1014242-40.2020.8.26.0100. A Dra. Ana Lúcia Xavier Goldman, Juíza de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Ecoservice Transporte e Serviços Ambientais Ltda CNPJ 11.614.855/0001-29 que Arval Brasil Ltda ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$167.022,08 (fev/20) decorrente do inadimplemento do contrato para locação de veículos firmado em 19.03.19. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de se constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de julho de 2022. K-23e26/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0012607-28.2022.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Gabriel Baldi de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CRISTIANE ANTONIETA GARRIDO COELHO que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Sociedade Campineira de Educação e Instrução. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 5.924,82, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 28 de junho de 2022. K-23e26/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0076979-40.2009.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Herivelto Araujo Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CHARLES LUIZ COMERLATTO, RG 33908440, CPF 544.413.669-49, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sociedade Campineira de Educação e Instrução, alegando em síntese: que prestou serviços educacionais ao requerido referente ao curso sequencial de formação específica em tecnologia da informação, tendo sido estabelecido que as anuidades fossem pagas parceladamente em 24 vezes, porém ele deixou de cumprir com o pagamento, sendo que pagou 12 parcelas, perfazendo o total de R$6.633,93 atualizados em novembro de 2009). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 03 de maio de 2022. K-23e26/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023077-23.2020.8.26.0001 O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CESAR HENRIQUE DE OLIVEIRA BATISTA, brasileiro, solteiro, estudante, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.539.578-65, que lhe foi proposta a ação Monitória por INSTITUTO SUMARÉ DE EDUCAÇÃO SUPERIOR ISES LTDA e estando o requerido em lugar incerto e não sabido, foi expedido o edital com a finalidade de citar CESAR HENRIQUE DE OLIVEIRA BATISTA, para que no prazo de 15 (quinze) dias, pague a quantia especificada na inicial, devidamente atualizada, bem como o pagamento de honorários advocatícios de 5% do valor da causa ou apresente embargos, no termos do artigo 701 a 702 do CPC. Na hipótese de cumprimento do mandado no prazo, o réu será isento do pagamento de custas processuais. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de julho de 2022. K-23e26/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009552-69.2022.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). ANTONIO MARCELO CUNZOLO RIMOLA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSELI LIMA DE ALMEIDA COSTA, RG 13515784, CPF 040.797.828-37, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida porClínica Odontológica Dr. Alexandre Bussab Ss Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 11.644,40, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 21 de julho de 2022. K-23e26/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014429-48.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Erina Kyoko Kano, na forma da Lei, etc. Faz Saber aos invasores incertos, desconhecidos e interessados que Teresinha Nunes Senhora do Bom Parto ajuizou Ação de Reintegração/Manutenção de Posse (18.02.20) emrelação ao imóvel sito a Rua Júlio de Castilhos nos. 620/622, Belém, Capital/SP, objeto da matrícula nº 34.544 do 7º CRI/SP, que foi esbulhado em 27.01.20. Foi determinada a expedição do edital, nos termos do artigo 554, §1º do CPC, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, os invasores incertos, desconhecidos e interessados apresentem contestação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de junho de 2022. K-23e26/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1063363-37.2020.8.26.0100 A MM. Juíza de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Adriana Sachsida Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Ali Sadiah 23849563880 CNPJ 33.651.690/0001-06 e a Ali Sadiah CPF 238.495.638-80 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 256.722,87 (31.08.20 - fls. 42) decorrente da cédula de crédito bancário nº 2.489.640. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias paguem o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais, sob pena de penhora, prazos estes a fluir após os 20 supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. K-23e26/07

Processo Digital nº: 1085122-57.2020.8.26.0100 **Classe: Assunto:** Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários **Requerente:** BANCO BRADESCO S/A **Requerido:** Edson Martins **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1085122-57.2020.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Acacio de Azevedo Borsanelli, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **EDSON MARTINS**, CPF 234.320.228-16, que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum Cível** por parte de **BANCO BRADESCO S/A**, alegando em síntese: cobrança da quantia de R$ 224.781,39, alegando o autor em sua inicial que firmou com o réu Contratos de Empréstimo Pessoal, bem como Proposta de Abertura de Conta Corrente – Pessoa Física com limite de crédito cheque especial, sob nºs CSC/2266191, de 12/09/2019;CSC/5690943, de 24/07/2019; 346/6556660, de 05/08/2019 e 260/6253307, de 11/03/2020, tendo o mesmo deixado de efetuar os pagamentos devidos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008203-72.2019.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA MARINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a João Paulo Freire Tavares,CPF: 279.189.238-98, RG: 290173589 que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de TORAO MATSUMOTO, Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para manifestar-se e requerer as provas cabíveis no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de julho de 2022. K-23e26/07

Citação. Prazo 30 dias. Proc. 1027686-72.2021.8.26.0564. O Dr. Mauricio Tini Garcia, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber aos réus ausentes, interessados, incertos e desconhecidos que Renata Bassi ajuizou Ação de Usucapião visando o domínio do imóvel sito a Rua Josephina Valério Capitânio, nº 824, Vila Bancária, Riacho Grande, cm área de 478,08m² e Cadastro Municipal sob nº 520.104.016.000, confrontando com quem de direito, tendo em vista a posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados e para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 30 supra, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. SBCampo, 19.07.22. K-23e26/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1039391-88.2019.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Schier Hinckel, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VITOR BRITO DA SILVA - ME, CNPJ 32.186.877/0001-05, com endereço à Rua Grande Rios, 177, Jardim São Paulo, CEP 08598-520, Itaquaquecetuba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Marinho Comércio de Cimento Ltda, alegando em síntese: Requer condenação da requerida ao pagamento no valor de R$ 6.289,25, referente as duplicatas mercantis nº 32284, 32118, 32330, 32409 e 32491. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 07 de julho de 2022. K-23e26/07

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1036535-88.2018.8.26.0224. A Dra. Natália Schier Hinckel, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Marcos José dos Santos Veras CPF 376.774.028-10, José Maria Barbosa de Souza CPF 060.965.158-78, Rosangela Matos dos Santos Souza CPF 260.618.058-50 e a Ricardo Pereira dos Santos CPF 360.226.028-60 que Francisco Vieira - Espólio ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$13.043,35 (out/18) decorrente dos débitos locatícios do imóvel sito a Rua Gustavo Francisco de Almeida, 222, Vila Yaya. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias paguem o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos, ou, nesse prazo, reconhecendo o crédito, comprovarem o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais acrescidas de juros de 1% ao mês e correção monetária, prazos estes a fluir após os 20 supra, sob pena de penhora, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 06 de julho de 2022. K-23e26/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1011887-23.2020.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDA YAMAKADO NARA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA, Brasileira, Solteira, Industriária, RG 226678428, CPF 112.678.028-63, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Conjunto Coemil Vili, alegando em síntese: recebimento de R$6.926,82 (jun/20) decorrente dos débitos condominiais vencidos em relação à unidade 04 do bloco 05 do Condomínio Exequente, bem como das despesas vencidas no curso do processo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, pague o débito atualizado, podendo no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito exequendo, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, que passam a fluir após os 30 dias supra, ficando advertido de que no caso de revelia, será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 19 de julho de 2022. K-23e26/07

Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo 1052813-20.2019.8.26.0002. O Dr. Alexandre Bucci, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Marina Santos Patrício, CPF 040.418.138-40, que Remaza Administradora de Consórcio Ltda ajuizou Ação de Busca em Apreensão convertida em Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$41.929,59 (out/19) decorrente do contrato de alienação fiduciária em garantia firmado em 23.03.17. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos ou reconhecer o crédito do exequente, depositando 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 6 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, bem como, da penhora realizada sobre o valor de R$ 6.080,37 (11.03.20 - fls. 85/86), para que no prazo de 5 dias, a fluir após o prazo supra, apresente manifestação, prazos estes a fluir após os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. SP, 14.07.22. K-23e26/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020359-87.2019.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marco Antonio Barbosa de Freitas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALL TERRAIN EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA EIRELI - EPP LTDA., CNPJ 24.372.943/0001-03, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Leonardo Ribeiro da Silva, objetivando o recebimento da quantia de R$ 120.000,00 referente ao contrato de compra e venda de um terreno localizado Av. Raimundo Pereira de Magalhães, nº 13.000. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de junho de 2022. K-23e26/07

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 0002512-47.2021.8.26.0348. O Dr. Rodrigo Soares, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro de Mauá/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Katia Soares Costa Frascaroli CPF 288.745.598-28 e a Ronildo Célio Frascaroli CPF 072.528.198-76 que nos autos da Ação de Procedimento Comum em fase de Cumprimento de Sentença (1006177- 08.2020.8.26.0348) requerida por Roberto Gozzi e outros em face de Construtora e Incorporadora Athos Ltda para recebimento de R$507.906,16 (25.03.21) foi instaurado o pedido de processamento de desconsideração da personalidade jurídica da executada para a inclusão dos sócios. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifestem sobre o pedido de desconsideração e requeiram as provas cabíveis, sendo que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Mauá, 06.07.22. K-23e26/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013712-65.2021.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JHONATAN AUGUSTO BORGES DE OLIVEIRA, RG 0409233732, CPF 11543087744, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Cooperativa de Crédito de Livre Admissão e dos Transportadores Rodoviários de Veículos - SICOOB CREDCEG para recebimento de R$ 2.699,84 (jun/21) decorrente do saldo devedor atualizado até 01.06.21 do cartão de crédito do Bancoob. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que o tornará isento das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos sob pena de se constituir título executivo judicial, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 14 de julho de 2022. K-23e26/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020213-85.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Emanuel Gonçalves de Almeida CPF 277.207.958-90 que Colégio Internacional Torricelli ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$23.003,31 (mai/21) decorrente dos débitos do contrato de prestação de serviços educacionais firmado em 30.01.20, em relação aos alunos registrados sob RM nºs 1916417 e 1916470. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou, nesse prazo, reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, prazos estes a fluir após os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 21 de julho de 2022. K-23e26/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000691-12.2019.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA VAZ PACHECO DE CASTRO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MP BRASIL PUBLICIDADE LTDA., CNPJ 51.172.195/0001-98, na pessoa de seu sócio SÉRGIO ROBERTO SOUSA, que lhe foi proposta uma ação de Produção Antecipada da Prova por parte de Maria de Marcelo de Morais e outro, objetivando que os réus apresentem o instrumento particular de promessa de compra e venda firmado entre a 1ª ré Pozelli e qualquer dos demais réus, no qual a ré Pozelli comprometeu-se a entregar o total de, ao menos, 4 unidades do empreendimento denominado "Condomínio Edifício Pozelli Office Tower", sito a Rua Apucarana, 272, Vila Luzitana, Capital/SP, incorporação objeto da matrícula nº 107.404 do 9º CRI/SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de julho de 2022. K-23e26/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007266-08.2020.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Adaisa Bernardi Isaac Halpern, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Flavio Pinheiro Caetano CPF 384.593.678-94 que Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ajuizou Ação de Procedimento Comum para recebimento de R$12.209,84 (ago/20) decorrente dos prejuízos suportados pela autora a terceiro segurado, em razão da apólice nº 0531.75.2145588, tendo em vista o sinistro automobilístico ocorrido em 18.08.18, entre o veículo do réu, placas FMA-3981 e o veículo segurado, placas EFB-7387. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de julho de 2022. K-23e26/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000129-61.2020.8.26.0565 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Lucia Fusaro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUIZ RONALDO DE FRANCA JUNIOR, Brasileiro, CPF 445.743.858-80, com endereço à Av. Juliana Pedro Leite, 342, Parque Residencial Valle Verde, CEP 14809-332, Araraquara - SP, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Primextech Distribuidora de Produtos de Informática Ltda, nos autos da Ação de Procedimento Comum em fase de Cumprimento de Sentença (0004191-18.2018.8.26.0565) requerida por Primextech Distribuidora de Produtos de Informática Ltda em face de Tricomex Telecomunicações Eireli (CNPJ 16.881.960/0001-48) e outra para recebimento de R$83.914,14 (10.01.19), foi instaurado o pedido de processamento de desconsideração da personalidade jurídica da executada para a inclusão dos sócios. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido de desconsideração e requeira as provas cabíveis, sendo que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 14 de julho de 2022. K-23e26/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006552-79.2015.8.26.0020 A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Cláudia Barrichello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a TELMA CRISTINA LEITE SOARES, CPF 302.559.118-82, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Colégio Santa Lucia Filippini, alegando em síntese: para recebimento de R$9.470,42 (abr/22) do contrato de prestação de serviço educacional de 2012, além de nota promissória e confissão de dívida. . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor supra devidamente corrigido, que a tornará isenta das custas e honorários advocatícios de 5% ou embargue, sob pena de constituir título executivo judicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de julho de 2022. K-23e26/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000269-08.2020.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). JOAO AUGUSTO GARCIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DOUGLAS NASSAR BAPTISTA, RG 41677345-X, CPF 410.519.098-99, que Associação Ranieri de Educação e Cultura Ltda ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$3.192,36 (jan/20) decorrente das mensalidades vencidas em 15.10.15 e 15.11.15 do curso de Administração. Estando o réu em lugar ignorado, foi determinado a expedição de EDITAL, para que no prazo 15 dias, a fluir após o decurso do prazo de 20 dias, pague o valor supra devidamente corrigido, que o tornará isento das custas e honorários advocatícios de 5% ou embargue, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 21 de julho de 2022. K-23e26/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1036409-19.2014.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Miranda Tavares de Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOÃO RODOLFO JUDICE CPF 319.397.698-92, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, alegando em síntese: ser credor do requerido pela importância de R$ 6.301,30 (data-base nov/2014), provenientes de contrato de prestação de serviços educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial, devidamente atualizada, bem como o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório (CPC, art. 701), independentemente de prévia segurança do juízo, que suspenderão a eficácia do mandado monitório. Efetuado o pagamento no prazo fixado, ficará a parte isenta das custas processuais (CPC, art. 701, §1º). Ainda, no prazo de pagamento/embargos (15 dias), reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários advocatícios, poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, importando em renúncia ao direito de oferecer embargos (CPC, art. 916). Não sendo apresentados os embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 28 de junho de 2022. K-23e26/07

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Registro -SP, Dr. Elton Isamu Chinen, na forma da Lei FAZ SABER a todos que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 0008457-06.2014.8.26.0495 que neste juízo corre seus trâmites, AÇÃO DE COBRANÇA conforme a lei 13.105/2015 (Código de Processo Civil) em que é réu MARIA APARECIDA FERREIRA, pessoa física, inscrita no CPF: 046.169.816-12, no qual o autor BANCO BRADESCO S.A, requer a o pagamento de crédito de cartão de crédito no montante de R$ 46.884,58, ainda não atualizados. Foram realizadas tentativas de localização do réu. porém não houve êxito nas diligências feitas, e como está o mesmo em lugar incerto e não sabido, logo não sendo possível citá-lo pessoalmente, nestas condições foi deferido a citação pelo presente edital, para comparecer em juízo e promover sua defesa, sob pena de aplicação dos efeitos da revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei com validade de 20 dias. NADA MAIS. Dado e passado na cidade de Jandira, aos 30 de agosto de 2021 . K-23e26/07

Triple Play Brasil Participações S.A.

CNPJ/ME nº 23.438.929/0001-00 - NIRE 35.300.483.260

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da **Triple Play Brasil Participações S.A.**, localizada na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 726, 19º andar, conjunto 191, Itaim Bibi, CEP 04532-002 ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 15 de agosto de 2022, às 15 horas ("AGE"), de modo exclusivamente digital, a fim de tratar sobre a nomeação de um membro adicional ao Conselho de Administração da Companhia. Para participação na AGE, os acionistas da Companhia ou seus representantes legais deverão se cadastrar por meio do e-mail ri@conexaofibra.com.br, com antecedência de até 48 (quarenta e oito) horas da AGE. O acesso via Zoom estará restrito a acionistas da Companhia que se credenciarem dentro do prazo estabelecido, que receberão as instruções de acesso após o credenciamento. A Companhia informa que os documentos necessários para a deliberação dos itens da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

São Paulo, 22 de julho de 2022
Ricardo Rodriguez e **Yingjie Zhou**
Conselho de Administração

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº0022484-65.2017.8.26.0405.O(A)MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). ANTONIO MARCELO CUNZOLO RIMOLA,na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) MARIA DAS DORES DE SOUZA CASTINEIRA, CPF 105.026.978-06,que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por FERNANDODE BASTOS SARAIVA,CPF 250.161.188-84. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do Código de Processo Civil, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$16.468,97, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do C.P.C.).Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do C.P.C, transcorrido o períodoacima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação,apresente,nos próprios autos, suaimpugnação.Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 21 de julho de 2022

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial **PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.341.394, em 24 de fevereiro de 2021, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo nº 1.238 do Código Civil), instruído com a Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JUVENIL DA SILVA MOREIRA**, aposentado e sua mulher **RITA DE CÁSSIA MOREIRA**, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 12 de julho de 1976, que adquiriram através do Contrato de Compromisso de Venda e Compra celebrado com os compromissários compradores da área maior MOACIR AMARAL FILHO e sua mulher ARACÍ AMARAL; posse essa que se refere ao **IMÓVEL** correspondente ao SOBRADO com área construída de 154,80m², situado Rua Batista Júnior, n° 125, e seu terreno com área de superfície de 72,86m², correspondente a parte do lote n° 01 da F do loteamento denominado "Parque do Lago", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 179.049.0048-2; imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme a inscrição nº 20.242, deste cartório, oriunda da transcrição nº 35.687 deste cartório, sob a titularidade dominial de ODETTE EMILIE PFEIFFER, compromissado a venda a MOACIR AMARAL FILHO e sua mulher ARACÍ AMARAL. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, Espólio de ODETTE EMILIE PFEIFFER; Espólios de MOACIR AMARAL FILHO e ARACÍ AMARAL, por ser herdeiros ITAPURAN MILTON DO AMARAL e MOACIR AMARAL NETO, METROPOLITANA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA e JOSE FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 21 de julho de 2.022. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.380.314 em 27 de outubro de 2021, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo nº 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ANTONIO MACHADO**, brasileiro, divorciado, aposentado e **JOSE APARECIDO MACHADO,** aposentado, e sua mulher **MARIA EDUVIRGE NEVES MACHADO,** doméstica, todos residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde ano de 1969, que a aquisição se deu diretamente com os titulares de domínio, sendo certo contudo que o título aquisitivo foi extraviado ao longo do tempo; posse essa que se refere aos **IMÓVEIS** correspondentes**: A)** CASA com área construída de 131,50m² situada na Rua Castanho Mirim, nº 116, antiga Rua Um, e seu terreno com área de superfície de 122,88m², corresponde a parte do lote nº 02 da quadra nº 02, do loteamento denominado Jardim Rebouças, no 29º. Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado, na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte em área maior sob o nº 169.049.0061-9; e **B)** CASA com área construída de 205,00m², situada na Rua Castanho Mirim, nº 120, antiga Rua Um, e seu terreno com área de superfície de 133,12m², corresponde a outra parte do lote nº 02 da quadra nº 02, do loteamento denominado Jardim Rebouças, no 29º. Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado, na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte em área maior sob o nº 169.049.0061-9; **sendo a totalidade do lote nº 02 da quadra nº 02 do loteamento Jardim Rebouças registrado conforme a matrícula nº 380.180, deste registro, sob a titularidade dominial de** AMALIA GUIOMAR DE FREITAS ou AMALIA GUIOMAR DE OLIVEIRA, que quando solteira assinava GUIOMAR VALENARI DE FREITAS, e seu marido JOAO DOMINGOS DE OLIVEIRA. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, AMALIA GUIOMAR DE FREITAS ou AMALIA GUIOMAR DE OLIVEIRA, JOAO DOMINGOS DE OLIVEIRA, NOEL SILVA ALVES, AURELITA FRAGA DA SILVA, COSMO ANTONIO DA SILVA, GENY ESTEVÃO DA SILVA, CARLOS EDUARDO DA SILVA, ANTONIO PEREIRA, ANTONIA DOS SANTOS PEREIRA e FLAVIO ANTONIO PEREIRA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 21 de julho de 2.022. O Oficial.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004671-59.2021.8.26.0704 A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MERCEDES MARIA THEREZE TROMP, JAN WILLEN TEN HAN, CPF 229.448.338-39, MICHELLE PIRES TEN HAM, CPF 222.997.228-66, e a JOHANNES MARTIJN TEN HAM, CPF 229.448.338-39, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Magnólia Maria de Jesus Marin e outro. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foram determinadas as suas INTIMAÇÕES por EDITAL, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o valor de R$ 95.773,38 (nov/21) devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem nos próprios autos suas impugnações. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de julho de 2022. K-23e26/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO . Prazo 20 dias. **Proc. 0003239-56.2022.8.26.0223.** O Doutor Gustavo Gonçalves Alvarez, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Guarujá/SP. Faz saber a **WESTCHTER PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A, CNPJ nº 15.345.483/0001-33,** que **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ABAPURU,** requereu o CUMPRIMENTO DE SENTENÇA proferida, para receber a quantia de R$ 39.897,47 (MAIO/2022). Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, §1º, do CPC, iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação (art. 525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado. NADA MAIS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002794-88.2022.8.26.0562. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível,do Foro de Santos,Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIO TEIXEIRA VILLAR, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **CLEBER ANTONIO PEREIRA DIAS**,Brasileiro,Solteiro,Motorista,CPF.050.728.028-84, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Sicredi - Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Grandes Lagos do Paraná e Litoral Paulista,CNPJ - 81.115.149/0001-18. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 20.796,23 (atualizado até 03/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 15 de março de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Prazo 20 dias**. Proc. 1007816-47.2021.8.26.0562.** O Doutor José Wilson Gonçalves, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Santos/SP. FAZ SABER a **AMADEU SARNO NETO - ME**, CNPJ. 24.469.482/0001-97 e **AMADEU SARNO NETO**, CPF. 386.479.368-84, que **SICREDI COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO GRANDES LAGOS DO PARANÁ E LITORAL PAULISTA**, ajuizou uma ação **MONITÓRIA**, objetivando o recebimento de R$ 63.126,98 (04/2021). Encontrando-se os réus em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para os atos e termos da ação proposta, e para que em 15 dias, a fluir após o prazo supra, efetuem o pagamento da quantia especificada na inicial, devidamente atualizada, ou apresentem embargos monitórios, sob pena de não o fazendo, constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, publicado na forma da lei. **NADA MAIS.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. **PROCESSO Nº 0006647-89.2020.8.26.0590**. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São Vicente, Estado de São Paulo, Dr. Otávio Augusto Teixeira Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **ANA ANGÉLICA PUIG ESTEFANES (RAIO DE LUZ),** CNPJ 02.716.106/0001-11, com endereço à Rua Padre Anchieta, 428, Loja 3, Centro, CEP 11310-040, São Vicente - SP que **DISTRIBUIDORA SULAMERICANA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.,** requereu a abertura de procedimento de liquidação por arbitramento, com a finalidade de apuração da indenização pelos prejuízos materiais experimentados. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que, na forma do artigo 510 do Código de Processo Civil, apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, parecer ou documentos elucidativos, consistentes na relação de todos os itens indevidamente comercializados, com os valores unitários das peças, bem como os dados contábeis (constantes de livros ou de contabilidade digital) para o fim de levantamento do total de peças vendidas. Será o edital, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de **São Vicente, aos 31 de março de 2022.**

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015080-85.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 20ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Elaine Faria Evaristo, na forma da Lei, etc. Faz saber a Oswaldo Cavalheiro - CPF 020.425.768-91, Natal Riello CPF 024.038.898-49, Oswaldo Ramil - CPF 065.345.388-49, Constantino Monscriech – CPF 062.993.858-04, Espólio de João Xavier CPF 022.173.768-53), e Espólio de Leonardo Tavelli - CPF 063.004.648-49, que Marina Aidar de Barros Fagundes ajuizou Ação de Consignação em Pagamento objetivando o depósito do valor de R$ 74.111,63 (atualizado até fevereiro/2017) correspondente ao crédito oriundo do êxito obtido no processo nº 0921489-13.1980.8.26.0053 em que figuraram no polo ativo da demanda, pois não foram encontrados pelo patrono da causa para receberem a quantia que pertence a cada um. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem a ação, ou levantem a quantia consignada, sob pena de serem presumidos aceitos como verdadeiros os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia Será o presente, afixado e publicado na forma da Lei. S NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de maio de 2022. J-23 e 26/07

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20DIAS,expedido nos autos da Ação de Usucapião,**PROCESSO Nº1001738-85.2016.8.26.0441** O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 1ªVara,do Foro de Peruíbe, Estado de São Paulo, Dr(a). JOÃO COSTA RIBEIRO NETO, na forma da Lei,etc.FAZ SABER aos réus ausentes,incertos,desconhecidos,eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores,que **Heloisa Afferri Fernandes Pinto,Silvia Cristina Aferri de Oliveira e Flávio Sérgio Aferri,**ajuizou(ram) ação de **USUCAPIÃO,**visando a regularização do imóvel sito nesta cidade e Comarca de Peruíbe,à Rua Almirante Barroso,241,Centro,inscrito no cadastro municipal sob nº1.1.236.0189.001.865,uma vez que possuem mansa e pacificamente sua posse há mais de 20 anos,como se donos fossem,alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato,afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Peruíbe, aos 31 de maio de 2022.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1010391-75.2020.8.26.0590. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São Vicente, Estado de São Paulo, Dr. Otávio Augusto Teixeira Santos, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **BENEDITO DO AMPARO, CPF. 141.442.708-91 e MARIA DE LOURDES GOUVEIA,** CPF. 883.274.008-78, que **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SEMIRAMIS**, ajuizou ação de EXECUÇÃO, para cobrança da quantia de R$ 6.327,91 (NOV/20). Estando os réus em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir após o prazo supra, paguem a quantia devidamente atualizada, com os honorários advocatícios de 10% reduzidos pela metade, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, podendo apresentar embargos em 15 dias, ou no mesmo prazo, reconhecendo o crédito depositar 30% do valor em execução e requerer o parcelamento do saldo devedor em 6 vezes, com juros de 1% ao mês. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o edital, afixado e publicado. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de **São Vicente, aos 02 de junho de 2022.**

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1103097-05.2014.8.26.0100O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Lourenço Morgado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LADAPE LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICOS DE PERNAMBUCO LTDA, CNPJ 04.933.551/0001-69, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Bicbanco - Banco Industrial e Comercial S/A, para recebimento do valor de R$ 461.439,53 (atualizado até janeiro/2022 fls.653/ 722), decorrente do inadimplemento da Cédula de Crédito Bancário - Modalidade Mútuo SUS nº 14.102019-9, firmada em 06/12/2010. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito atualizado, acrescido de honorários advocatícios arbitrados em 10%, ou em 15 dias, embargue a execução, podendo, ainda, reconhecer o débito com o depósito de 30% do valor, acrescido de custas e honorários de advogado e requerer o parcelamento do restante em até06 vezes, prazos estes a fluir após os 20 supra, sob pena de penhora, ficando advertida que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de junho de 2022. J-23 e 26/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0008756-39.2022.8.26.0224. O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr. Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCEL GARCIA DA SILVA, Brasileiro, RG 16937082, CPF094.257.098-74, com endereço à Rua Tailandia, 09, Jardim Santa Cecilia, CEP 07123-380,Guarulhos - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por E.E.I. Pequeno Príncipe Ltda, Encontrando-se o executado em lugar ignorado, incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$49.628,22, em abril/2022, que deverá ser devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 24 de junho de 2022

5ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí –SP. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016566-94.2016.8.26.0309 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIO EVANGELISTA DE MOURA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MIGUEL MARQUETTI INDÚSTRIAS GRÁFICAS LTDA., CNPJ/MF nº 50.926.906/0001-00, e aos seus representantes legais e corréus SONIA REGINA MARQUETTE ZUQUETTO, CPF nº 963.017.408-15 e CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA, CPF nº 359.404.508-06, que lhes foi proposta uma ação Comum Cível (DIREITO CIVIL) por parte de Alexandre Dantas Fronzaglia, com a finalidade de receber seus honorários advocatícios não pagos pelos réus no valor de R$ 18.297,08. E estando os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias fluídos após o decurso do prazo do presente edital, contestem a ação. Não sendo contestada, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial "nos termos do artigo 257 NCPC". Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí-SP.

PROGEN S.A.
CNPJ/MF Nº 57.748.204/0001-22 - NIRE Nº 35.300.461.240
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SE REALIZAR EM 23 DE AGOSTO DE 2022

Ficam convocados os acionistas da **PROGEN S.A.** ("Companhia") a se reunirem, na forma do artigo 7º de seu Estatuto Social, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se em 23 de agosto de 2022, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no Largo do Arouche, 24, andares 3, 4, 5 e 6, Vila Buarque, CEP 01219-010, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em **Assembleia Geral Ordinária**: (i) tomada das Contas dos administradores e exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração, das Contas da Diretoria, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2021; (iii) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia: 1. Eduardo Silva Leonardis (conselheiro independente selecionado a partir da lista tríplice enviada pela acionista BNDES Participações S.A. – BNDESPAR em 05 de julho de 2022, nos termos cláusula 5.2.3 do Acordo de Acionistas; 2. Andre Macedo Pezeta; 3. Rafael Carneiro Bastos de Carvalho; 4. José Ricardo Ramalho Barella, este para o cargo de Presidente do Conselho de Administração. Em **Assembleia Geral Extraordinária**: (iv) fixação do montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia, para o exercício social de 2022; e (v) proposta de orçamento de capital para o exercício de 2022. Nos termos do art. 133, informa-se que se encontram à disposição dos acionistas na sede da companhia os seguintes documentos, que inclusive já foram enviados a cada um deles: I - o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo; II - a cópia das demonstrações financeiras; III - o parecer dos auditores independentes. São Paulo, 13 de julho de 2022. JOSÉ RICARDO RAMALHO BARELLA - Presidente do Conselho de Administração.

DocuSigned by:
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04730364000170
CPF: 29513948899
Data/Hora da Assinatura: 25/07/2022 21:30:48 BRT
ICP Brasil

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 3471B1D1-42B6-403D-91A8-D55732D7BC00

Editais de Leilões Públicos Judiciais Online nos termos da Legislação em Vigor - 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BIRIGUI/SP.

Processo nº. 0016809-14.2012.8.26.0077 – Partes: SPERTA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL LTDA X RENATO BALIEIRO PEREIRA. 1º LEILÃO: 29/07/22 às 10h30 oportunidade em que o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção - 2º LEILÃO: 18/08/22 às 10h30, não sendo admitidos lanços inferiores a 60% do valor da avaliação atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP. 1ª data Avaliação: R$ 5.968,65 e 2ª data Lance Inicial: R$ 3.581,19 valores sujeitos a atualizações. Lote único de bem móvel: MOTOCICLETA MARCA HONDA/CG 150 TITAN ESD, ANO/MODELO: 2009/2009, COR: Preta, Gasolina, CHASSI: 9C2KC15309R022424.

Processo nº 0002451- 97.2019.8.26.0077 – Partes: IRANI RODRIGUES TRINDADE TRAVAIN, VALÉRIO RODRIGUES TRAVAIN, VITOR RODRIGUES TRAVAIN, VINÍCIUS RODRIGUES TRAVAIN x JOAQUIM PACCA JÚNIOR, REGINA MARIA MOREIRA PACCA. 1º LEILÃO: 29/07/22 às 12h30 oportunidade em que o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção - 2º LEILÃO: 18/08/22 às 12h30, não sendo admitidos lanços inferiores a 50% do valor da avaliação atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP. 1ª data Avaliação: R$ 2.793.014,35 e 2ª data Lance Inicial: R$ 1.396.507,18 valores sujeitos a atualizações. Lote único de bem imóvel: Parte ideal (50%) do Imóvel Rural, da Fazenda Santo Alberto em Serranópolis/GO com área total de 160 alqueires. Matrícula nº 54 do CRI da Comarca de Serranópolis/GO. Vendas "AD CORPUS" e no estado em que se encontram. Pagamento a vista ou a prazo vide edital. Comissão devida a leiloeira: 5% do valor da arrematação. Visitação: Agendamento junto a Leiloeira Oficial, Obs: Gravames e demais ônus vide Edital.

Edital na Íntegra e lances on-line no site: www.lanceja.com.br - (11) 4426-5064.
Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Online
1º Leilão: 18/08/2022 às 11h00 | 2º Leilão: 19/08/2022 às 11h00
ZUKERMAN LEILÕES

Credora Fiduciária PONTAL DESENVOLVIMENTO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Fiduciantes: IGOR CAMPOQUIARO casado c/ AMANDA OLIVEIRA MARQUES CAMPOQUIARO

LOTE 04 - PONTAL/SP - MORADA PONTAL

Um terreno urbano de forma regular situado na cidade e comarca de Pontal/SP, composto pelo lote 13 da Quadra N, do loteamento denominado "Morada Pontal", com frente para a Rua D, lado ímpar, à cinquenta e oito metros e cinquenta (58,50) centímetros de distância da esquina entre as Ruas D e G, medindo oito (8,00) metros de frente para a Rua D, nos fundos mede oito (8,00) metros, confrontando com o lote 34; do lado esquerdo de quem da citada rua olha para o imóvel mede vinte (20,00) metros, confrontando com o lote 14; do lado direito mede vinte (20,00) metros, confrontando com o lote 12, encerrando uma área de cento e sessenta (160,00m²) metros quadrados. **AV.2** - Para constar que o Loteamento "Morada Pontal", passou a denominar-se "Conjunto Habitacional José Pedro Carneiro". **AV.3** – Para constar que a "Rua D" passou a denominar-se "Rua Olímpia Bonardi dos Santos". **Imóvel objeto da matrícula nº 4.985 do Cartório de Registro de Imóveis de Pontal/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97.

Lance Mínimo 1º Leilão: R$ 142.597,03 | Lance Mínimo 2º Leilão: R$ 67.116,30

O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site zukerman.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria. Edital completo no site do leiloeiro. DORA PLAT, leiloeira oficial - JUCESP nº 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Lei 9.514/17 042022 ONLINE

L. Krobel

JANINE LEDOUX KROBEL LORENZ, Leiloeira Oficial AARC/SC266, Av. Nereu Ramos, 197, sl. 405, Centro, Itajaí, FAZ SABER a todos que, devidamente autorizada pela Credora Fiduciária OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ sob n.º 36.113.876/0001-91, Av. das Américas, 3434, bl. 07, sl. 2021, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de administradora do Credor Fiduciário Gatria – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados, CNPJ sob o n.º 21.025.084/0001-98, sediado no mesmo endereço de sua Administradora, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, firmada em 20/12/2018, na qual figura como Devedor Fiduciário Devedores Fiduciários **NILSON TORRES DA SILVA**, brasileiro, empresário, RG nº 32.560.056-9-SSP-SP, CPF nº 298.236.868-40, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com **MARIA JOELIA TORRES DA SILVA**, brasileira, empresária, RG nº 40.125.621-2-SSP-SP, CPF nº 316.120.998-23, residentes e domiciliados na rua Rua Presidente João Café Filho nº 100, Bela Vista, Salto-SP, 13321-371 e em decorrência da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora, levará a PÚBLICO LEILÃO de venda e arrematação e na modalidade eletrônica online o imóvel infra descrito, através do website www.krobelleiloes.com.br onde o presente Edital pode ser acessado na íntegra nos termos das Leis n.º 13.465/2017 e art. 27 e parágrafos da Lei 9.514/1997, com início do **PRIMEIRO LEILÃO em 19/08/2022 às 14:45h: R$233.120,00** disponível para lances no site a partir da publicação do edital com lance mínimo igual ou superior ao da avaliação, caso não haja lance no Primeiro Leilão, seguirá sem interrupção o **SEGUNDO LEILÃO**, que se encerrará em **05/09/2022 às 14:45h: R$ 437.222,10**, com lances igual ou superior ao valor da dívida, acrescido dos encargos moratórios e despesas de cobrança e execução, constituído pelo seguinte bem: **MATRÍCULA 60.656. Apartamento nº 101** - Torre 1- situado no décimo andar do **CONDOMÍNIO JARDIM DOS TAPERAS**, localizado na Rua Presidente João Café Filho nº 100, Bela Vista, Salto-SP, 13321-371, área privativa útil coberta 62,80000m², com direito ao uso da **vaga de estacionamento número 6**, com a área total de 12,00 m², que consiste em área comum. Nº CADASTRAL: 01.09.0005.0070.0082. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O Arrematante pagará no ato o valor total da arrematação à vista. Incidirá a comissão da leiloeira correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do arremate a ser pago pelo Arrematante em conta a ser informada em nome da Leiloeira. **Edital na íntegra www.krobelleiloes.com.br** e maiores informações através do site e telefones **(47)99101-1765**. Itajaí 01/07/2022. Janine Ledoux Krobel Lorenz Leiloeira Oficial AARC/266.

Edital de Leilão Público Judicial Online nos termos da Legislação em Vigor - 4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MAUÁ/SP. Processo nº 0001471-45.2021.8.26.0348 – Partes: PABLO AUGUSTO CUSTÓDIO PORTILLO X ANTENOR FIGUEIREDO NET E JOSÉ LOPES. 1º LEILÃO: 28/07/22 às 10h30 oportunidade em que o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção - 2º LEILÃO: 17/08/22 às 10h30, não sendo admitidos lanços inferiores a 60% do valor da avaliação atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP. 1ª data Avaliação: R$ 40.011,54 e 2ª data Lance Inicial: R$ 24.006,92 valores sujeitos a atualizações. Lote único de bem móvel: FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0, 2015/2016, BRANCO, ALCOOL/GASOLINA, CHASSI: 9BD195A4ZG0705016. Venda no estado em que se encontra. Pagamento a vista ou a prazo vide edital. Comissão devida ao leiloeiro: 5% do valor da arrematação. Visitação: Agendamento junto ao Leiloeiro Oficial, Obs: Gravames e demais ônus vide Edital.

Edital na Íntegra e lances on-line no site: www.lanceja.com.br - (11) 4426-5064.
Leiloeiro Oficial: Bruno Agnello Pegoraro - JUCESP 763.

Edital de Leilão Público Judicial Online nos termos da Legislação em Vigor - 3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MAUÁ/SP. Processo nº. 0019945-55.2007.8.26.0348 – Partes: BRASTERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E PERALTA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA X LILIANE BELLO FERRAZ BITTENCOURT E VOLNEI BITTENCOURT. 1º LEILÃO: 03/08/22 às 13h30 oportunidade em que o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção - 2º LEILÃO: 23/08/22 às 13h30, não sendo admitidos lanços inferiores a 60% do valor da avaliação atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP. 1ª data Avaliação: R$ 771.080,91 e 2ª data Lance Inicial: R$ 462.648,55, valores sujeitos a atualizações. Lote único de bem imóvel: TERRENO C/ DOIS IMÓVEIS NA RUA BRÁS CUBAS, NºS 981 E 1001, VILA BOCAINA, MAUÁ/SP - 204 m² A.T. E 512 m² A.C. Matrícula nº 27.403 do O.R.I. de Mauá/SP. Venda "AD CORPUS" no estado em que se encontra. Pagamento a vista ou a prazo vide edital. Comissão devida ao leiloeiro: 5% do valor da arrematação. Visitação: Agendamento junto ao Leiloeiro Oficial, Obs: Gravames e demais ônus vide Edital.

Edital na Íntegra e lances on-line no site: www.lanceja.com.br - (11) 4426-5064.
Leiloeiro Oficial: Bruno Agnello Pegoraro - JUCESP 763

Edital de Leilão Público Judicial Online e Presencial nos termos da Legislação em Vigor - 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL IV - LAPA COMARCA DE SÃO PAULO/SP. Processo nº. 1001071-23.2014.8.26.0004 – Partes: JOSIENO DE SOUSA VIEIRA x SERGIO MITSUO OKITA e ERIKA YUMIKO OKITA. 1º LEILÃO: 29/07/22 às 14h30 oportunidade em que o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção - 2º LEILÃO: 17/08/22 às 14h30, não sendo admitidos lanços inferiores a 60% do valor da avaliação atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP. 1ª data Avaliação: R$ 390.235,45 e 2ª data Lance Inicial: R$ 234.141,27, valores sujeitos a atualizações. Lote único de bem imóvel: CASA COM 101 M² A.T. E 74,49 m² A.C. localizada na RUA MANUEL FRANCISCO PACHECO, Nº. 25, Jd. HUMAITÁ, 14º SUBDISTRITO, LAPA, SÃO PAULO/SP. MATRÍCULA: nº 112.672, do 10º O.R.I. da Comarca de São Paulo/SP. Local do leilão: Rua Laura, 138 - Centro - Santo André/SP. Venda "AD CORPUS" no estado em que se encontra. Pagamento a vista ou a prazo vide edital. Comissão devida a leiloeira: 5% do valor da arrematação. Visitação: Agendamento junto a Leiloeira Oficial, Obs: Gravames e demais ônus vide Edital.

Edital na Íntegra e lances on-line no site: www.lanceja.com.br - (11) 4426-5064.
Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

FRAZÃO

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, Rua Hipódromo, 1141 - Sala 66 - Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Convênio de Limite Rotativo de Crédito com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel ("Convênio") nº 5323 Contrato n.º44430064, firmado em 13/07/2017, no qual figura como devedora C&M ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 79.059.440/0001-74, com sede a Avenida Comendador Franco, nº 640, Jardim Botânico na cidade de Curitiba/PR e, como fiduciante SZK PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 09.204.792/0001-90, com sede a Rua Brasílio Itiberê, nº 4345, Água Verde, na cidade de Curitiba/PR , levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 04 de agosto de 2.022, às 15h30min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 613.100,00 (Seiscentos e treze mil e cem reais), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por: "Apartamento tipo nº 1.004, localizado no 10º pavimento do Edifício Hyde Park, torre A, do Condomínio Neogarden, situado na Rua Dep. Heitor Alencar Furtado, nº 2.600, na cidade de Curitiba, com área total edificada de 162,710m², sendo 90,750m² de área privativa e 71,960m² de área comum coberta, já incluída a área correspondente a 2 vagas de garagem, localizadas nos subsolos, área comum descoberta de 41,184m², perfazendo a área total de 203,894m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,006482 do terreno onde está construído o conjunto, constituído pelo lote C, subdivisão de uma área situada no lugar Mossunguê, distrito de Campo Comprido, Curitiba/PR, medindo 204,00m de frente para a Rua Dep. Heitor Alencar Furtado (antiga avenida Conectora 5, Vila Central), por quem da referida rua olha o imóvel, onde confronta com o lote D e 214,00m na linha de fundos, onde confronta com imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal desta Capital, de forma triangular, com área de 6.505,50m²". Imóvel objeto da matrícula nº 165.653 do 8º Registro de Imóveis de Curitiba/PR. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 16 de agosto de 2.022, às 15h30min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 620.519,96 (Seiscentos e vinte mil quinhentos e dezenove reais e noventa e seis centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.FrazaoLeiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.FrazaoLeiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão.Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (NF_1815-02) K-26/07

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. nº 0003583-91.2017.8.26.0100. A Dra. Ana Lúcia Xavier Goldman, Juíza de Direito da 28ª Vara Cível, **FAZ SABER** ao credor hipotecário **Federal São Paulo S/A – Crédito Imobiliário**, CNPJ/MF 62.799.895/0001-23, o qual encontra-se em lugar ignorado, que pelo presente edital expedido nos autos do **Cumprimento de Sentença** requerido por **Condomínio Edifício Albatroz** contra **Incorporações e Construções Waldorf S/A**, fica intimado da penhora do apto. nº 134, no 13º andar do Edifício Albatroz, na Rua Tuiuiassú nº 464, Perdizes, com a área total de 88,16m², matriculado sob nº 133.392 no 2º CRI desta Capital, bem como da avaliação do mesmo, no valor de R$ 512.100,28 (fls. 123/165). **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de julho de 2022.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Rodrigo Galperin Fischlim, REQUERIDO POR Marcia Galperin e outro - PROCESSO Nº1068765-02.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Marco Aurélio Paioletti Martins Costa, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 10/03/2022, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **RODRIGO GALPERIN FISCHLIM**, CPF 449.841.168-46, portador de alterações neurológicas permanentes que afetaram o desenvolvimento sensitivo, motor e cognitivo, CID F73.1 retardo mental profundo comprometimento significativo do comportamento, requerendo vigilância ou tratamento, CID H54 cegueira e visão subnormal, CID R26 anormalidade da marcha e mobilidade, CIF (código normal de funcionalidade) dificuldade grave (70-90%), declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeados como CURADORES, em caráter DEFINITIVO, a Sra. Marcia Galperin, CPF 130.492.358-92, e Sr. Silvio Ricardo Fischlim, CPF 269.179.958-19. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1001843-46.2017.8.26.0338. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Mairiporã, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristiano César Ceolin, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Aline Pereira Patane, CPF 308.571.438-32, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária por parte de Itaú Unibanco S/A, relativa ao veículo marca Citroen, modelo Xsara 2.0, cinza, ano 2008, placa EDH9052, chassi 935CHN6A49B507371, apreendido em 03.04.2018, haja vista o inadimplemento da cédula de crédito nº 30759-86126141. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 05 dias, pague a integralidade da dívida pendente, podendo, no prazo de 15 dias, oferecer resposta, ambos a fluir após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mairiporã, aos 25 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 30DIAS.PROCESSO Nº 0006924-23.2000.8.26.0068/03 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ªVara Cível, do Foro de Barueri,Estado de São Paulo,Dr (a) DANIELA NUDELIMAN GUIGUET LEAL,na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RODRIGO MITSUO IJUIM OURA, CPF 356.156.408-98 e DENISE YUMI OURA, RG 34286193-1,CPF 304.863.078-32,que nos autos de ação de cumprimento de sentença,movidos por Maria Aparecida Scopim foi deferida a intimação por edital dos executados Rodrigo Mitsuo Ijuim Oura e Denise Yumi Oura,acerca do bloqueio de R$1.254,31 -Itaú Unibanco em nome da executada Denise Yumi Oura e o bloqueio de R$ 209,78-Banco Bradesco em nome do coexecutado Rodrigo Mitsuo Ijuim Oura. Passando a fluir dos 30dias supra o prazo de 5dias para impugnação.Será o edital publicado na forma da lei.NADA MAIS.Dado e passado nesta cidade de Barueri,aos 08 de junho de 2022. [26,27]

ALFA LEILÕES

40ª VARA CÍVEL - FORO CENTRAL

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1º e 2º praça) do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados: **DIMAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (CNPJ/MF Nº 13.167.288/0001-35)** e **DIMAS FRANCISCO ROCHA (CPF/MF Nº 042.166.518-10)** e seu cônjuge, se casado for; bem como dos interessados: **BENEDITA APARECIDA MARQUES ROCHA (CPF/MF Nº 095.219.398-18)** e **JOSÉ JOVENCIO DE AMORIM (CPF/MF Nº 003.513.418-62)**; e dos credores: **SERRANA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS (CNPJ/MF Nº 28.065.416/0001-07), RUBI FOMENTO MERCANTIL LTDA (CNPJ/MF Nº 21.511.446/0001-50), GABRIEL LUIZ PIRES (CPF/MF Nº 506.672.818-00), BOMBORDO FOMENTO MERCANTIL LTDA (CNPJ/MF Nº 26.791.543/0001-68), DAMIANA VIEIRA DOS SANTOS (CPF/MF Nº 477.331.738-84), KLEDER FIDELIS BARROS CONCEICAO (CPF/MF Nº 466.788.658-71)** e **ADRIANA QUIROZ DO PRADO ROCANELLI (CPF/MF Nº 296.721.518-02)**. A MM. Juíza de Direito Dra. Paula da Rocha e Silva Formoso, da 40ª Vara Cível – Foro Central, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação Monitória em fase de Cumprimento de Sentença, ajuizada por **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS INTERCAPITAL (CNPJ/MF Nº 18.428.860/0001-96)** em face de **DIMAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (CNPJ/MF Nº 13.167.288/0001-35)** e **DIMAS FRANCISCO ROCHA (CPF/MF Nº 042.166.518-10)**, nos autos do **Processo nº 0035883-67.2021.8.26.0100** (Processo Principal nº 1046328-64.2020.8.26.0100), e foi designada a venda do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral da Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879 a 903 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir: **01 - IMÓVEL - Localização do Imóvel:** Rua Helena de Campos Silva, nº 32, Lote 06, Quadra 06, Bairro Recanto Feliz, Suzano/SP - CEP: 08620-046 - **Descrição do Imóvel:** Um imóvel residencial localizado no lote nº 06 da quadra nº 06, do loteamento denominado Recanto Feliz, situado no Município e Comarca de Suzano, contendo uma área total de 324m² e área construída de 110,59m², anteriormente descrita como um lote de terreno, sob o nº 06 da quadra 06, do loteamento denominado Recanto Feliz, situado neste município e comarca de Suzano, e que faz frente para a Rua "B", onde mede 10,00 m; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno mede 35,50m e confronta com os lotes 01, 02, 03, 04 e 05; do lado esquerdo mede 11,70m e confronta com a quadra 06, encerrando a área de 324,00 metros quadrados.

Dados do Imóvel

Inscrição Municipal nº	80.032.006	
Matrícula Imobiliária nº	8.568	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Suzano/SP

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
Av. 07	15/05/2020	Ajuizamento de Ação	Proc. nº 1001262-95.2020.8.26.0606	Serrana Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios
Av. 08	13/07/2020	Ajuizamento de Ação	Proc. nº 1002963-91.2020.8.26.0606	Rubi Fomento Mercantil LTDA
Av. 09	30/07/2020	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1000020-73.2020.5.02.0492	Gabriel Luiz Pires
Av. 10	03/12/2020	Ajuizamento de Ação	Proc. nº 1046328-64.2020.8.26.0100	Horizonte Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (atualmente denominada Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Intercapital, CNPJ/MF nº 18.428.860/0001-96)
Av. 11	12/07/2021	Penhora	Proc. nº 1102307-45.2019.8.26.0100	Bombordo Fomento Mercantil LTDA
Av. 12	03/09/2021	Penhora	Proc. nº 1002963-91.2020.8.26.0606	Rubi Fomento Mercantil LTDA
Av. 13	20/09/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1000697-09.2020.5.02.0491	Damiana Vieira dos Santos
Av. 14	30/11/2021	Penhora	Proc. nº 1001262-95.2020.8.26.0606	Serrana Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios
Av. 15	09/02/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1001266-07.2020.5.02.0492	Kleder Fidelis Barros Conceicao
Av. 16	10/03/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1000931-88.2020.5.02.0491	Adriana Quiroz do Prado Rocanelli
Av. 17	28/03/2022	Penhora	Proc. nº 1000697-09.2020.5.02.0491	Damiana Vieira dos Santos
Av. 18	28/04/2022	Penhora Exequenda	Proc. nº 0035883-67.2021.8.26.0100	Horizonte Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (atualmente denominada Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Intercapital, CNPJ/MF nº 18.428.860/0001-96)

Valor de Avaliação do imóvel: R$ 172.035,71 (Jun/2022 – Laudo de Avaliação às fls. 154/158). **Valor de avaliação atualizado:** R$ R$ 173.102,33 (Jul/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças. **Débitos Tributários:** Não há débitos tributários até a data de confecção desse edital. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Exequendo:** R$ 116.023,44 (Jun/2022 – Fls. 169). **02** - A 1ª praça terá início em **26 de agosto de 2022, às 13 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 29 de agosto de 2022, às 13 horas e 30 minutos**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 29 de agosto de 2022, às 13 horas e 30 minutos, e se encerrará em 19 de setembro de 2022, às 13 horas e 30 minutos.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores** a 70% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC). **03** - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução nº 236/2016, CNJ). **04 -** Havendo mais de um pretendente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terão preferência na aquisição dos bens, nessa ordem (artigos 892, § 2º e 843, § 1º CPC). **05** - Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (artigo 892, §1º, CPC). **06** - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (artigo 843, CPC). **07** - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (artigo 884, IV e artigo 892 do CPC). **08** - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão, e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão, na conta bancária do Leiloeiro Oficial: Davi Borges de Aquino Leiloeiro, CNPJ nº 30.753.419/0001-85, a ser indicada ao interessado após a Arrematação (artigo 884, parágrafo único do CPC, artigo 7º, §§ 3º e 7º da resolução nº 236 do CNJ e artigo 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32). **09** - Em hipótese alguma será permitida a desistência da arrematação. No caso de não pagamento do valor do bem arrematado, e da comissão devida à do leiloeiro no prazo estipulado, pode configurar fraude em leilão (artigo 358 do Código Penal). Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente, ficando ainda obrigado a pagar a comissão de 5% (cinco por cento) do lance ofertado em favor do leiloeiro oficial, a título de multa. Fica nesta hipótese autorizado o leiloeiro a receber e aprovar os lanços imediatamente anteriores, desde que obedecidos os limites e regras estabelecidas no presente edital. **10** - O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (artigo 18 da Resolução nº 236/2016, CNJ). Eventuais despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados correrão por conta exclusiva do arrematante (artigo 29 da Resolução nº 236/2016, CNJ). **11** - O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. **12** - Havendo pluralidade de credores ou exequentes, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *propter rem*, sub-rogam-se sobre o respectivo preço (artigo 908, §1°, do CPC). **13** - A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, ocasião em que a será expedida a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel e a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel (artigo 880, CPC). Os referidos documentos serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (artigo 901, § 1º, CPC). **14** - Por uma questão de celeridade, economia e efetividade processual, restando negativo o leilão, já fica o mesmo Leiloeiro autorizado a prosseguir com a venda por intermédio de Alienação Particular (Provimento CSM nº 1496/2008), estabelecendo-se um prazo de 90 dias. Nesta ocasião, havendo propostas de compra do correspondente ativo nos termos do Item 02 deste Edital, estas serão levadas à apreciação e aprovação deste MM Juízo. **15** - **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Paulista, nº 2421, 1º Andar - Bela Vista - CEP 01.311-300 - São Paulo – SP, endereço eletrônico contato@alfaleiloes.com, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 93207-1308. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita pelo sítio eletrônico da Alfa Leilões, no seguinte endereço: www.alfaleiloes.com. **16** - A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos (artigo 889, Parágrafo Único, CPC). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 13 de julho de 2022. Eu, escrevente, digitei. Eu, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi. **DRA. PAULA DA ROCHA E SILVA FORMOSO - JUÍZA DE DIREITO**

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Online
1º Leilão: 18/08/2022 às 11h00 | 2º Leilão: 19/08/2022 às 11h00
ZUKERMAN LEILÕES

Credora Fiduciária PONTAL DESENVOLVIMENTO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Fiduciante: RENATO ARAUJO DE OLIVEIRA

LOTE 02 - PONTAL/SP - MORADA PONTAL

Um terreno urbano de forma regular situado na cidade e comarca de Pontal/SP, composto pelo lote 08 da Quadra K, do loteamento denominado "Morada Pontal", com frente para a Rua C, lado ímpar, à cinquenta metros e cinquenta (50,50) centímetros de distância da esquina entre as Ruas C e F, medindo oito (8,00) metros de frente para a Rua C, nos fundos mede oito (8,00) metros, confrontando com o lote 29; do lado esquerdo de quem da citada rua olha para o imóvel mede vinte (20,00) metros, confrontando com o lote 9; do lado direito mede vinte (20,00) metros, confrontando com o lote 7, encerrando uma área de cento e sessenta (160,00m²) metros quadrados. **AV.2** - Para constar que o Loteamento "Morada Pontal", passou a denominar-se "Conjunto Habitacional José Pedro Carneiro". **AV.3** – Para constar que a "Rua C" passou a denominar-se "Rua João Pedro da Cruz". **Imóvel objeto da matrícula nº 4.854 do Cartório de Registro de Imóveis de Pontal/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97.

Lance Mínimo 1º Leilão: R$ 137.666,83 | Lance Mínimo 2º Leilão: R$ 64.676,67

O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site zukerman.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria. Edital completo no site do leiloeiro. DORA PLAT, leiloeira oficial - JUCESP nº 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

L. Krobel

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Lei 9.514/17 032022 ONLINE

JANINE LEDOUX KROBEL LORENZ, Leiloeira Oficial AARC/SC266, Av. Nereu Ramos, 197, sl. 405, Centro, Itajaí, FAZ SABER a todos que, devidamente autorizada pela Credora Fiduciária **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ n.º 36.113.876/0001-91, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, firmada em 27/03/2019, na qual figura como Devedora Fiduciária **LUCIANA RODRIGUES FERNANDES**, brasileira, solteira, empresária, RG 49.101.790-X-SSP/SP, CPF 417.277.168-84, residente e domiciliada na rua Brigadeiro Tobias, n. 334 e 340, no 5º Subdistrito, Santa Efigênia, São Paulo-SP, e em decorrência da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora, levará a PÚBLICO LEILÃO de venda e arrematação e na modalidade eletrônica online o imóvel infra descrito, através do website www.krobelleiloes.com.br onde o presente Edital pode ser acessado na íntegra nos termos das Leis n.º 13.465/2017 e art. 27 e parágrafos da Lei 9.514/1997, com início do **PRIMEIRO LEILÃO** em **19/08/2022 às 16h: R$ 324.094,00** disponível para lances no site a partir da publicação do edital com lance mínimo igual ou superior ao da avaliação, caso não haja lance no Primeiro Leilão, seguirá sem interrupção o **SEGUNDO LEILÃO**, que se encerrará em **05/09/2022 às 16h: R$ 599.899,70** (quinhentos e noventa e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos), com lances igual ou superior ao valor da dívida, acrescido dos encargos moratórios e despesas de cobrança e execução ocorridas até o dia do Leilão, constituído pelo seguinte bem: **Item – Imóvel – Matrícula 100.655**: **Apartamento n. 24, do Condomínio Sky Pauliceia**, situado na rua Brigadeiro Tobias, n. 334 e 340, no 5º Subdistrito – Santa Efigênia, São Paulo/SP, c/ área privativa 32,8385m2, área total 53,4122m2 com direito ao uso e **1 vaga de garagem para estacionamento de moto**. Cadastro contribuinte Prefeitura: 001.037.0291-1. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O Arrematante pagará no ato o valor total da arrematação à vista. Incidirá a comissão da leiloeira correspondente a 5% sobre o valor do arremate a ser pago pelo Arrematante em conta a ser informada em nome da Leiloeira. **Edital na íntegra www.krobelleiloes.com.br** e maiores informações através do site e telefones **(47)99101-1765**. Itajaí 24/05/2022. Janine Ledoux Krobel Lorenz Leiloeira Oficial AARC/266.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Online
1º Leilão: 18/08/2022 às 11h00 | 2º Leilão: 19/08/2022 às 11h00
ZUKERMAN LEILÕES

Credora Fiduciária PONTAL DESENVOLVIMENTO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Fiduciantes: MARLUCIO DOS SANTOS SILVA e DEMIS DOS SANTOS SILVA

LOTE 01 - PONTAL/SP - MORADA PONTAL

Um terreno urbano de forma irregular situado na cidade e comarca de Pontal/SP, composto pelo lote 01 da Quadra D, do loteamento denominado "Morada Pontal", com frente para a Rua A, lado ímpar, esquina com a Rua F, medindo dois metros e cinquenta (2,50) centímetros de frente para a Rua A, mais nove metros e quarenta e dois (9,42) centímetros em curva, na confluência com a Rua F, nos fundos mede oito metros e cinquenta (8,50) centímetros, confrontando com o lote 22; do lado esquerdo de quem da citada rua olha para o imóvel mede vinte (20,00) metros, confrontando com o lote 2, e do lado direito mede quatorze (14,00) metros, confrontando com a Rua F, encerrando uma área de cento e sessenta e sete (162,27m²) decímetros quadrados. **AV.2** - Para constar que o Loteamento "Morada Pontal", passou a denominar-se "Conjunto Habitacional José Pedro Carneiro".**AV.3** – Para constar que a "Rua A" passou a denominar-se "Rua Maria Dalva Rodrigues Pereira". **Imóvel objeto da matrícula nº 4.594 do Cartório de Registro de Imóveis de Pontal/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97.

Lance Mínimo 1º Leilão: R$ 156.822,46 | Lance Mínimo 2º Leilão: R$ 73.187,60

O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido à título de arremate, excluídas quaisquer perdas. Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site zukerman.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria. Edital completo no site do leiloeiro. DORA PLAT, leiloeira oficial - JUCESP nº 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

SERGIO ROMANO VIEIRA JR - Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 1211, torna público que realizará leilão de antiguidades EM PROL "BAÚ ARCARYOS LEILÕES". Dia 30/07/22 às 19:30hs. EXPOSIÇÃO: De 25/07/22 à 30/07/22 SOMENTE ONLINE no site: www.bauarcaryos.com.br

SERGIO ROMANO VIEIRA JR - Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 1211, torna público que realizará leilão de antiguidades EM PROL "SÃO BENTO LEILÕES". Dia 01/08/22 às 15:00hs e 20:00hs . EXPOSIÇÃO: De 25/07/22 à 01/08/22 SOMENTE ONLINE no site: www.saobentoleiloes.com.br

---

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Online
1º Leilão: 18/08/2022 às 11h00 | 2º Leilão: 19/08/2022 às 11h00
ZUKERMAN LEILÕES

Credora Fiduciária PONTAL DESENVOLVIMENTO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Fiduciantes: NATHANAEL DE CASTRO JUNIOR casado c/ MARCELA QUINTAM DE CASTRO

LOTE 05 - PONTAL/SP - MORADA PONTAL

Um terreno urbano de forma regular situado na cidade e comarca de Pontal/SP, composto pelo lote 40 da Quadra N, do loteamento denominado "Morada Pontal", com frente para a Rua E, lado par, à dez metros e cinquenta (10,50) centímetros de distância da esquina entre as Ruas E e G, medindo oito (8,00) metros de frente para a Rua E, nos fundos mede oito (8,00) metros, confrontando com o lote 19; do lado esquerdo de quem da citada rua olha para o imóvel mede vinte (20,00) metros, confrontando com o lote 39; do lado direito mede vinte (20,00) metros, confrontando com o lote 41, encerrando uma área de cento e sessenta (160,00m²) metros quadrados. **AV.2** - Para constar que o Loteamento "Morada Pontal", passou a denominar-se "Conjunto Habitacional José Pedro Carneiro". **AV.3** – Para constar que a "Rua E" passou a denominar-se "Rua Luiz Fachini Neto". **Imóvel objeto da matrícula nº 5.012 do Cartório de Registro de Imóveis de Pontal/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97.

Lance Mínimo 1º Leilão: R$ 156.014,82 | Lance Mínimo 2º Leilão: R$ 85.879,29

O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido à título de arremate, excluídas quaisquer perdas. Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site zukerman.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria. Edital completo no site do leiloeiro. DORA PLAT, leiloeira oficial - JUCESP nº 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Online
1º Leilão: 18/08/2022 às 11h00 | 2º Leilão: 19/08/2022 às 11h00
ZUKERMAN LEILÕES

Credora Fiduciária PONTAL DESENVOLVIMENTO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Fiduciante: SOLANGE NUNES DE SOUZA

LOTE 03 - PONTAL/SP - MORADA PORTAL

Um terreno urbano de forma regular situado na cidade e comarca de Pontal/SP, composto pelo lote 15 da Quadra K, do loteamento denominado "Morada Pontal", com frente para a Rua C, lado ímpar, à quarenta e dois metros e cinquenta (42,50) centímetros de distância da esquina entre as Ruas C e G, medindo oito (8,00) metros de frente para a Rua C, nos fundos mede oito (8,00) metros, confrontando com o lote 36; do lado esquerdo de quem da citada rua olha para o imóvel mede vinte (20,00) metros, confrontando com o lote 16; do lado direito mede vinte (20,00) metros, confrontando com o lote 14, encerrando uma área de cento e sessenta (160,00m²) metros quadrados. **AV.2** - Para constar que o Loteamento "Morada Pontal", passou a denominar-se "Conjunto Habitacional José Pedro Carneiro". **AV.3** – Para constar que a "Rua C" passou a denominar-se "Rua João Pedro da Cruz". **Imóvel objeto da matrícula nº 4.861 do Cartório de Registro de Imóveis de Pontal/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97.

Lance Mínimo 1º Leilão: R$ 141.217,00 | Lance Mínimo 2º Leilão: R$ 85.919,82

O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido à título de arremate, excluídas quaisquer perdas. Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site zukerman.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria. Edital completo no site do leiloeiro. DORA PLAT, leiloeira oficial - JUCESP nº 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0035862-72.2013.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Dias Almeida de Filippo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Oswaldo Gennaro, Leonilda Polonio Gennaro, Manoel Lopes Martins Filho, Arlete de Assumpção Rodrigues Lopes, Ernesto Lopes Raposo e Rosa Terezinha Alves Raposo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **Elza Gomes Martinhago e Ernesto Martinhago Filho** ajuizou(ram) **ação de USUCAPIÃO**, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua Marechal Barbacena, 1324, Água Rasa, São Paulo - SP, CEP.: 03333-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

NESTA TERÇA-FEIRA, 26/07/22 às 10h00.
100 VEÍCULOS: COLISÃO, ROUBO/FURTO E VEÍCULOS EM FINAL DE VIDA ÚTIL.

ANDRÉ CENCIN
LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 1143

Porto · azul seguros

Local do Leilão: Av. Domingos de Souza Marques, 505 – Vl. Jaguará - São Paulo – SP.

Nº DOS CHASSIS: 4N003477-NOR, 6LA61845-NOR, 7Z107566-NOR, 85017853-REM, A3570724-NOR, A5425474-NOR, AJ297756-REM, B1132449-REM, B4012736-REM, B5669106-NOR, BA842102-NOR, BJA00168-NOR, C9006025-REM, CA061420-NOR, CA077182-REM, CA720675-NOR, CA963863-REM, CCC46411-REC, CG142000-REM, CM041515-REM, CWM78965-NOR, DBS15485-REM, DC432601-REM, DT287473-REM, DZ219977-NOR, E8928104-REM, EB169607-REM, EM173074-REM, EP079102-REM, EP120770-REM, EP195749-REM, ER502948-REM, EU200284-NOR, EZ115701-NOR, EZ153203-REM, F0G77543-NOR, F4013836-REM, FA736642-NOR, FB120133-NOR, FJ859224-REM, G0292243-NOR, G2097727-REM, G2264390-REM, G8557367-REM, GB106909-REM, GP098375-REM, GZ109260-REM, H4003005-NOR, HB420178-REM, HCG22782-NOR, HG174287-REM, HJ500459-REM, HKA56010-REM, HKA62043-REM, HP681044-REM, HP774100-REM, HR001272-NOR, HT001359-NOR, HX258714-NOR, HZ108551-REM, HZ232964-NOR, J0Y15322-NOR, JB263153-NOR, JB518975-NOR, JCJ40353-NOR, JK190728-NOR, JK846010-REC, JM004880-NOR, JM217259-NOR, JP048255-REM, JR861985-REM, K0009997-REM, K0016829-NOR, KB002334-NOR, KB112810-REM, KB121130-REM, KG368934-REM, KKC07459-REM, KKJ26765-NOR, KKJ49468-REM, KKJ50977-NOR, KP058438-REM, KR001936-REM, KZ217632-NOR, L0040749-NOR, LB226074-NOR, LC408308-REM, LJ036667-REM, LK326762-REM, LKJ88635-REM, LKK12594-NOR, LM016367-NOR, LR887737-REM, M4046919-REC, MB211390-NOR, MK204700-NOR, MM000400-NOR, MS205157-NOR, N4007184-NOR, SPJ01438-REC.

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO, ANDRÉ CENCIN LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 1143. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA HENRY FORD, 965 OSASCO-SP TEL.: (11) 3651.8800 FAX: (11) 3681.0366. **(CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).**

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 25/07/2022 21:30:58 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 3471B1D1-42B6-403D-91A8-D55732D7BC00

LEILÃO DE PRÉDIO COM/RES 269M2 NO JD. ALICE EM INDAIATUBA

SOMENTE ON-LINE 1º Leilão dia: 04/08/2022 às 11h | 2º Leilão dia: 18/08/2022 às 11h

Fidalgo Leilões – Leiloeiro: Douglas José Fidalgo

Edital de Leilão Extrajudicial - Alienação Fiduciária Douglas José Fidalgo, Leiloeiro Oficial, inscrito JUCESP 587, devidamente autorizado pela Credora MAGGI ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 04.250.224/0002-93, com sede na **Rua João Ramalho, nº 30, Bairro Vila Nova, na cidade de Itu/SP** CEP: 13309-045, faz saber que, nos termos dos artigos 26, 27 e seguintes da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que instituiu alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar **Primeiro Leilão:** dia 04 de Agosto de 2022 às 11:00 horas; **Segundo Leilão:** dia 18 de Agosto de 2022 às 11:00 horas. Leilão: através do site www.fidalgoleiloes.com.br, na modalidade online. **Descrição do imóvel:** Um lote de terra sob nº 01-A da quadra Q, do loteamento denominado JARDIM ALICE, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 3,00 metros de frente para a rua Humberto Batisti; 14,14 metros em curva na confluência das ruas Humberto Batisti e Dr. Renato Riggio; 4,30 metros do lado esquerdo onde divide com a rua Dr. Renato Riggio; 13,30 metros da frente aos fundos, do lado direito, onde divide com o lote 02; e nos fundos mede 12,00 metros onde divide com o lote 01-B, encerrando a área total de 142,22 metros quadrados. Sobre o qual consta a construção de um PRÉDIO DE USO MISTO RESIDENCIAL/COMERCIAL, contendo no térreo um restaurante e no primeiro pavimento uma casa residencial, com ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA ESTIMADA de 269,12m² (conforme Laudo de Avaliação de 22/06/2022), não averbada na matrícula do imóvel. Inscrições Imobiliárias nºs 5089.4750.0-7 e 5089.4750.1-5. **Imóvel matriculado sob nº 00093681 do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Indaiatuba-SP.** Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão: R$ 580.000,00 (Quinhentos e oitenta mil reais). Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão: R$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais). A venda será realizada à vista. Se, no primeiro público leilão, o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o segundo leilão, [illegible] Leiloeiro: Douglas José Fidalgo - JUCESP 587 - www.fidalgoleiloes.com.br

Info.: (11) 2653.0553 / 2653.8583 - www.fidalgoleiloes.com.br

LEILÃO DE IMÓVEIS Online

Data do Leilão: 11/08/2022 a partir das 13h00

Santander | ZUKERMAN LEILÕES

IMÓVEIS COMERCIAIS (EX-AGÊNCIAIS)

IMÓVEIS COM PREÇOS IMBATÍVEIS (DESOCUPADOS)

✓CAMPO GRANDE/MS ✓SANTO ANDRÉ/SP ✓SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob nº 1.925.197 em 20/07/2022.

Alienação de Imóveis - Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro.
LEILOEIRA OFICIAL: DORA PLAT - JUCESP 744

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

CASSIA NEGRETE NUNES BALBINO, Leiloeira Pública Oficial, JUCESP Nº 1.151, com endereço na Avenida Paulista, n° 1079 - 7° e 8° Andar - Bela Vista, São Paulo - SP, CEP: 01311-200, faz saber, pelo presente Edital, que, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário: **ENF SPE II S/A**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n° 30.612.977/0001-20, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Carlos Grimaldi, n° 1701, Torre 01, Conjunto 5A, Fazenda São Quirino, CEP 13091-000, nos termos da Escritura Pública Digital lavrada em 05 de julho de 2021, no Cartório do 4º Ofício de Notas, do Distrito Federal (Livro 0534, fls. 19), no qual figuram como fiduciantes, **GERSON OLIVI FORATTO**, empresário, inscrito no CPF nº 096.618.478-51, e sua mulher, **ANDREA DE ARAUJO FORATTO**, autônoma, inscrita no CPF nº 093.057.138-07, casados no regime da comunhão parcial de bens, residentes em São Paulo/SP, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo eletrônico (*On-line*), por meio do site: www.globoleiloes.com.br, o bem imóvel, ora objeto de **Matrícula nº 175.417**, perante o **18º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP**, em **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO no dia 01 de agosto de 2022, às 11 horas e 30 minutos**, com lance mínimo igual ou superior a R$ 2.738.903,22 (dois milhões, setecentos e trinta e oito mil, novecentos e três reais e vinte e dois centavos), caso não haja licitante, fica desde já designado o dia **03 de agosto de 2022, às 11 horas e 30 minutos**, a realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a R$ 1.681.400,29 (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil, quatrocentos reais e vinte e nove centavos). Deverá ser considerado o horário oficial de Brasília -DF. Para que todos eventuais interessados possam ter acesso a este leilão, é publicado o presente edital, cuja íntegra pode ser consultada no site: www.globoleiloes.com.br. **Leiloeira Oficial: CASSIA NEGRETE NUNES BALBINO, JUCESP n º 1.151.**

LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE TERRENOS EM 29/07/2022 - Anexo I

LOTE 001 PORTO SEGURO/BA - 02 terrenos urbanos, constituídos pelos lotes n°s. 05 e 06, situados na Rua Porto Seguro, s/n°, bairro de Maria Viúva, Povoado de Trancoso. Áreas: 100.000.00m² cada terreno. Matrículas nºs 32.521 e 32.522 do RI local. Obs.: (i)Cadastros na prefeitura municipal sob n° 09.02.009.2264.001 e n° 09.02.009.2266.001; e (ii)Imóveis desocupados. Agendamento de visitas com o leiloeiro. **Lance Mínimo: R$ 4.000.000,00.**

LOTE 002 SÃO PAULO/SP – Sala Comercial nº 105, localizada no 1º pav., do Edifício Belaugusta, situado na Rua Augusta, n° 890 e Bela Cintra, nº 217, Bairro Cerqueira César, com direito de estacionar em 01 vaga, de forma indeterminada. Área privativa: 36,50m², Área total: 48,421m². Matrícula nº 97.756 do 13º RI local. Obs.: Imóvel Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. **Lance Mínimo: R$ 328.500,00.**

LOTE 003 ARACAJU/SE – Terreno localizado na Rodovia dos Náufragos, Mosqueiros. Área total: 85.387,13m². Matrícula nº 18.356 do 2º RI local. Obs.: O imóvel está localizado numa faixa de proteção de cursos d'água, sendo parte das Lagoas de Drenagem. Caberá ao arrematante realizar previamente todos os levantamentos necessários para apuração da situação do imóvel quanto a desapropriações, tombamentos ou outras restrições de natureza urbanística, assumindo a responsabilidade por restrições eventualmente existentes, inclusive a apuração de eventual condição de imóvel foreiro, inclusive débitos e regularizações. Imóvel Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. **Lance Mínimo: R$ 2.500.000,00.**

EDITAL DE LEILÃO - O VENDEDOR, legítimo proprietário, torna público, que venderá em leilão do tipo "MAIOR LANCE OU OFERTA", os imóveis de sua propriedade, relacionado no Anexo I, parte integrante deste Edital. O leilão será regido pelas normas e disposições, consignadas neste E dital e regras aplicáveis de Direito Privado. O leilão terá início a partir da data da liberação dos imóveis no site, para envio de lances on-line, encerrando-se no dia 29/07/2022, a partir 10:00 horas e será realizado à Av. Angélica nº 1.996, 6º andar, São Paulo/SP e estará a cargo da Leiloeira Dora Plat, matriculada na JUCESP sob nº 744. 1. OBJETO - 1.1. As alienações dos imóveis relacionados no anexo I, parte integrante deste Edital. 2. HABILITAÇÃO - 2.1. Os interessados deverão se cadastrar no site zukerman.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, para participação on-line, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do horário previsto, para o encerramento do leilão. 3. LANCES ON-LINE - 3.1. O envio de lances, se dará exclusivamente através do site zukerman.com.br. Sobrevindo lance nos 2 minutos, antecedentes ao horário de fechamento do lote, o prazo de envio de lances, será prorrogado em 2 (dois) minutos, quantas vezes, forem necessárias, para que todos tenham oportunidade de ofertar novos lances. 3.2. O proponente vencedor será comunicado expressamente, do prazo e condições de pagamento, estabelecidos neste edital. 4. DECLARAÇÃO DO COMITENTE VENDEDOR - 4.1. O VENDEDOR, legítimo proprietário, declara sob as penas da lei, que os imóveis se encontram livres e desembaraçados de impostos, taxas, contribuições, etc., bem como de quaisquer ônus, judiciais e/ou extrajudiciais, com exceção daqueles, cuja necessidade de regularização, esteja informado no texto do lote, com a respectiva obrigação, quanto à regularização. 5. CONDIÇÕES DE VENDA - 5.1. Os imóveis relacionados no Anexo I serão vendidos, a quem maior lance oferecer, em leilão de modo somente On-line, obedecidas às condições deste edital, reservando-se o VENDEDOR, o direito de liberar ou não os imóveis, pelo maior preço alcançado, partindo do lance mínimo estabelecido, bem como, reunir ou retirar, quando for o caso, de acordo com seu critério ou necessidade, por intermédio do leiloeiro. 5.2. Os interessados na aquisição dos imóveis, previamente à apresentação de lances, deverão ler atentamente todas as condições estabelecidas neste edital. As fotos divulgadas dos imóveis são meramente ilustrativas, competindo aos interessados, procederem visita prévia à realização do leilão. 5.3. Caberá ao arrematante, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental dos imóveis, perante os órgãos competentes. 5.4. Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS", sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário. 5.5. Os arrematantes, adquirem os imóveis como ele se apresentam, como um todo, não podendo, por conseguinte, reclamar do estado de conservação e de eventuais mudanças, nas disposições internas dos imóveis apregoado, quando for o caso. 5.6. Os interessados deverão cientificar-se previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis aos imóveis, no tocante às restrições de uso do solo ou zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso. 5.7. Todos os débitos incidentes sobre os imóveis, que tenham fato gerador a partir da data da realização do leilão, serão de exclusiva responsabilidade do arrematante. 5.8. Somente serão aceitos, lances realizados por pessoas físicas ou jurídicas, regularmente constituídas e com personalidade jurídica própria. Estrangeiros deverão comprovar sua permanência legal e definitiva no país. 5.9. Os interessados, se pessoa física, deverão portar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos, só poderá adquirir algum imóvel, se emancipado ou assistido, por seu representante legal. 5.10. Se pessoa jurídica, os representantes deverão estar munidos de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações, onde conste, a forma de representação da empresa. 5.11. Outros documentos poderão ser solicitados pelo VENDEDOR, para fins de concretização da transação. 5.12. A representação por terceiros, deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para o ato. 5.14. O pagamento do valor do arremate poderá ser feito por cheque administrativo, depósito ou, TED – Transferência Eletrônica Disponível, na conta a ser indicada pelo VENDEDOR, em conformidade com a condição de pagamento estabelecida no subitem 6.1. 6. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO - 6.1. Sinal de 10% do valor do arremate, com pagamento no prazo de 24 horas, contados a partir da data do leilão e o saldo restante na lavratura da escritura, que deverá ocorrer dentro do prazo de 30 dias, contados da data do leilão. 7. COMISSÃO DE LEILOEIRO - 7.1. O arrematante, além do valor do arremate, a ser pago na forma estabelecida no subitem 6.1, pagará também ao LEILOEIRO, dentro do prazo de 24 horas, contados da data do leilão, a quantia correspondente a 5% (cinco por cento), sobre o valor do arremate, a título de comissão. 8. FORMALIZAÇÃO: ESCRITURA. 8.1. A alienação dos imóveis relacionados no Anexo I serão formalizadas por meio de Escritura Pública Definitiva de Venda e Compra. 8.2. O VENDEDOR deverá lavrar o instrumento de formalização da alienação, em até 30 (trinta) dias, contados da data do leilão, quando não houver pendência de r egularização documental, de responsabilidade de qualquer das partes, indicada no texto do lote, que impeça a lavratura da escritura. No caso da ocorrência de impedimento, a venda será formalizada por meio de instrumento particular cabível, dentro do prazo estabelecido, até que seja sanada a irregularidade, para a lavratura da escritura definitiva. 8.3. O competente Instrumento Aquisitivo será firmado com o arrematante, cujo nome constar da Ata e Recibo de Arrematação, somente admitida sua substituição, por cessão de direitos, na forma da lei, com prévia análise e aprovação por parte do VENDEDOR. 8.4. O VENDEDOR se obriga a fornecer aos arrematantes, ficha de matrícula dos imóveis atualizadas, com negativa de ônus e alienações e demais certidões exigidas por lei (se positivas, com as devidas justificativas). 8.5. Serão de responsabilidade dos arrematantes, todas as providências e despesas necessárias, à transferência dos imóveis, inclusive foro e laudêmio se for o caso. A escolha do tabelião responsável pela lavratura da escritura pública, caberá ao VENDEDOR. 9. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO - 9.1. Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. 10. EVICÇÃO DE DIREITOS - 10.1. O comitente VENDEDOR responderá, em regra, pela evicção de direitos, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo do VENDEDOR, nos termos do art. 448 do Código Civil. A responsabilidade do VENDEDOR pela evicção, será limitada à devolução dos valores efetivamente pagos pelo arrematante, inclusive tributos, taxas, custas e emolumentos cartórios, acrescidos pelo IGP-M/FGV. 11. DISPOSIÇÕES GERAIS - 11.1. As posses direta ou indireta dos imóveis serão transmitidas aos arrematantes, depois do pagamento do valor total do negócio e assinatura do instrumento aquisitivo. 11.2. Todas as despesas e encargos, de qualquer natureza, necessárias para a liberação ou desocupação dos imóveis, quando for o caso, correrão por conta do arrematante. 11.3. A falta de utilização pelo VENDEDOR, de quaisquer direitos ou faculdades, que lhes concede a lei e este edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade. 11.4. Eventuais pedidos de esclarecimentos deverão ser solicitados pelo tel. 3003-0677 ou por escrito, via e-mail contato@zukerman.com.br. 11.5. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

MAIS INFORMAÇÕES:
3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br ZUKERMAN LEILÕES

LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEIS – EM 28/07/2022 - Anexo I

LOTE 001 – SÃO PAULO/SP – CONJUNTO COMERCIAL Nº 61 (SESSENTA E UM), localizado no 6º andar do EDIFÍCIO GAUDÍ, situado na Rua Princesa Isabel nºs. 86 e 94, no bairro do Brooklin Paulista, no 30º Subdistrito Ibirapuera, Distrito, Município, Comarca e 15ª Circunscrição Imobiliária de São Paulo, possuindo a área privativa de 53,3230m², a área comum de 59,5868m² e a área total de 112,9098m², equivalente a uma fração ideal de 1,69350% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum no condomínio; com direito de uso de 02 vagas individuais e indeterminadas para estacionamento de automóveis do tipo passeio. Melhor descrito e caracterizado na Matricula 179.771 do 15º Registro de Imóveis desta Capital. OBS: Desocupado. O VENDEDOR efetuará o pagamento de eventuais débitos de IPTU e condomínio vencidos até a data da arrematação. **Lance Inicial: R$ 376.000,00.**

LOTE 002 – SÃO PAULO/SP – CONJUNTO COMERCIAL Nº 71 (SETENTA E UM), localizado no 7º andar do EDIFÍCIO GAUDÍ, situado na Rua Princesa Isabel nºs. 86 e 94, no bairro do Brooklin Paulista, no 30º Subdistrito Ibirapuera, Distrito, Município, Comarca e 15ª Circunscrição Imobiliária de São Paulo, possuindo a área privativa de 53,3230m², a área comum de 59,5868m² e a área total de 112,9098m², equivalente a uma fração ideal de 1,69350% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum no condomínio; com direito de uso de 02 vagas individuais e indeterminadas para estacionamento de automóveis do tipo passeio. Melhor descrito e caracterizado na Matricula 179.776 do 15º Registro de Imóveis desta Capital. OBS: Desocupado. O VENDEDOR efetuará o pagamento de eventuais débitos de IPTU e condomínio vencidos até a data da arrematação. **Lance Inicial: R$ 376.000,00.**

EDITAL DE LEILÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BARIGUI RENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS I FII, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas nº 3434, Bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca – CEP:- 22.640-102, inscrito no CNPJ sob nº 29.267.567/0001-00, representado por sua administradora OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A., na Avenida das Américas nº 3434, Bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, doravante denominado simplesmente VENDEDOR, torna público, que venderá em leilão do tipo "MAIOR LANCE OU OFERTA", os imóveis de suas propriedades, relacionados no Anexo I, parte integrante deste Edital. O leilão será regido pelas normas e disposições, consignadas neste Edital e regras aplicáveis de Direito Privado. O leilão terá início a partir da data da liberação do edital no site, para envio de lances somente on-line, encerrando-se no **dia 28/07/2022, a partir das 13:00 horas** e estará a cargo da Leiloeira Oficial, Sra. Dora Plat, matriculada na JUCESP sob nº 744, com escritório na Av. Angélica nº 1.996, 6º andar, São Paulo/SP. 1. OBJETO - 1.1. A alienação dos imóveis relacionados no anexo I, parte integrante deste Edital. 2. HABILITAÇÃO - 2.1. Os interessados deverão se cadastrar no site zukerman.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, para participação on-line, com antecedência de até 01 (uma) hora antes do horário previsto, para o encerramento do leilão. 3. LANCES ON-LINE - 3.1. O envio de lances, se dará exclusivamente através do site zukerman.com.br. Sobrevindo lance nos 2 minutos antecedentes ao horário de fechamento do lote, o prazo de envio de lances será prorrogado em 2 (dois) minutos, quantas vezes forem necessárias, para que todos os interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. 3.2. O proponente vencedor será comunicado expressamente do prazo e condições de pagamento estabelecidos neste edital. 4. DECLARAÇÃO DO COMITENTE VENDEDOR - 4.1. O VENDEDOR, legítimo proprietário, declara sob as penas da lei, que os imóveis se encontram livres e desembaraçados de impostos, taxas, contribuições, etc., bem como de quaisquer ônus, judiciais e/ou extrajudiciais, com exceção daqueles cuja necessidade de regularização esteja informada no texto de descrição do lote, com a respectiva obrigação quanto à regularização. 5. CONDIÇÕES DE VENDA - 5.1. Os imóveis relacionados no Anexo I serão vendidos a quem maior lance oferecer, em leilão de **modo somente on-line**, obedecidas às condições deste edital, reservando-se ao VENDEDOR o direito de liberar ou não a venda do imóvel, pelo maior preço alcançado, partindo do lance inicial estabelecido, bem como, reunir ou retirar, quando for o caso, de acordo com seu critério ou necessidade, por intermédio do leiloeiro. 5.1.1. A homologação da venda fica condicionada ao exclusivo critério do VENDEDOR. O valor atribuído para o lance inicial do lote, não necessariamente é o preço mínimo de venda. O VENDEDOR irá analisar a maior oferta recebida pelo lote, e, em até 07 (sete) dias úteis, após o término do leilão, anunciará sua decisão. 5.1.2. Fica a exclusivo critério do VENDEDOR, independente de justificativa, aceitar ou não a maior oferta recebida por cada lote, sem que isto lhe acarrete quaisquer ônus ou penalidades. 5.2. Os interessados na aquisição dos imóveis, previamente à apresentação de lances, deverão ler atentamente todas as condições estabelecidas neste edital. As fotos divulgadas dos imóveis são meramente ilustrativas, competindo aos interessados, procederem visita prévia à realização do leilão. 5.3. Os arrematantes ficarão responsáveis caso tenha ocorrido reforma, reformulação, alteração, ou seja necessária qualquer regularização, averbação ou registro perante os órgãos competentes, não sendo o VENDEDOR responsável por eventuais restrições de natureza ambiental, sanitária, enfitêutica ou decorrente de zoneamento, condomínio ou de determinações decorrentes de norma, ordem ou recomendação emitida pela Administração Pública, direta ou indireta, órgãos Judiciais ou demais autoridades com poderes para tanto. 5.4. Caberá aos arrematantes providenciar, às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental dos imóveis, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura, Oficial de Registro de Imóveis, Secretaria do Patrimônio da União, administração do condomínio edilício ou horizontal de que o imóvel seja parte integrante, independentemente da data da sua constituição, exemplificativamente, mas não exaustivamente: obtenção de plantas, projetos, habite-se, memoriais, alvarás, regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, respondendo por quaisquer ônus, providências ou encargos. 5.5. Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS", na situação em que se encontra registrado no Cartório de Registro de Imóveis onde está matriculado e nas condições fiscais em que se apresenta perante os órgãos públicos, sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário. 5.6. Os arrematantes adquirem os imóveis como eles se apresentam, como um todo, não podendo reclamar de eventuais mudanças nas disposições internas dos imóveis apregoados, não podendo, ainda, alegar desconhecimento das condições, características, localização e estado de conservação em que os imóveis se encontram, seja a que tempo ou título for, não sendo cabível, portanto, qualquer pleito de desfazimento da arrematação, rescisão do contrato ou abatimento proporcional do preço em tais hipóteses. 5.7. Os interessados deverão cientificar-se previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo ou zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso. 5.8. Os débitos de IPTU e contribuições condominiais incidentes sobre os imóveis vencidos até a data da arrematação ficarão a cargo do VENDEDOR. Todo e qualquer débito vencido a partir da data da arrematação ficará sob exclusiva responsabilidade do arrematante, que se compromete a providenciar o pagamento até a data da outorga da Escritura Pública Definitiva de Compra e venda, conforme item 8.1 do presente Edital, mesmo que tais débitos estejam ou sejam cobrados ou executados, administrativa ou judicialmente, em nome do VENDEDOR ou de qualquer terceiro. 5.9. O arrematante compromete-se a cumprir quaisquer exigências de Cartórios, da Administração Pública, direta ou indireta, do Poder Judiciário e demais autoridades, especialmente previdenciárias e fiscais, que tenham por objeto a regularização dos Imóveis junto a Cartórios e Órgãos competentes, o que ocorrerá sob suas exclusivas expensas. O VENDEDOR não será responsável por débitos não apurados junto ao INSS do Imóvel com construção em andamento, concluída ou reformada, não averbada no Registro de Imóveis competente, bem como quaisquer outros ônus judiciais ou extrajudiciais, inclusive pendências de IPTU e contribuições condominiais, providências ou encargos necessários para a regularização do imóvel. 5.10. Somente serão aceitos, lances realizados por pessoas físicas ou jurídicas, regularmente constituídas e com personalidade jurídica própria. Estrangeiros deverão comprovar sua permanência legal e definitiva no país. 5.11. Os interessados, se pessoa física, deverão portar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos, só poderá adquirir algum imóvel, se emancipado ou assistido, por seu representante legal. 5.12. Se pessoa jurídica, os representantes deverão estar munidos de documentos pessoais (RG e CPF), bem como de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações, onde conste, a forma de representação da empresa. 5.13. Outros documentos poderão ser solicitados pelo VENDEDOR, para fins de concretização da transação. 5.14. A representação por terceiros deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para o ato. 5.15. O pagamento do valor do arremate poderá ser feito por meio de depósito ou TED – Transferência Eletrônica Disponível, na conta a ser indicada pelo VENDEDOR, em conformidade com a condição de pagamento estabelecida no subitem 6.1. 6. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO - 6.1. À Vista, com o pagamento total do valor da arrematação de cada lote indicado no Anexo I em até 24 (vinte e quatro) horas, contados da data da comunicação da homologação da venda, na forma do subitem 5.1.1. 6.2. No caso do não cumprimento da obrigação assumida e não ocorrendo o pagamento do valor do lance vencedor no prazo estabelecido, não será concretizada a transação de compra e venda e estará o proponente sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos, sem prejuízo das penalidades previstas no item 9.1 do presente Edital. Eventuais pagamentos parciais do preço da arrematação ou da comissão do leiloeiro não serão devolvidos, em nenhuma hipótese.7. COMISSÃO DE LEILOEIRO - 7.1. O arrematante, além do valor do arremate, a ser pago na forma estabelecida no subitem 6.1, pagará também ao LEILOEIRO, dentro do prazo de 24 horas, contados da data da comunicação da homologação da venda, a quantia correspondente a 5% (cinco por cento), sobre esse valor, a título de comissão. 8. FORMALIZAÇÃO: ESCRITURA. - 8.1. A alienação dos imóveis Anexo I será formalizada por meio de Escritura Pública Definitiva de Venda e Compra. 8.2. A VENDEDORA deverá lavrar o instrumento de formalização da alienação, em até 60 (sessenta) dias, contados do pagamento do preço da arrematação e da comissão do leiloeiro, o que ocorrer por último, quando não houver pendência de regularização documental, de responsabilidade de qualquer das partes, indicada no texto do lote no Anexo I, que impeça a lavratura da escritura. No caso da ocorrência de impedimento, a venda será formalizada por meio de instrumento particular cabível, dentro do prazo estabelecido, até que seja sanada a irregularidade, para a lavratura da escritura definitiva. 8.3. A escritura definitiva de compra e venda será lavrada em Tabelionato de Notas indicado pelo VENDEDOR, localizado nos municípios de São Paulo/SP ou Curitiba/PR, podendo o arrematante fazer-se representar por procurador devidamente constituído. 8.4. O competente Instrumento Aquisitivo será firmado com o arrematante, cujo nome constar da Ata e Recibo de Arrematação, somente admitida sua substituição, por cessão de direitos, na forma da lei, somente mediante prévia análise e aprovação por parte do VENDEDOR e comprovado o pagamento dos tributos incidentes, se houverem. 8.5. O VENDEDOR obriga-se a fornecer ao arrematante, ficha de matrícula do imóvel, atualizada, com negativa de ônus e alienações e demais certidões exigidas por lei (se positivas, com as devidas justificativas). 8.5.1. O VENDEDOR declara-se possuidor de patrimônio suficiente para garantir a satisfação de todo e qualquer passivo existente contra si, sendo que a venda dos imóveis indicados no Anexo I venda não o coloca em estado de insolvência. Ao se habilitar para a participação deste leilão, o interessado declara saber que o VENDEDOR, dado a seu objeto social, poderá possuir contra si ações judiciais que serão apontadas em suas certidões, sendo que tais apontamentos não serão justificativas válida para a eventual recusa na lavratura da escritura pública definitiva de compra e venda. 8.6. Serão de responsabilidade do adquirente todas as providências e despesas necessárias, à transferência do imóvel, tais como ITBI – Imposto de transmissão de bens imóveis, certidões, escrituras, registros, averbações, foro e laudêmio, quando for o caso, taxas, etc. Vencida a documentação disponibilizada para outorga da Escritura Pública por culpa do adquirente, ficará sob sua responsabilidade a obtenção de novos documentos, hipótese em que o VENDEDOR não poderá ser responsabilizado caso seja extrapolado o prazo para a outorga. 8.7. Lavrada a Escritura, deverá o adquirente cumprir todas as obrigações necessárias para transferência do bem em seu favor. Para isso, o adquirente providenciará os registros no Cartório de Registros de Imóveis competente, pagará os tributos, demais emolumentos e custas incidentes, além de realizar qualquer procedimento junto a prestadoras ou concessionárias de serviços, particulares ou públicos, e à Administração Pública, em qualquer de suas esferas. 9. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO - 9.1. Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. 10. EVICÇÃO DE DIREITOS - 10.1. O comitente VENDEDOR responderá, em regra, pela evicção de direitos, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo do VENDEDOR, nos termos do art. 448 do Código Civil. A responsabilidade do VENDEDOR pela evicção será limitada à devolução dos valores efetivamente pagos pelo arrematante, inclusive tributos, taxas, custas e emolumentos cartórios, acrescidos pelo IPCA/IBGE. Fica esclarecido que o arrematante não poderá pleitear quaisquer outros valores indenizatórios, inclusive aqueles previstos no art. 450 do Código Civil, nem mesmo por benfeitorias eventualmente introduzidas no imóvel após a data da aquisição, pelas quais, não poderá pleitear direito de retenção. 11. DISPOSIÇÕES GERAIS - 11.1. Para os imóveis dos lotes anunciados como DESOCUPADOS, o VENDEDOR transmitirá a posse do bem ao adquirente depois do pagamento total do valor da arrematação e da assinatura da Escritura Pública Definitiva de Compra e Venda. 11.2. Para os imóveis dos lotes anunciados como OCUPADOS, o VENDEDOR transmitirá apenas a posse indireta que tiver do imóvel depois do pagamento total do valor da arrematação e da assinatura da Escritura Pública Definitiva de Compra e Venda, competindo ao adquirente a retomada da posse direta de quem a detiver, amigavelmente ou mediante o ajuizamento da competente ação de reintegração de posse, que poderá ser cumulada com a cobrança de taxa de ocupação (Lei nº 9.514/97, arts. 30 e 37-A). 11.3. Todas as despesas e encargos, de qualquer natureza, necessárias para a liberação ou desocupação do imóvel, quando for o caso, correrão por conta do arrematante. 11.4. A falta de utilização pelo VENDEDOR de quaisquer direitos ou faculdades que lhes concede a lei e este edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade. 11.5. Eventuais pedidos de esclarecimentos deverão ser solicitados pelo tel. 3003-0677 ou por escrito, via e-mail contato@zukerman.com.br. 11.6. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

MAIS INFORMAÇÕES:
3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br ZUKERMAN LEILÕES

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

28/07/2022 A PARTIR DAS 13:30. ID: 108815. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: PR. APTO 42M², OCUPADO, NO BAIRRO TATUQUARA EM CURITIBA/PR - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **28/07/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 108751. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: SP. CASA 68M², EM LOTEAMENTO TERRAS DA CAPELA DE SANTO ANTÔNIO, JAGUARIÚNA/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **28/07/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 108579. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: RJ. CASA 85M², OCUPADO, NO BAIRRO CALUGE EM ITABORAÍ/RJ - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **28/07/2022 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 108112. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER - AF 2ª PRAÇA. Loc.: PA. APTO 95M², 01 VAGA NO CENTRO, ANANINDEUA/PA - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **29/07/2022 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 109038. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER - AF 1ª PRAÇA. Loc.: SP. CASA 250M² NO JARDIM EUROPA, JAGUARIÚNA/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **29/07/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 109018. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: MT. APTO 89M² COM 2 VAGAS NO BAIRRO DESPRAIADO EM CUIABÁ/MT - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **29/07/2022 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 109196. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER. Loc.: AM, PE, SC, SE, SP. PAGAMENTO EM ATÉ 420 MESES USE O FGTS. **29/07/2022 A PARTIR DAS 12:30.** ID: 109195. SOLD GPS COLETA (INDUSTRIAL). Loc.: PR. PRENSA ENFARDADEIRA DE SUCATA E ALUMÍNIO, ETC. **29/07/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 108974. SOLD IMÓVEIS - CURY - AF 2ª PRAÇA. Loc.: SP. APTO 155M², E VAGAS NA VILA MOGILAR, MOGI DAS CRUZES/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **29/07/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 108740. SOLD COMPACK COMÉRCIO. Loc.: MS. BITZ PARA HASTE PERFURATRIZ - COMPACK COMERCIO DE PECAS. **29/07/2022 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 109006. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF - 2ª PRAÇA. Loc.: RS. APTO 60M² OCUPADO EM PORTO ALEGRE/RS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **29/07/2022 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 109186. SOLD LBEC LABORATÓRIO. Loc.: SP. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS. **29/07/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 108534. SOLD IMÓVEIS - IMÓVEL BANGÚ. Loc.: RJ. TERRENO COM BENFEITORIA DESOCUPADO COM 1315M² EM BANGU, RIO DE JANEIRO/RJ. **29/07/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 109211. SOLD EMPRESA VENDE. Loc.: CE, DF, PB, PR, RJ, SP. RETROFIT DE LOJAS - ITENS DE COZINHA INDUSTRIAL. **29/07/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 109217. SOLD PRIME LOCADORA. Loc.: SP. FORNO COMBINADO RATIONAL, REFRIGERADORES, FOGÕES, BANCADA INOX, PISTA FRIA, ETC. **29/07/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 108540. SOLD IMÓVEIS - RESTINGA VERDE. Loc.: SP. TERRENO 2709M², DESOCUPADO, EM SÃO ROQUE/SP. **29/07/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 108910. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: RJ. APTO 60M², EM IGUABA GRANDE/RJ - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **29/07/2022 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 109231. SOLD TORNOSTEEL. Loc.: PR. EMPILHADEIRAS, FURADEIRA, TORNO CNC, GUILHOTINA E ETC. **29/07/2022 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 109176. SOLD PAULO COND. BOA ESPERANÇA - 17H. Loc.: MG. COLHEITADEIRA DE CANA. **01/08/2022 A PARTIR DAS 9:00.** ID: 109171. SOLD COMPARTILHADO EMBU. Loc.: SP. ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, MOBILIÁRIOS. **01/08/2022 A PARTIR DAS 9:30.** ID: 107907. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER - AF 1ª PRAÇA. Loc.: SP. APTO 182M², 2 VAGAS NA CASA VERDE, SÃO PAULO/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **01/08/2022 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 108414. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: MG. CASA 66M² NA VILA ESPERANÇA EM NANUQUE/MG - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **01/08/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 109072. SOLD IMÓVEIS - RC8 1ª PRAÇA. Loc.: SP. TERRENO 292M² EM BAURU/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **01/08/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 108537. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: CE. CASA 75M² NO BAIRRO SERRINHA EM FORTALEZA/CE - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **01/08/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 109013. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF - 2ª PRAÇA. Loc.: SP. CASA 242M² OCUPADO EM BAURU/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **02/08/2022 A PARTIR DAS 9:00.** ID: 109234. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF - 1ª PRAÇA. Loc.: SP. CASA 52M² OCUPADA EM JARINU/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **02/08/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 109019. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: MT. APTO 89M² COM 2 VAGAS NO BAIRRO DESPRAIADO EM CUIABÁ/MT - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **02/08/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 109166. SOLD GPA-14H. Loc.: SP. HONDA CR-V EXL 20 FLEXONE 16V 2WD AUT (BLINDADO), 2010/2010. **02/08/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 109039. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER - AF 2ª PRAÇA. Loc.: SP. CASA 250M² NO JARDIM EUROPA, JAGUARIÚNA/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **02/08/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 108901. SOLD APP QUERO VENDER. Loc.: SP. MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS. **27/07/2022 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 108858. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: PR. CASA C/ 254M² EM MARINGÁ/PR - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **27/07/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 108926. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER - AF 2ª PRAÇA. Loc.: PE. APTO 104M², NO BOA VISTA, RECIFE/PE - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **27/07/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 108769. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: SP. APTO 59M² C/ 01 VAGA NO TATUAPÉ EM SÃO PAULO/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **27/07/2022 A PARTIR DAS 15:20.** ID: 108767. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: SP. APTO 44M², 1 VAGA, OCUPADO, EM RIBEIRÃO PRETO/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **27/07/2022 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 108755. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: MG. APTO 46M², OCUPADO, NO BAIRRO SANTA LUZIA, FORMIGA/MG - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **28/07/2022 A PARTIR DAS 13:15.** ID: 108894. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: SC. APTO 71M² COM 1 VAGA, BAIRRO FLORESTA EM JOINVILLE/SC - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

02/08/2022 A PARTIR DAS 9:01. ID: 108965. PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR. Loc.: PR. VEÍCULOS-CAMINHÕES-MÁQUINAS PESADAS-ÔNIBUS-EQUIPAMENTOS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: André Luiz Wuitschik - JUCEPAR 20/327_L.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

01/08/2022 A PARTIR DAS 10:00. ID: 108854. PM FLOR DO SERTÃO/SC. Loc.: SC. CHEVROLET CELTA, FIAT UNO MILLE, RETROESCAVADEIRA JCB, DISTRIBUIDOR DE ADUBOS, E ETC.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Diogo de Bem, nomeado pela Portaria Municipal da 32/2022.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

29/07/2022 A PARTIR DAS 12:00. ID: 109064. LOG BUSINESS. Loc.: SP. PORTA PALLETS, PRATELEIRAS INDUSTRIAIS, PROTETORES PARA PÉS DE PORTA PALLETS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

29/07/2022 A PARTIR DAS 15:01. ID: 109112. INDÚSTRIA VENDE WM. Loc.: SP. COMPRESSORES, TANQUES, BOMBAS CENTRÍFUGAS, REDUTORES, EMPILHADEIRA.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Joney Marcelo Lopes Ferreira - JUCEPAR nº 19-302/L.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

02/08/2022 A PARTIR DAS 20:00. ID: 109167. DEDALO. Loc.: SP. "CHANEL, LOUIS VUITTON, DIOR, GUCCI, HERMÈS ENTRE OUTROS - PAGAMENTO EM 6X SEM JUROS NO CARTÃO".

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: José Roberto Bortoletto Junior - JUCESP nº 403.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

02/08/2022 A PARTIR DAS 11:00. ID: 109181. SANTA CASA PRESIDENTE PRUDENTE. Loc.: SP. MATERIAIS HOSPITALARES.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRA: Ligia Seixas - JUCESP nº 892.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

30/07/2022 A PARTIR DAS 10:00. ID: 107495. LEILÃO CASA BROOKLIN DESOCUPADO ESTILO AMERICANA. Loc.: SP. LEILÃO EXTRAJUDICIAL.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Marcelo Camargo de Brito - JUCESP nº1226.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

28/07/2022 A PARTIR DAS 16:30. ID: 109321. DURATEX. Loc.: SP. EMPILHADEIRA E TRANSPALETEIRA. **28/07/2022 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 109320. VALE. Loc.: BA, ES, MA, MG, MS, PA, RJ. UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, PLATAFORMAS, FORA DE ESTRADA, ESCAVADEIRAS, TRATORES, CARRETÉIS DE MADEIRA, MRO. **29/07/2022 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 108551. ARMAC. Loc.: SP. MINI CARREGADEIRAS, ROLOS COMPACTADORES, PALETEIRAS. **29/07/2022 A PARTIR DAS 10:30.** ID: 109340. LAFARGEHOLCIM. Loc.: MG, SP. CAMINHÃO FORA DE ESTRADA, PÁ CARREGADEIRA, E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. **29/07/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 108931. ACCIONA. Loc.: SP. ROBO PARA PROJEÇÃO DE CONCRETO, BOMBAS DE DRAGAGEM, BALKANÇA RODOVIÁRIA. **29/07/2022 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 109205. SANTA COLOMBA. Loc.: BA. TRATORES NEW HOLLAND T8 385. **29/07/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 109074. USINA ITAJOBI. Loc.: SP. UTILITÁRIOS, CAVALOS MECÂNICOS, REBOQUES, SUCATAS DE REBOQUE, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS. **29/07/2022 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 109307. ESTALEIRO ATLÂNTICO SUL. Loc.: PE. COMPRESSOR, MOTOBOMBA, MOTOR ELÉTRICO, COMPONENTES ELÉTRICOS E ETC. **29/07/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 108742. GRUPO ZAFFARI. Loc.: RS. EMPACOTADORA AUTOMÁTICA EMBAFLUX. **29/07/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 109210. LOCALIX. Loc.: MG. CAMINHÃO, SEMIRREBOQUE, COMPACTADOR, CAÇAMBAS, CAPINADEIRAS E ETC. **29/07/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 109161. SOENERGY. Loc.: AM, AP, PA. SUBESTAÇÃO SANTAREM, GRUPO GERADOR, TRANSFORMADOR, MÓDULO E ETC. **29/07/2022 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 109261. CAMARGO CORRÊA. Loc.: MG. SEMIREBOQUES, CARRETAS, FURADEIRAS, FERRAMENTAS, MRO, EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL, EQUIP DE AUDIO E VIDEO. **29/07/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 109172. SLC AGRÍCOLA. Loc.: MT. PULVERIZADOR JOHN DEERE, TRATOR JOHN DEERE E DISTRIBUIDOR JAN LANCER MAXIMUS. **29/07/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 109330. BANCO MB. Loc.: ES. CAMINHÕES TANQUE MERCEDES-BENZ, CAVALO MECÂNICO MERCEDES-BENZ E OUTROS. **29/07/2022 A PARTIR DAS 17:30.** ID: 109275. CAMARGO CORRÊA. Loc.: SC. COMP DE INFORMÁTICA, MRO, FERRAMENTAS MANUAIS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

01/08/2022 A PARTIR DAS 9:00. ID: 107823. VFRCCC VALENTE / BA. Loc.: BA. TAPETES DE SISAL.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Viriato Domingues Cravo - JUCEB nº 15/055964-0.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SERGIO ROMANO VIEIRA JR - Leiloeiro Oficial - JUCESP n° 1211, torna público que realizará leilão de antiguidades EM PROL "PEÇA ÚNICA COLECIONISMO". Dias 28/07/22 e 29/07/22 às 15:00hs. EX-POSIÇÃO: De 22/07/22 à 28/07/22 SOMENTE ONLINE no site: www.pecaunicacolecionismo.com.br.

SERGIO ROMANO VIEIRA JR. - Leiloeiro Oficial - JUCESP n° 1211, torna público que realizará leilão de antiguidades EM PROL DE "ARCO DA VELHA LEILÕES". Dia 28/07/22 às 19:30hs. EX-POSIÇÃO: De 22/07/22 à 28/07/22 SOMENTE ONLINE no site: www.arcodavelhaleiloes.com.br

LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL ON-LINE
GUARARAPES CONFECÇÕES S/A - CNPJ nº 08.402.943/0001-52
12º LEILÃO: 27/07/2022 - 14h00 - 07 Lotes de bens móveis:

MATÉRIA PRIMA TÊXTIL
(Malha, Meia Malha, Tecido, Plano, Ribana, Piquet e Canelado),
VÁRIOS RETALHOS LISOS E AVIAMENTOS VARIADOS

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: RODOVIA RN 160, S/N - KM 3 - NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO – NATAL/RN
Visitação: Agendar junto ao escritório da Leiloeira. Venda no estado em que se encontram, sem garantias.

Edital na íntegra e descrições completas no site:
www.lanceja.com.br (11)4426-5064
CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES
LEILOEIRA OFICIAL - JUCESP 661
LANCE já leilões DESDE 2008

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 25/07/2022 21:31:08 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 3471B1D1-42B6-403D-91A8-D55732D7BC00

Por Flávio Ricco
Colaboração: José Carlos Nery

Dá até vergonha o futebolês

É curioso observar como as mesmas coisas nessa vida passam a receber denominações diferentes com o decorrer dos tempos. Algumas para o bem, o que é correto, e outras para o nada a ver, como tem acontecido no futebol, por exemplo. Expressões como "chega junto", "marca em cima", "não dá espaço", "toca curto", "retranca", "de primeira", inclusive, sistemas de jogo, continuam com igual significado, só que vieram a receber todo um tom de arrogância e sofisticação. A bola continua a mesma, são onze contra onze como sempre foi e 45 minutos em cada uma das duas etapas de jogo. Fora os acréscimos. Mas agora o que se ouve é jogador tridimensional ou híbrido, fluxo de marcação, box to box, paralela cheia, pirâmide invertida, futebol anêmico, plano aéreo, marcação espelhada, linhas altas, linhas baixas, flutuação, jogo posicional. Seria até engraçado, não fosse ridículo. Não é por nada, mas em um certo período da vida convivi e com alguns convivo até hoje, treinadores na altura de Telê Santana, Zagallo, Brandão, Filpo Nunes, Cilinho, Felipão, Muricy ou mesmo de longe acompanhando o trabalho de outros como Renato Gaúcho, Cuca, Rogério Ceni ou Abel Ferreira, nunca ouvi de nenhum deles nada parecido. Da boleiragem então, muito menos. Uma linguagem que não tem nada a ver, cada dia mais distante do torcedor da arquibancada. Expressões que só fazem o futebol perder o encanto.

DIVULGAÇÃO/SCCP

TV Tudo Dividida. O futebolês veio a se instalar muito por causa de alguns setores da imprensa esportiva. Os que insistem em criar termos diferentes, mais rebuscados e presunçosos, para se referir ao que sempre foi muito simples e familiar. É até constrangedor. Felizmente tem os que são contra. Benjamin Back por exemplo.

Erro de cálculo. "Agente Oculto", o filme, está na Netflix. O brasileiro Wagner Moura integra o elenco e tem uma participação curta. Mas bem feita. Merecia ter seu nome na divulgação, pelo menos aqui. Só que não.

Rádio na Copa. A BandNews FM e a rádio Bandeirantes irão transmitir praticamente todos os jogos da Copa do Mundo do Catar, em novembro. Quinze profissionais devem viajar, entre eles os narradores Ulisses Costa, pela Rádio Bandeirantes, e Marcelo do Ó, da BandNews FM. No mais, repórteres e operadores.

HORÓSCOPO

ÁRIES. Você pode enfrentar algum conflito com parentes. Evite fazer tempestade em copo d'água. Se souber controlar as suas reações, será bem mais fácil contornar os obstáculos e ter harmonia em casa.

TOURO. Você estará extrovertida e falante, o que pode ser positivo no emprego. Você contará com boa lábia para negociar, vender seu peixe e defender suas ideias. Porém, não se envolva em fofocas.

GÊMEOS. Esta é uma boa fase para você ganhar dinheiro. Lua e Vênus acentuam o seu tino comercial e indicam que pode ter boas oportunidades e ideias criativas para lucrar e engordar seu orçamento.

CÂNCER. Júpiter desperta o lado mais ambicioso do seu signo, mas cuidado para não sonhar alto demais. Aposte em metas que pode, de fato, alcançar. Boas ideias para ganhar dinheiro irão surgir.

LEÃO. Evite confiar demais nas pessoas para não cair na lábia de gente falsa e oportunista. Seja discreta no trabalho e não comente seus planos com absolutamente ninguém.

VIRGEM. Você pode se decepcionar com alguém da turma. No serviço, você pode conseguir aliados e trabalhar em equipe para alcançar as metas em comum. Só evite revelar todos os seus planos.

LIBRA. Lua e Vênus na Casa 10 despertam seu lado mais ambicioso e garantem determinação. No trabalho, você vai querer o reconhecimento e fará tudo que puder para provar o seu valor.

ESCORPIÃO. Sua curiosidade e vontade de aprender estão em alta. Você pode sentir um interesse maior em buscar cursos, livros e palestras. Cuidado para não assumir mais tarefas do que pode cumprir.

SAGITÁRIO. O céu anuncia um dia de fortes emoções para você. Mudanças podem surgir de repente e exigir que você se adapte a novas situações. Você também pode receber um dinheiro que não está esperando.

CAPRICÓRNIO. O trabalho em equipe será muito produtivo para você, por isso, procure se aliar aos colegas e agir em grupo para resultados mais vantajosos. Evite impor vontades e opiniões: faça acordos.

AQUÁRIO. Você vai mostrar muita disposição e disciplina para cumprir seus compromissos. Vênus deixa você super prestativa no trabalho. Cuidado para não se distrair com as conversas.

PEIXES. O astral indica que você vai conseguir tudo que quiser com simpatia e boa lábia. A sorte sopra a seu favor, inclusive para jogos e sorteios. Só não convém apostar alto demais.

RESUMO DAS NOVELAS

CRAVO E A ROSA
14h45, na Rede Globo

Catarina aconselha Petruchio. Batista e Marcela não se entendem na cama. Bianca diz a Heitor que aceita a proposta dele, mas antes Edmundo deve ser solto. Bárbara e Lourdes decidem descobrir o que Hildegard está fazendo com Fábio. Heitor diz a Josefa que é ele quem vai tirar Edmundo da cadeia. Petruchio prepara o queijo. Kiki e Teodoro fazem planos para lançá-lo na carreira política. Heitor avisa Serafim que Josefa é o álibi para libertar Edmundo.

A FAVORITA
16h455,na Rede Globo

Rita diz a Zé Bob que ele não tem direito de se meter na vida dela e de Camila. Copola faz uma visita à Irene na escola de música. Os dois decidem convencer Lara e Cassiano de como é duro fazer uma escolha errada na vida e perder um grande amor. Dedina fica incomodada ao ver Greice e Damião se beijando. Dedina humilha Greice. Elias chama sua atenção e ela aproveita para comunicar que não quer mais Damião em sua casa. Shiva perde a paciência com as loucuras de Augusto. Romildo fica horrorizado ao saber que Camila é filha de Zé Bob. Pedro fica chocado ao ver Donatela.

ALÉM DA ILUSÃO
18h, na Rede Globo

Letícia afirma a Bento que ele estragou o romance dos dois. Isadora confronta Joaquim e mostra a foto dele com Iolanda para comprovar seu adultério. Enrico e Emília se preparam para o golpe final do cassino. Mariana vê quando Santa e Arminda armam para transformar Inácio em sheik e enganar Constantino e Julinha. Matias provoca uma confusão na manifestação organizada por Olívia pela liberdade dos presos políticos. Iolanda flagra Davi com seus livros sobre mágica. Olívia é atingida por um tiro.

CARA E CORAGEM
19h40, na Rede Globo

Anita repreende Jonathan por chamá-la com o nome de Clarice. Pat se emociona com o resultado do exame de Alfredo. Ele está curado e o tumor era benigno. Regina convence Rebeca a doar os brinquedos de Chiquinho para caridade e retira todos os objetos do quarto da criança. Pat questiona Moa sobre a conversa que ele teve com Alfredo no hospital, mas o dublê disfarça. Anita e Jonathan passam a noite juntos. Jéssica descobre que a antiga tatuagem de Anita era um tribal, o mesmo desenho que Clarice tinha no tornozelo.

PANTANAL
21h30, na Rede Globo

Juma se recusa a colocar a aliança no dedo. Muda e Tibério finalmente têm sua noite de núpcias. Mariana se incomoda com a presença de Alcides na fazenda. Zaquieu fica emocionado ao ouvir de José Leôncio que terá uma roda de viola em sua homenagem. Muda agradece as palavras de Filó. Zefa alerta Marcelo e Guta sobre seu comportamento. José Leôncio contrata Alcides. Tenório conta para Zuleica que Maria Bruaca o traiu, e afirma que, se ela não for para o Pantanal, ele pode acabar tirando a vida da primeira esposa.

CARINHA DE ANJO
20h30, no SBT

Leonardo foge da empresa e empurra Adolfo, que estava chegando no lugar também para alertar Gustavo. Em seguida, emocionado, Gustavo pede perdão para Cristóvão e implora para que ele volte a trabalhar na empresa. Gustavo abraça o amigo e os dois reatam. Franciely consegue sua prova de amor, perdoa Silvestre e os dois se beijam. O médico avisa Vitor que Estefânia e os bebês estão fora de perigo. Rogério conversa com Cassandra, que está se sentindo culpada. Os dois se beijam.

CRUZADAS

PASSATEMPO www.recreativa.com.br — EDITORA A RECREATIVA

HORIZONTAIS
1. Matança de aves para o consumo / (Fisiot.) Reeducação Postural Global
2. Mina de água
3. (Bull) Cão de combate / Parceiro, companheiro
4. Instrumento que serve para medir ângulos na determinação dos alinhamentos de um terreno
5. Sentimento de apreensão diante do que se considera perigoso / O símbolo químico do hólmio
6. União de corações, boa harmonia
7. Um animal como Rémy, do desenho "Ratatouille" / Apontamento
8. Totalizar
9. Colocar traves em / O sujeito de ri ou chora
10. Profissionais como Rodrigo Santoro e Johnny Depp / Um chamamento
11. Um número como 8 ou 70 / Conjunto de meios de comunicação (jornais, rádios, TV etc.)
12. Produzir
13. Festa com barracas de comestíveis, música, fogueira, foguetes etc.

VERTICAIS
1. Suster para impedir de cair / Água em estado gasoso
2. Reunião festiva cuja finalidade principal é a dança / Servir de juiz em campo esportivo
3. Acusação feita em resposta a outra
4. Contração popular de está / Ornamentar / As iniciais do cineasta baiano Rocha (1939-1981), de "Terra em Transe"
5. Teste, experimento / Sentir-se dominado por paixão ou perturbação dificilmente contida
6. Ave de carne e ovos saborosos / Destino
7. Que possui muito dinheiro (fem.) / 12 / Desse lugar
8. (Rel.) A primeira pessoa da Santíssima Trindade / Da rede de estabelecimentos mais comuns para abrigo para turistas
9. A Terra / O contador de tempo da ampulheta.

SUDOKU RECREATIVA.COM.BR

	1			2	3		9	5
3			6				8	
7	4	9				6		2
			2		4	8		
	3		8		5		7	9
						5	4	3
4	9	7		5				
1	6		3				5	
				7	8	9		1

Passatempo de lógica.
Complete cada tabuleiro de nove quadros preenchendo os espaços vazios com números de 1 a 9, de modo que eles não se repitam em nenhuma fileira vertical nem horizontal nem em cada grupo de quadrados.

SOLUÇÃO

Direitos exclusivos da Editora A Recreativa Ltda. Proibida a reprodução sem autorização.

RECREATIVA
CURTA A RECREATIVA NO FACEBOOK!
FACEBOOK.COM/ARECREATIVA

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 25/07/2022 21:31:18 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://flip.gazetasp.com.br*

DocuSign Envelope ID: 3471B1D1-42B6-403D-91A8-D55732D7BC00

OITO DÉCADAS

Novos livros sobre Caetano

Dois livros se unem para lançar luz sobre Caetano Veloso e sua obra no ano em que o artista celebra 80 anos de vida

Além de "Outras Palavras: Seis Vezes Caetano", de Tom Cardoso, outros dois livros se unem no desejo de lançar luz sobre Caetano Veloso e sua obra no ano em que o artista celebra oito décadas. "Letras", organizado por Eucanaã Ferraz, reúne pela primeira vez todas as letras escritas pelo compositor. Já "Lançar Mundos no Mundo: Caetano Veloso e o Brasil" (Fósforo), de Guilherme Wisnik, é um ensaio que procura estabelecer chaves de compreensão para a obra do baiano de Santo Amaro a partir de sua relação com o País. "A relação de Caetano com o Brasil é o leitmotiv do livro", explica Wisnik.

WEBERT BELECIO / AGNEWS

EDUARDO MARTINS / AGNEWS

Ruivinha

A influenciadora Ruivinha de Marte, que chegou a gravar um clipe com Anitta, bateu o carro e teve de ir ao hospital fazer uma bateladа de exames. O acidente foi em Manaus (AM). Pelas redes sociais, ela contou que o susto foi grande. "Eu bati esse lado [o direito da cabeça] no airbag. Foi muito forte o impacto.", contou.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Acidente

Jason Momoa, 42, se envolveu num acidente de trânsito e bateu seu carro de frente com um motociclista. Segundo o TMZ, ele não se feriu com gravidade sofrendo apenas alguns hematomas. Segundo o site, o ator vinha no sentido oposto pela Old Topanga Canyon Road no domingo (24) quando acabou se chocando com o outro veículo.

Filho de Marília Mendonça

Pela primeira vez, o filho de Marília Mendonça e Murilo Huff, Léo, de dois anos, participou de um show do pai, em Goiânia. Na noite deste domingo (24), a mãe da cantora levou a criança no palco e se emocionou com o carinho do público. Ao som de "De Quem É a Culpa?", música da sertaneja, o cantor buscou o filho com a ex-sogra. "Filho, você viu o tanto de gente cantando a música da mamãe?", disse, pedindo para a criança cumprimentar a plateia pelo microfone.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Curtas

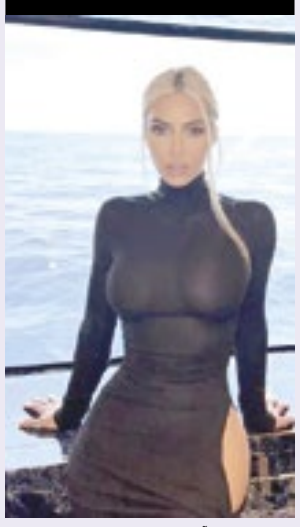

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

SOCIALITE. A socialite Kim Kardashian, 40, recebeu críticas neste domingo (24) após publicar uma frase motivacional e aparecer em um jato particular avaliado em US$ 150 milhões -cerca de R$ 824 milhões na cotação atual. "As pessoas mais felizes não tem o melhor de tudo. Elas apenas fazem o melhor de tudo", compartilhou ela, em seus Stories.

"PACTO BRUTAL". O ex-ator e agora pastor batista Guilherme de Pádua foi às redes sociais na noite deste domingo para comentar a série "Pacto Brutal", produção que rememora o assassinato de Daniella Perez e que estreou na última quinta-feira (21). "É totalmente parcial", diz ele num vídeo postado em seu perfil, que é fechado para o público. De Pádua foi condenado a 19 anos de prisão pela morte da atriz global.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

ANITTA. O Hospital Vila Nova Star, da Rede D'or, informa que a cantora Anitta, 29, precisará ficar mais um tempo no hospital e não receberá alta nesta segunda (25). A decisão da equipe médica ocorreu após avaliação do quadro clínico da paciente. Com isso, uma possível saída do hospital poderá acontecer nesta terça após uma nova avaliação.

Frase

VICTOR CHAPETTA / AGNEWS

"Quase me machucaram."

Filipe Ret falou sobre ter expulsado um fã do palco após vídeo viralizar nas redes sociais e o rapper receber críticas.

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 25/07/2022 21:31:29 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 3471B1D1-42B6-403D-91A8-D55732D7BC00

CONCURSO. Os salários para as carreiras designadas para o concurso variam de R$ 1.708,88 até R$ 6.627,27

Curitiba tem mais de 900 vagas

Os editais do concurso e do processo seletivo público da Prefeitura de Curitiba de 2022 foram publicados no último dia 20 no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura e no site do Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná.

O concurso público será para as áreas de Saúde, Educação, Saúde Ocupacional e Ação Social (vagas exclusivas para a Fundação de Ação Social, a FAS). O prazo de inscrições começa dia 2 de agosto e vai até 12 de setembro.

São 905 vagas para 22 carreiras de nível básico, médio, técnico e superior. Duas delas serão empregos públicos (processo seletivo público), ou seja, o vínculo será por CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

Os salários para as carreiras designadas para o concurso variam de R$ 1.708,88, valor que recebem os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias, até R$ 6.627,27, salário de médicos e cirurgiões-dentistas, considerado o vencimento básico e a gratificação de risco de vida e saúde.

LUIZ COSTA/SMCS

Isenção será concedida aos doadores de sangue e aos que comprovarem inclusão no CadÚnico

"Faremos um dos maiores concursos da Prefeitura para marcar a aceleração econômica em nossa Curitiba. Escolhemos algumas carreiras para as quais não fazíamos concurso público há muitos anos. O maior número de vagas é para a área da Educação. Serão 589 para professores e inspetores, mais de 65% do total das vagas", disse o prefeito Rafael Greca, ao lembrar ainda que haverá concurso para 13 carreiras da Saúde.

O prazo de inscrições começa dia 2 de agosto e vai até 12 de setembro. A taxa de inscrição varia de acordo com o cargo. Aqueles que vão concorrer às vagas de nível básico (ensino fundamental) pagarão R$ 60, os de nível médio, de R$ 80 a R$ 100, e os de ensino superior, R$ 120.

A isenção da taxa será concedida aos doadores de sangue e aos que comprovarem inclusão no Cadastro Único (CadÚnico), sistema do governo federal que dá acesso a benefícios sociais oferecidos pelo poder público. O cadastro deve ter sido feito pelo menos 45 dias antes do início das inscrições.

Os detalhes completos de todas as vagas pode ser conferido no portal da Prefeitura de Curitiba na aba de notícias. **(DL)**

FIQUE LIGADO

Vagas
905

Inscrições
02/08 - 12/09
servicos.nc.ufpr.br

Salário
Até R$ 6.627

Taxa de inscrição
Até R$ 120,00

Concurso da GCM encerra inscrições nesta semana

O Concurso Público de Praia Grande havia sido suspenso por meio de decisão liminar

A Prefeitura de Praia Grande publicou o edital de reabertura do Concurso Público nº 001/2022 para Guarda Civil Municipal. As inscrições podem ser feitas pela internet até o dia 28 deste mês. As provas estão previstas para serem aplicadas no dia 21 de agosto em escolas da Cidade.

Quem se inscreveu e ainda não pagou boleto deverá imprimir um novo boleto e pagar normalmente. O candidato que efetuou a sua inscrição no período de 6 de janeiro a 3 de fevereiro de 2022 e realizou o pagamento da inscrição, estará automaticamente inscrito no Concurso Público.

Para consultar o edital com todas as informações, o interessado deve acessar o site do Município (www.praiagrande.sp.gov.br), clicar no botão "Serviços Online" e depois em "Concursos Públicos e Processos Seletivos" ou ainda na área do candidato no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - Ibam (www.ibamsp-concursos.org.br).

Ao todo, são 170 vagas destinadas a profissionais que, após serem aprovados, exercerão a função de Guarda Civil Municipal de 4ª Classe. A taxa de inscrições custa um total de R$ 74,00 e o salário está fixado em R$ 2.175,54 e também é composto com gratificação de 50% 25% GAP sobre o salário base.

Interessados em se inscrever precisam ter Ensino Médio Completo; CNH letra "A" e "B"; estatura mínima de 1,55m, se for do sexo feminino e 1,65m, se for do sexo masculino. O profissional contratado atuará por 44 horas semanais em regime de escala diurna e noturna.

SUSPENSO.
O Concurso Público nº 001/2022 foi suspenso por meio de decisão liminar por apresentar limite máximo de idade. Este item já foi alterado no novo edital. **(DL)**

FRED CASAGRANDE / PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

Ao todo, são 170 vagas destinadas a profissionais que, após serem aprovados, exercerão a função de GCM de 4ª Classe

FIQUE LIGADO

Vagas
170

Inscrições
Até 28/07
www.ibamsp-concursos.org.br

Salário
R$ 2.175,54

Taxa de inscrição
R$ 74,00

Inscrições de concurso da Prodesan estão no fim

A Prodesan está com inscrições abertas, desde o último dia 10, para processo seletivo visando o preenchimento de 19 vagas nas áreas de serviços gerais, saúde, segurança, informática, administração e contabilidade. O concurso público também contempla o preenchimento de cadastro reserva nas áreas de limpeza urbana, serviços gerais, eletrônica e informática. As inscrições podem ser feitas até 23h59 do dia 28 de julho exclusivamente pelo site www.vunesp.com.br. As provas serão realizadas em Santos e estão previstas para serem realizadas no dia 4 de setembro, no período da tarde.

Os valores das taxas de inscrição variam de R$ 54,90 (para cargos de Ensino Fundamental) a R$ 98,80 (para cargos do Ensino Superior). Os candidatos que comprovarem estar desempregados ou em hipossuficiência econômica podem requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição, conforme o Decreto Municipal n° 4.746, de 2007.

Estão em disputa quatro vagas para motorista e uma para cada um dos seguintes cargos: ajudante geral de manutenção, carpinteiro, encanador, pedreiro, pintor de obras, auxiliar de enfermagem do trabalho, eletricista de manutenção, técnico de desenvolvimento júnior (java), técnico de manutenção de informática júnior, técnico de segurança, topógrafo, administrador (pleno), contador (pleno), enfermeiro e médico do trabalho.

Os cadastros reservas são para as vagas de auxiliar de limpeza, coletor de lixo, lubrificador, rasteleiro, servente de obras, vigia de turno, operador de máquinas pesadas, almoxarife, assistente técnico de operações (limpeza pública), auxiliar administrativo, auxiliar de laboratório (usina de asfalto), balanceiro, operador de usina (usina de asfalto), técnico em eletrônica, técnico em informática (júnior), analista de dados (júnior), analista de desenvolvimento (júnior) mobile, analista de suporte técnico (júnior), economista (pleno) e engenheiro (pleno) telecomunicações.

Os vencimentos variam de R$ 1.664,47 a R$ 5.649,86. A Prodesan oferece aos seus empregados os seguintes benefícios: vale alimentação, cesta básica, plano de saúde e vale transporte, conforme os acordos coletivos de cada categoria. Mais informações podem ser obtidas pelo site www.vunesp.com.br. **(DL)**

NAIR BUENO/DIÁRIO DO LITORAL

Valores das taxas de inscrição variam de R$ 54,90 (Ensino Fundamental) a R$ 98,80 (Ensino Superior)

FIQUE LIGADO

Vagas
19

Inscrições
Até 28/07
www.vunesp.com.br

Salário
Até R$ 5.649

Taxa de inscrição
Até R$ 98,80

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 25/07/2022 21:31:38 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 3471B1D1-42B6-403D-91A8-D55732D7BC00

NOTAS

Empresários já podem utilizar o Pronampe

Desde ontem (25), interessados em contratar empréstimos pelo Programa Nacional de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Pronampe) já podem procurar as instituições financeiras. Criado há pouco mais de dois anos para socorrer empresários durante a pandemia de covid-19, o programa oferece empréstimos para pequenas empresas com juros mais baixos e prazo maior para começar a pagar.

O dinheiro pode ser usado para investimentos, como aquisição de equipamentos ou realização de reformas, e para despesas operacionais, como salário dos funcionários, pagamento de contas e compra de mercadorias. É proibido o uso dos recursos para distribuição de lucros e dividendos entre os sócios do negócio.

Desde de sua criação, o Pronampe passou por várias mudanças. Em junho do ano passado, o programa tornou-se permanente e, mais recentemente, incluiu microempreendedores individuais (MEI) e empresas de médio porte. A última mudança foi feita em junho por uma portaria publicada pela Receita Federal. A norma determina a necessidade do compartilhamento de informações sobre o faturamento do pequeno negócio. Após esse procedimento, o empresário pode negociar o empréstimo com a instituição financeira de sua preferência.

ACESSO A EMPRÉSTIMO. Podem pleitear o empréstimo microempresas com faturamento de até R$ 360 mil por ano, pequenas empresas com faturamento anual de R$ 360 mil a R$ 4,8 milhões e empresas de médio porte com faturamento até R$ 300 milhões.

REGRAS. Pelas regras do programa, a empresa que optar pelo financiamento precisa manter o número de empregados por até 60 dias após a tomada do crédito. A companhia pode pegar empréstimos de até 30% da receita bruta anual registrada em 2019.

No caso de negócios com menos de um ano de funcionamento, o limite do financiamento é de até metade do capital social ou de 30% da média do faturamento mensal. **(AB)**

Contas externas registram déficit

As contas externas brasileiras registraram déficit de US$ 2,8 bilhões em março. No ano passado também foi registrado déficit de US$ 5,2 bilhões nas contas que representam as compras e vendas de mercadorias, serviços e transferência de renda com outros países.

Divulgadas ontem (25) pelo Banco Central, as estatísticas do setor externo referentes ao mês de março mostram que, na comparação interanual, "houve aumento de US$ 6,6 bilhões no saldo da balança comercial de bens, parcialmente compensado pelas elevações de US$ 2,8 bilhões no déficit em renda primária e de US$ 1,1 bilhão no déficit em serviços".

Ainda de acordo com a autoridade monetária, o déficit em transações correntes nos 12 meses encerrados em março ficou em US$ 23,5 bilhões, valor que corresponde a 41% do Produto Interno Bruto (PIB, a soma dos bens e dos serviços produzidos no país).

Em fevereiro, o déficit estava em US$ 26 bilhões (1,59% do PIB); e em março de 2021 estava em US$ 22,8 bilhões (1,62% do PIB).

BENS. Com relação à balança comercial de bens, o Banco Central registrou, em março, superávit de US$ 6,1 bilhões. No mesmo mês de 2021, o saldo estava negativo em US$ 514 milhões. Segundo o BC, as exportações de bens ficaram em US$ 29,7 bilhões, enquanto as importações somaram US$ 23,6 bilhões. **(AB)(**

Estimativa do PIB da construção civil cresce

Pela segunda vez consecutiva este ano, a Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC) aumentou a projeção do crescimento do Produto Interno Bruto da Construção Civil. As informações estão no estudo Desempenho Econômico da Indústria da Construção – Segundo Trimestre de 2022.

"Pelo segundo ano consecutivo a construção crescerá acima da economia nacional. Entretanto, mesmo considerando a alta de 3,5% do PIB em 2022, o setor ainda registra queda em seu PIB de 23,44% no período 2014 a 2022", disse a economista da entidade Ieda Vasconcelos.

Ieda acrescentou que o ciclo de negócios em andamento, iniciado nos últimos dois anos, tem garantido o ritmo de atividade do setor. Para o segundo semestre é aguardado, também, um maior impacto do ritmo de atividades originário das famílias, com pequenas obras e reformas.

Outro ponto destacado pela economista são as novas medidas para o Programa Casa Verde e Amarela, que devem gerar um efeito positivo na atividade do setor. A expectativa é de que eles poderão começar a ser sentidos nos últimos meses do ano.

Outro dado divulgado pela CBIC é que nos últimos resultados do PIB, divulgados pelo IBGE, indicam que a construção civil, na série trimestre contra trimestre imediatamente anterior, com ajuste sazonal, cresce há 7 trimestres consecutivos.

O levantamento também mostra que pelo oitavo trimestre consecutivo o principal problema da construção civil continua sendo a falta ou o alto custo dos insumos. A taxa de juros elevada e a falta ou o alto custo do trabalhador qualificado também são destaques. **(AB)**

TRABALHO. Pesquisa foi feita pela consultoria em gestão e educação executiva BTA Associados, entre março e abril deste ano, com 321 profissionais brasileiros

Chefes tóxicos atingem 8 em cada 10 executivos

"Preciso de 'mais gás' em você". A cobrança sutil, em um email enviado pelo chefe poucas semanas depois de iniciar o novo trabalho, deixou Renato (nome fictício), 36, incomodado. Analista sênior de TI de uma grande empresa de telecomunicações, ele tentava fazer o seu melhor depois de herdar tarefas de um colega recém-demitido, delegadas pelo chefe que tirou férias logo após a sua contratação, no regime remoto.

O incômodo inicial deu lugar a um mal-estar profundo quando, nas reuniões online, ele, um analista sênior, passou a ser comparado depreciativamente com um analista júnior. Críticas enviadas pelo chefe por email não raro tinham outros analistas copiados, alguns com dez anos ou mais de casa, que deixaram de ser promovidos com a chegada de Renato.

Contratado em meio à pandemia e morando em Belo Horizonte (MG), distante da sede da empresa, em São Paulo, ele não encontrou receptividade na equipe. Não sabia com quem conversar para resolver dúvidas simples, enquanto questões urgentes, que envolviam terceiros, demoravam horas para serem respondidas. Passou a trabalhar de madrugada para conseguir solucionar pendências sozinho.

REPRODUÇÃO

A maioria diz sofrer hoje algum nível de assédio moral

As cobranças por resultados aumentavam. Renato diz que o chefe repetia que ele era um analista sênior em uma das maiores empresas do setor do mundo, e que por isso ele saberia como agir, uma vez que a empresa não tolerava erros.

Mas Renato já não sentia mais confiança em si mesmo e começou a sofrer de ansiedade, enfrentando episódios de pânico quando avistava o nome do chefe nas chamadas do celular. Achava que seria demitido a qualquer momento. Ele afirma que se sentia "um lixo".

O problema de Renato e de 78% dos altos executivos do país se chama "chefe tóxico". Foi o que identificou uma pesquisa feita pela consultoria em gestão e educação executiva BTA Associados, entre março e abril deste ano, com 321 profissionais dos níveis de gerência, diretoria, presidência e conselhos de empresas.

"Perguntamos aos executivos se eles já trabalharam ou trabalham com um chefe tóxico e 78% disseram que sim", afirma a psicóloga Betania Tanure de Barros, sócia da BTA e especialista em comportamento organizacional.

Como principais características de um chefe tóxico, que pratica assédio moral, os executivos apontaram desonestidade, agressividade, narcisismo e incompetência.

"É um perfil completamente oposto ao de um líder de referência, apontado pelos entrevistados como alguém íntegro, com visão estratégica, competência técnica, que tem escuta aberta, boa comunicação e empatia", afirmou Betania. A pesquisa identificou que 82% já trabalharam ou trabalham com um líder assim.

A maior parte dos executivos ouvidos na pesquisa da BTA diz sofrer hoje algum nível de assédio moral no trabalho. Os casos mais graves indicaram altos níveis de angústia para 42% dos entrevistados, de ansiedade para 60% e de estresse para 62%. Mais de um quarto dos executivos (26%) afirmaram que podem adoecer com o trabalho. **(FP)**

Fique ligado

AGÊNCIA BRASIL

O Índice de Preços ao Consumidor Amplo deve fechar o ano em 7,3%, ante aos 7,54% projetados há uma semana

Mercado financeiro prevê inflação de 7,3% para este ano

Pela quarta semana seguida, o mercado financeiro projeta inflação menor neste ano. Segundo o Boletim Focus, divulgado ontem (25) pelo Banco Central (BC), o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) deve fechar o ano em 7,3%, ante aos 7,54% projetados há uma semana; e aos 8,27% estimados há quatro semanas.

Para o próximo ano, a previsão para o IPCA está em alta há 16 semanas seguidas. Há quatro semanas, previa-se alta de 4,91%.

Na semana passada, a previsão estava mais alta, em 5,2%, percentual que ficou ainda mais alto nesta semana, com o boletim projetando que o índice fechará 2023 em 5,3%.

Para os anos seguintes, a previsão do mercado financeiro é de estabilidade, em 3,3% e 3%, em 2024 e 2025, respectivamente.

O Boletim Focus é uma publicação semanal que reúne a projeção de cerca de 100 instituições do mercado financeiro para os principais indicadores econômicos do país.

Com relação ao Produto Interno Bruto (PIB, a soma dos bens e dos serviços produzidos no país), a previsão do mercado financeiro está em 1,93% para 2022, ante 1,75% projetado na semana passada e 1,5% estimado há quatro semanas.

Para 2023, a previsão de crescimento caiu na comparação com a semana passada, situando-se em 0,49%, ante ao 0,5% projetado há uma semana e há um mês.

Queda semelhante se observou na previsão para o PIB de 2024, que está em 1,7%, ante ao 1,8% estimado há uma semana e, também, há quatro semanas. Para 2025, mantém-se a mesma estabilidade projetada há 37 semanas, em 2%. **(AB)**

Para o próximo ano, a previsão para o IPCA está em alta há 16 semanas seguidas. Há quatro semanas, previa-se alta de 4,91%

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 25/07/2022 21:31:48 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 3471B1D1-42B6-403D-91A8-D55732D7BC00

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já: 11. 3729-6600

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3089/2022.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 14:30 horas do dia 05 de AGOSTO de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:30 horas do dia 05 de AGOSTO de 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MARMITEX, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER ADITADO/PRORROGADO/SUPRIMIDO NAS FORMAS DA LEI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE

RETIRADA DO EDITAL: Para maiores informações, retirar o edital completo através do site: http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao.

Araraquara, 25 de julho de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, SP, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a população em geral, que realizará audiência publica para apresentação e discussão de projeto para implantação da Guarda Municipal. **DATA:** 02 de agosto de 2022 (terça-feira). **HORÁRIO:** 19:00 h. (dezenove horas). **LOCAL:** Câmara Municipal de São Miguel Arcanjo, Rua Manoel Fogaça, nº 806, centro, São Miguel Arcanjo/SP. Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo - SP, em 25 de julho de 2022. Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CAETANO DO SUL

Carta-Convite nº 001/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de exemplares Revistas Raízes nº 65 - 66 e republicação do livro: "A História de São Caetano do Sul" 4º Edição, para esta Fundação Pró-Memória de São Caetano do Sul, diante dos termos do Processo Administrativo nº 008/2022, julga vencedora a empresa AS Indústria Gráfica EIRELI, classificada em 1º lugar.

São Caetano do Sul, 25 de Julho de 2022.

Márcia Gallo

Presidente da Comissão de Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO-REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br. SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE – 3º Andar Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – CEP 14801-901 –

ABERTURA DE PROPOSTAS 8 de agosto de 2022, às 09:30h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS 8 de agosto de 2022, às 10:00h

Araraquara, 21 de julho de 2022

WAGNER S TEDESCO

SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAUDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0120/2022

Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa especializada com vistas à Locação de Aparelhos Bi-level Positive Airway Pressure (BIPAP) e acessórios para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Araraquara Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br. SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE – 3º Andar Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – CEP 14801-901 –

ABERTURA DE PROPOSTAS 11 de agosto de 2022, às 09:30h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS 11 de agosto de 2022, às 10:00h

Araraquara, 25 de julho de 2022

WAGNER S TEDESCO

SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAUDE

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013716-63.2021.8.26.0577. O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr. ALESSANDRO DE SOUZA LIMA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a ROGÉRIO MARTINS DA SILVA**, CNPJ 34536440000180, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de PS LOPES E AA LOPES ESTAQUEAMENTOS LTDA - EPP, alegando em síntese: O requerente prestou serviços para a empresa requerida e a requerida não efetuou o pagamento dos serviços. Requer em suma o pagamento da dívida, devidamente atualizado, acrescida de juros, e correção monetária nos termos legais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 22 de julho de 2022.

Empro Tecnologia e Informação

Extrato – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 004/2022

Acha-se publicado no portal de compras da **Empro Tecnologia e Informação**, https://compras.empro.com.br, o Pregão Eletrônico Empro nº 004/2022, Processo nº 7296/2022 objetivando o Registro de Preços para aquisição de SSDs, Solid State Drives, visando à padronização, manutenção de computadores e atualização tecnológica do parque de equipamentos de informática da Empro e de seus clientes, conforme Termo de Referência, anexo I, deste Edital. O recebimento das propostas dar-se-á até dia 05/08/2022, às 9h30 e abertura a partir das 9h32. O edital na íntegra e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Portal de Compras. São José do Rio Preto/SP, 25 de julho de 2022. ***Fernando Geromel Prette** – Pregoeiro.*

www.gazetasp.com.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

AVISO

Encontra-se aberta na Secretaria da Justiça e Cidadania a Tomada de Preços nº 06/2022, Processo SJC nº 2022/00255, visando a **EXECUÇÃO DE OBRA DE ACESSIBILIDADE NOS FÓRUNS DE GUARIBA, PITANGUEIRAS, SANTA ADÉLIA E SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS**. A data da sessão pública será no dia 11/08/2022, às 09:30 horas no Páteo do Colégio, nº 184, Centro, São Paulo/SP. O edital na íntegra, encontra-se no site www.e-negociospublicos.com.br, podendo também ser solicitado através do e-mail (negocios@justica.sp.gov.br) ou pessoalmente no endereço acima, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, devendo a empresa apresentar um CD virgem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2022. DISPENSA nº 087/2022. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 04/2015. Encerramento: dia 26/08/2022 às 10:00 hrs. O Edital em sua íntegra consta no site www.aracoiaba.sp.gov.br. Araçoiaba da Serra, 25 de julho de 2022. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

AVISO - O Município de Hortolândia torna público aos interessados, a Abertura do Pregão Eletrônico 105/2022, Edital 134/2022, PMH 3753/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de serigrafia e bordados em cortes de tecidos para o desenvolvimento das atividades do curso de Costura Industrial. INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS (iniciais/documentos de habilitação) 27/07/2022 a partir das 12:00 horas, até 08/08/2022 as 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO (fase competitiva) 08/08/2022 às 09:30 horas. Tempo de Disputa 10 minutos. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Além da plataforma eletrônica disponível no website, o Edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br > Acesso rápido > Licitações > ou junto ao Departamento de Suprimentos, na Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia/SP, das 08:00 às 17:00 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância do equivalente ao custo por folha da Administração, nos termos do Decreto Municipal 4.992/2022. Hortolândia, 25 de julho de 2022. Ieda Manzano de Oliveira/Secretária de Administração e Gestão de Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

AVISO DE APLICAÇÃO MULTA E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Hilda Mohring de Macedo, nº 777 – Vila Elias, nesta cidade de Jacupiranga Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.582.185/0001-90, torna público a APLICAÇÃO DE MULTA e SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO a empresa SABADINI PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – EPP referente ao CONTRATO Nº 042/2021 que tem por objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares no Município de Jacupiranga, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade ao disposto no § 3º do Art. 17 do Decreto nº 1.769 de 17 de abril de 2019. Conforme apontamentos proferidos no Procedimento Administrativo Sancionatório nº 313/2022 descrito a seguir: "Dos fatos analisados verifica-se que a empresa violou as disposições contratuais e legais relacionadas ao Contrato 42/2021, haja vista que a paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração e o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores." e, transcorrido o prazo para Defesa Prévia tendo sido rejeitadas as alegações de defesa apresentadas, uma vez que, o prazo de execução e vigência do contrato se daria até o dia 29/11/2022, será aplicada à empresa as seguintes penalidades, conforme disposto no artigo 87, inciso II e III da Lei nº 8.666/93:

- Multa de 20% calculado sobre a parte inadimplente do contrato, sendo o montante de R$ 45.833,33 (Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Três Reais). Cabe relatar que o valor total de multa seria na proporção de R$ 77.000,00, porém considerando a nota fiscal de nº 418-1 no valor de R$ 31.166,70 que teve seu pagamento retido em função da paralisação dos serviços e rescisão, o valor a ser cobrado de multa à empresa será o da diferença da multa;
- SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo razoável de 1 (um) ano, em conformidade com o que dispõe o contrato e a Lei 8.666/1993.

Diante das informações acima disponibilizadas, fica concedido a empresa supracitada o prazo de 30 dias para o pagamento da sanção aplicada.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 25 de julho de 2022

ROBERTO CARLOS GARCIA

Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001429-73.2022.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Mauricio Tini Garcia, na forma da Lei, etc. Edital de Citação com prazo de 30 dias (úteis) - Processo 1001429-73.2022.8.26.0564. O Dr. Mauricio Tini Garcia, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP. Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, o titular do domínio (Espólio de Salvador Garufi e sua esposa Norma Tina Marianne Garufi, Arthur Bachmann Garufi e sua esposa Isaura Scialla Garufi, Sérgio Ferreira Leite e sua esposa Maria Ferreira Leite), anteriores possuidores e confrontantes, bem como respectivos cônjuges ou sucessores, quando houver, 3ºs interessados, réus ausentes, incertos e/ou desconhecidos, seus herdeiros ou sucessores, que Alessandra Andreia da Silva Sousa e Angela Andreia Silva de Jesus, ajuizaram ação de Usucapião, objetivando a declaração de domínio sobre imóvel descrito como parte do Lote nº 66 da quadra G do Loteamento Jardim Leblon, descrito e caracterizado na transcrição nº 26002, do 1º CRI de São Bernardo do Campo. Imóvel esse cuja posse mansa e pacífica há mais de 15 anos pelas autoras. Estando em termos, expedu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 30 dias supra, querendo ofereçam defesa, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados nos termos dos artigos 344 e 355, II do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Para conhecimento de todos é expedido o presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei. **Nada Mais.** Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 18 de fevereiro de 2022.

Edital de Intimação com Prazo de 20 dias. Processo nº 0002289-59.2022.8.26.0704. (Cumprimento de Sentença). Processo Principal nº 1004385-45.2013.8.26.0704. A Dra. Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, MMª Juiza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã/SP. Faz Saber a ELISA BOSCHIM OLIVEIRA SANTOS, RG. 32.932.856-6 e CPF. 327.966.518/35, que por parte de EM COLÉGIO UNIVERSITÁRIO DE TABOÃO DA SERRA LTDA – EPP, foi ajuizada ação de Cobrança em fase de Cumprimento de Sentença, ora julgada procedente e condenou a executada ao pagamento de R$ 13.085,06 atualizado até (Maio/2022) e demais cominações legais, nos termos do artigo 513 § 2º, inciso IV, do NCPC. Estando a executada em local ignorado, expede-se edital de intimação, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito, sob pena de multa de 10% e honorários de 10% (Cumprimento de Sentença) e penhora de bens de Imóveis (art. 523 NCPC § 1º), onde a executada poderá apresentar impugnação no prazo de 15 dias, a contar do decurso do prazo de pagamento voluntário da intimação, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525 do NCPC), nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, publicado na forma da Lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 1001445-31.2019.8.26.0338. O MMº Juiz de Direito da 1ª Vara do Foro de Mairiporã/SP, Dr. Cristiano Cesar Ceolin, na forma da Lei, etc. Faz Saber ao ESPÓLIO DE MARCIO CLAUDIO DE OLIVEIRA MENDES, NA PESSOA DE SUA INVENTARIANTE ANA CLAUDIA GRANJA SCARABEL NOGUEIRA, RG.21.212.842-6 e CPF. 181.242.448-55, que por parte de ALBEV - Associação de Proprietários de Lotes nos Loteamentos Alpes da Cantareira e Beverly Hills Park, foi ajuizada Ação de Cobrança no valor de R$ 68.221,31 (Maio/2019), referente a Prestação de Serviços realizados pelo Autor, onde o requerido não vem honrando com os pagamentos das parcelas devidas, em relação às benfeitorias realizadas pelo autor no referido Empreendimento, conforme consta nos documentos anexados nos autos. Estando o requerido em local ignorado, expediu-se o presente edital de Citação para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, querendo ofereça defesa, sendo advertido dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sendo que presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados na petição inicial, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Cidade de Mairiporã, aos 29 de junho de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. Processo nº 1010769-55.2018.8.26.0152. A MMª Juiza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Cotia/SP, Dra. RENATA MEIRELLES PEDRENO, na forma da Lei, etc. Faz Saber a ELISVALDO SILVA CARDOSO, RG 56.432.030-4, CPF 266.903.368-75, que lhe foi proposta ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Nova Zelândia 2 para cobrança no valor de R$ 9.404,27, atualizado até (Março/2020), conforme consta nos documentos descritos e anexados nos autos. Tendo em vista o Termo de Arresto que recaiu sobre o apartamento nº "44", localizado no 4º pavimento do Bloco "04" do condomínio "Nova Zelândia Cond. 2 matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Cotia sob o nº 133.107, o qual foi nomeado depositário o Sr. Elisvaldo Silva Cardoso, bem como do Bloqueio Judicial no valor de R$ 848,96 – Banco Itaú Unibanco S/A) e BLOQUEIO realizado sobre o veículo Marca/Modelo Fiat/Uno Electronic, Placa CAI 1973. Estando o requerido em local ignorado, expede-se o presente edital de INTIMAÇÃO, para que no prazo de 05 dias, após fluir o prazo de 30 dias supra, querendo, apresente impugnação nos termos do artigo 854, § 3º do CPC, sob pena de levantamento, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, 19 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 1001575-21.2019.8.26.0338. O MMº Juiz de Direito da 1ª Vara do Foro de Mairiporã/SP, Dr. Cristiano Cesar Ceolin, na forma da Lei, etc. Faz Saber a PIEMONTE COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ. 00.625.146/0001-02, na pessoa de seu representante legal, que por porte de ALBEV – ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS NOS LOTEAMENTOS ALPES DA CANTAREIRA E BEVERLY HILLS PARK, foi ajuizada ação de Cobrança no valor de R$ 53.809,89 (Junho/2019), referente a Prestação de Serviços realizados pelo Autor, onde o requerido não vem honrando com os pagamentos das parcelas devidas, em relação as benfeitorias realizadas pelo autor no referido Empreendimento, conforme consta nos documentos anexados nos autos. Estando o requerido em local ignorado, expediu-se o presente edital de Citação para que no prazo de 15 dias úteis após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, querendo ofereça defesa, sendo advertido dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sendo que presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados na petição inicial, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mairiporã, 19 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000901-55.2016.8.26.0659. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Vinhedo, Estado de São Paulo, Dr(a). André Luiz Tomasi de Queiróz, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** à requerida, **ESTÉTICA E BELEZA GHANDOUR LTDA ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 56.853.195/0001-77, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **BRADESCO CARTÕES S/A**, inscrito no CNPJ 59.438.325/0001-01 alegando em síntese: As partes firmaram entre si proposta de solicitação de cartão de crédito/compra (contrato n.º 4485430500698XXX; da bandeira: VISA, do produto – BNDES VISA DISTRIBUIÇÃO), pelo qual a requerida comprometeu-se a, mensalmente, saldar a respectiva fatura na data de sua escolha: seja pela integralidade, seja pelo pagamento mínimo, o que melhor lhe conviesse. Não obstante às operações efetivadas pela requerida e devidamente autorizadas pelo requerente, nos termos do contrato (ou termo) pactuado, deixou a empresa-ré de quitar as faturas nos respectivos vencimentos. Com base nas informações extraídas dos extratos em questão – que instruíram o presente feito – denota-se que, somados, os lançamentos indicam como devida a importância de **R$ 40.643,20** (valor da última fatura), incluindo-se, neste valor as compras (e/ou saques em dinheiro, se houveram), multa, e atualização, até a data desta última fatura (15/11/2011). Por todo o exposto, o autor não obteve êxito em reaver seu crédito pela via amigável, não restando outra alternativa senão pelas vias judiciais. No processo foram esgotados todos os meios para localização e citação da requerida e verificado que a mesma encontra-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, cumpra o pagamento da obrigação com todos os encargos legais ou apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Vinhedo, aos 07 de julho de 2022.

EDITAL DE CITACÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001333-39.2020.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4a Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Bannitz Baccala da Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO SANTOS**, Brasileiro, CPF 039.163.074-10, com endereco à Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 3945, Vila Lageado, CEP 05339-001, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma acão de Procedimento Comum Cível por parte de **BANCO BRADESCO S/A**, objetivando o recebimento da quantia de R$ 213.910,23(fevereiro/2020). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITACÃO, por EDITAL, para os atos e termos da acão proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestacão. Não sendo contestada a acão no prazo legal, será considerada revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegacões de fato formuladas pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de novembro de 2021.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003554-18.2017.8.26.0296. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Jaguariúna, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO FORLI FORTUNA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **MARIA TEREZINHA PEREIRA RODRIGUES**, CPF 090.079.798-33, Jaguariuna - SP, que por parte de **BANCO BRADESCO CARTÕES S/A** foi ajuizada ação de Cobrança pelo procedimento comum, objetivando a quantia de R$205.873,61 (Outubro/2017) referente débitos relativos aos cartões n.º 3764467600110083. Estando a ré em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, pague o debito devidamente atualizado e acrescido das demais cominações legais ou querendo ofereça defesa, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Em caso de revelia, será nomeado curador especial nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Jaguariuna, aos 05 de julho de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0003093-34.2022.8.26.0152O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Civel, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a).CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **VILA NOVA D' GAIA VEÍCULOS LTDA,** CNPJ 09.358.257/0001-94, que por este Juízo, tramita de uma ação de cumprimento de sentença, movida por BOLSONARO E PUPO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, BRUNO DAMAS FERREIRA, ANGELICA SILVA FERREIRA DAMAS E IVAN DAMAS FERREIRA JÚNIOR. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$74.407,64 (junho/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 22 de julho de 2022

Edital de Citação com Prazo de 20 dias. Processo nº 1003499-84.2020.8.26.0224. O Dr. Ricardo Felicio Scaff, MMº Juíz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP. Faz Saber a JARDEL LOGISTICA & TRANSPORTES EIRELI, CNPJ. 27.581.623/0001-51, na pessoa de seu representante legal, que por parte de POSTO D´ANGELIS LTDA. – em Recuperação Judicial, CNPJ. 23.174.519/0001-91, foi ajuizada ação Monitória para cobrança no valor de R$ 2.890,54 (Fevereiro/2020), referente negócios comerciais realizados entre as partes, onde o Autor recebeu como forma de pagamento, os cheques nºs 106 e 116 de titularidade do Requerido, onde os mesmos foram devolvidos pela(s) alínea(s) 11-12, conforme consta nos documentos descritos e anexados nos autos. Estando o requerido em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 700, 701, 702 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

AVISO - O Município de Hortolândia torna público aos interessados, a Abertura do Pregão Eletrônico RP 104/2022, Edital 133/2022, PMH 3752/2022. Objeto: Aquisição de kit lanches e coffee breaks, para servidores e funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Hortolândia que participarem de Campanhas Específicas (vacinações, combate à dengue, entre outras), Cursos e Capacitações, atividades relacionadas aos CRAS, CREAS, CQP'S e CCS, reuniões em grupo envolvendo a equipe técnica e pacientes atendidos por programas específicos como forma de incentivo a adesão ao tratamento, todo o fornecimento será de acordo com as especificações e quantitativos estimados neste memorial. INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS (iniciais/documentos de habilitação) 27/07/2022 a partir das 8:00 horas, até 08/08/2022 as 9:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO (fase competitiva) 08/08/2022 às 9:30. Tempo de Disputa 10 minutos. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Além da plataforma eletrônica disponível no website, o Edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br > Acesso rápido > Licitações > ou junto ao Departamento de Suprimentos, na Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia/SP, das 08:00 às 17:00 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância do equivalente ao custo por folha da Administração, nos termos do Decreto Municipal 4.992/2022. Hortolândia, 25 de julho de 2022. Ieda Manzano de Oliveira/Secretária de Administração e Gestão de Pessoal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2022 - PROCESSO N.º 69/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, acessórios, ferramentas e equipamentos necessários para as manutenções e trocas destinadas ao uso da Secretaria de Obras e Serviços Municipais, pelo período de 12 (doze) meses. Sessão Pública: 17/08/2022 às 9h, na Rua São João, 228 – Centro - Araçariguama - SP. O edital em seu inteiro teor estará à disposição a partir do dia 28/07/2022, das 9h às 16h30 no endereço acima mencionado e também no site da Prefeitura www.aracariguama.sp.gov.br.

MUNICÍPIO DE FRANCA

AVISOS DE LICITAÇÃO

Processo nº 23610/22 - Pregão Eletrônico nº 155/22. Interessado: Secretaria de Meio Ambiente. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÁLCOOL E BIODIESEL S10) DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, BEM COMO O ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS A SERVIÇO DA PREFEITURA. Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h00 do dia 05 de agosto de 2022 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h00 do dia 05 de agosto de 2022 - Início da disputa de preços: a partir das 9h30 do dia 05/08/2022.

Processo nº 32003/21 - Pregão Eletrônico nº 174/21. Interessado: Secretaria de Infraestrutura. Objeto: Aquisição de cimento. Recebimento das propostas dos lotes: até às 14h00 do dia 10 de agosto de 2022 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 14h00 do dia 10 de agosto de 2022 - Início da disputa de preços: a partir das 14h30 do dia 10/08/2022.

Processo nº 3227/22 - Pregão Eletrônico nº 127/22. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA RECREAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL (MAQUETE DE ATERRO SANITÁRIO, MAQUETE DE CAPTAÇÃO DE TRATAMENO DE ÁGUA, MAQUETE DE CASA SUSTENTÁVEL). Recebimento das propostas dos lotes: até às 14h00 do dia 11 de agosto de 2022 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 14h00 do dia 11 de agosto de 2022 - Início da disputa de preços: a partir das 14h30 do dia 11/08/2022.

Disponibilidade dos Editais: a partir de 27/07/2022, no portal eletrônico: **www.licitacoes-e.com.br**

Processo nº 6817/22 – Tomada de Preços nº 016/22 – Elaboração de estudo de investigação detalhada e plano de intervenção para as áreas do Aterro das Maritacas e do Parque Zumbi dos Palmares. Os envelopes I) Documentação e II) Proposta de Preço, deverão ser entregues na Sala de Licitações desta Prefeitura, na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo – Sala 3 da Sec. de Finanças, até às 14h00 do dia 12 de agosto de 2022, a abertura dar-se-á no mesmo dia e local às 14h30. Informações através do tel. (16) 3711-9545.

Processo nº 14417/22 - Pregão Presencial nº 05/22. Interessado: Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Objeto: Contratação de serviços de torneiro mecânico e soldador para a frota da Prefeitura Municipal de Franca, através de hora efetivamente trabalhada. O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo a proposta e habilitação será na Divisão de Compras e Licitações, situada na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo do Prédio da Secretaria de Finanças – sala 3 – Cidade Nova, até às 9h30 do dia 08 de agosto de 2022, onde ocorrerá o processamento do Pregão.

Editais no site: www.franca.sp.gov.br

Franca, 25 de julho de 2022.

Marcelo Henrique Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Licitações / Pregoeiro

Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha" - Fungota Araraquara

MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – "Vovó Mocinha" – Fungota, Rua Carlos Gomes, 1610 - Centro – Araraquara-SP, (16)3305-1530 torna publico o edital:

Modalidade Pregão Eletronico nº 013/2022 - Processo Licitatório 194/2022

OBJETO: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos com equipamentos comodatos para a central de materiais e esterilização da Fungota, podendo ser prorrogado nos termos da lei, com especificações e quantidades estabelecidas em Anexo I – Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses.**

A informação dos dados para acesso ao edital deve ser feita através do e-mail: comprasfungota@araraquara.sp.gov.br

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às **09:00hs do dia 08 de agosto de 2022**. Início da sessão de Abertura da Proposta de Trabalho.

Araraquara, 22 de julho de 2022.

Joice Nogueira Calera

Diretora Executiva Substituta

FUNGOTA

Edital de Leilão Público Judicial - Online e Presencial, nos termos da Legislação em Vigor - 2ª VARA CIVEL DO FORO DA COMARCA DE CAPIVARI/SP. Processo nº 0003264-19.2015.8.26.0125 – FALÊNCIA DE MMLB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE METAL LTDA. 1ª Chamada:04/08/2022 - 13:30 oportunidade em que o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção - 2ª Chamada: 18/08/2022 - 13:30, não sendo admitidos lanços inferiores a 50% do valor da avaliação atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção - 3ª Chamada:01/09/2022 - 13:30, admitindo--se lances pelo critério da melhor oferta, nos termos do Art. 142, § 3º-A, III da Lei 11.101/2005 alterada pela Lei nº 14.112/202, conforme decisão de fls. 1596. 1ª data Avaliação: R$ 501.911,42 e 2ª data Lance Inicial: R$ 250.955,71, 3ª data Lance Inicial: Melhor Oferta. Lote único: DIREITOS DO CONTRATO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI/SP E A INDÚSTRIA METALÚRGICA MMLB LTDA (atual Massa Falida de MMLB Indústria e Comércio de Artefatos de Metal Ltda), "CONTRATO DE CONCESSÃO DO DIREITO REAL DE USO Nº 167/2005 DOS IMÓVEIS MATRICULADOS SOB NºS 34.136 e 34.137 registradas no C.R.I. de Capivari/SP", localizada na RUA JOSÉ GARCIA GEREZ, S.N°, DISTRITO INDUSTRIAL, CAPIVARI/SP. Local do leilão: Rua Laura, 138, Centro, Santo André. Venda "AD CORPUS" no estado em que se encontra. Pagamento a vista ou a prazo vide edital. Comissão devida a leiloeira: 5% do valor da arrematação. Visitação: Agendamento junto a Leiloeira Oficial, Obs: Gravames e demais ônus vide Edital.

Edital na Íntegra e lances on-line no site: www.lanceja.com.br - (11) 4426-5064.
Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

EDITAL DE INTIMAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005717-69.2019.8.26.0020. A MMª Juiza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional XII - Nossa Senhora do O, Estado de São Paulo, Dra. Cláudia Barrichello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FRANCISCO JORDÃO BARREIROS, CPF 766.977.208-59, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Alfredo Fernandes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, a contar do prazo do edital, pague a quantia indicada nos autos, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 523 e parágrafos, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do art. 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o réu, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 1001298-46.2020.8.26.0604. O MMº Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, Dr. Artur Pessôa De Melo Morais, na forma da Lei, etc... Faz Saber a BÁRBARA CRISTINA ALEIXO HESBERG, CNPJ. 23.906.055/0001-60, sito à Rua Sao Mauricio, 294, Vila Galvao, Guarulhos - SP, que lhe foi proposta ação de Procedimento Comum por parte de Pesk Fibra Ind. e Com. de Artigos para Pesca Ltda, alegando em síntese: foi ajuizada ação de Cobrança de R$ 1.500,00 (Fevereiro/2020), onde o Autor efetuou o pagamento para emissão de documento ambiental com carta de anuência, entretanto a requerida não cumpriu com o combinado a não devolveu a quantia, conforme consta nos documentos anexados nos autos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, querendo ofereça defesa, sendo advertido dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sendo que presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pelo autor, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 21 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 1002136-91.2015.8.26.0271. O MMº Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Itapevi/SP, Dr. PETER ECKSCHMIEDT, na forma da Lei, etc. Faz Saber a CLODOALDO PINHEIRO DE OLIVEIRA, CPF. 160.898.748-50, SIDNEI LIMA DE OLIVEIRA, CPF. 218.838.458-07, LUCILEIA LIMA DE OLIVEIRA VIEIRA, CPF. 274.192.768-54, LUCI PINHEIRO DE LIMA, CPF. 302.871.968-10 e JEFERSON LINDOR LIMA DE OLIVEIRA, CPF. 360.373.838-12, que MARCO ANTONIO PINTO, RG. 12.575.692 SSP/SP e CPF. 010.766.528-08 e SUELI CAMILO PINTO, RG. 21.270.609-3 e CPF. 259.905.908-58, ajuizaram Ação de Rescisão de Contrato c/c Reintegração de Posse, tendo por objeto a rescisão do contrato firmado entre as partes, bem como a reversão na posse do Lote descrito como Lote "03 - Quadra 02", do Loteamento denominado Santa Rita, município de Itapevi, SP, com área de 143,00m2 onde os supracitados encontram-se inadimplentes com as prestações do referido imóvel desde o mês de Dezembro de 2006, conforme consta nos documentos anexados nos autos. Atribui-se a causa o valor de R$ 20.000,00 (Maio/2015). Estando os réus em lugar ignorado, foi determinada a Citação por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Cidade de Itapevi, aos 07 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 1019535-76.2020.8.26.0007. O MMº Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional VII – Itaquera/SP, Dr. JU HYEON LEE, na forma da Lei, etc... Faz Saber a MUNDO DO AÇAI LTDA, CNPJ. 26.395.752/0001-92, na pessoa da proprietária CARLA LARISSA LIRA COELHO, CPF. 457.779.638-46 e RG. 54.248.849, que por parte de RONALDO PEREIRA DE CARVALHO, RG. 38.054.544-5-SSP/SP e CPF. 974.004.833-15, foi ajuizada ação Monitória para cobrança que perfaz o valor de R$ 178.811,85 (Outubro/2020), referente transação comercial firmado entre as partes, onde os requeridos emitiram (08) cheques a favor do Autor, e os mesmos deixaram de ser compensados por insuficiência de fundos, conforme consta nos documentos descritos e anexados nos autos. Estando os requeridos em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito (ficando isentos de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 700, 701, 702 do NCPC), ou ofereçam embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de julho de 2022.

Edital de Intimação com Prazo de 20 dias. Processo nº 0022831-20.2021.8.26.0224. (Cumprimento de Sentença). O MMº Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr. Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a SOUTE IMÓVEIS LTDA - ME, CNPJ 10.310.025/0001-45, com endereço à Rua Itaverava, 84, Camargos, Guarulhos – SP, que por este Juízo, tramita ação de Cumprimento de sentença, movida por Edson Júnior Monteiro. Estando o réu em lugar ignortado, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$52.537,27, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 1020193-02.2018.8.26.0224. O MMº Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a MOLOK BRASIL EIRELLI – EPP, CNPJ. 24.828.981/0001-28, na pessoa de seu sócio LEANDRO DANIEL LOYOLLA, RG. 46.818.938 e CPF. 302.018.368-58, que GILSON DANIEL DEL SANTO, RG. 17.849.546-3/SP e CPF. 095.333.338-80, ajuizada ação de Ação Cautelar de Sustação de Protesto, onde o Autor foi notificado pelo 1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de Guarulhos, protocolo 0001-06/06/2018-58, sobre a apresentação do cheque nº 850590, no valor de R$ 2.928,66, onde os serviços contratados entre as partes ficaram incompletos, conforme consta nos documentos anexados nos autos. Diante dos fatos requer o Autor a sustação do protesto dos órgãos competentes e o ressarcimento no valor de R$ 13.375,00 + R$ 2.928,66 do título protestado. Dá-se à causa o valor de R$ 16.303,66 (Setembro/2018). Estando o réu em local ignorado, expediu-se o presente edital de Citação para que no prazo de 15 dias úteis após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo ofereça defesa, sendo advertido dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sendo que presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Guarulhos, 20/07/2022.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1041814-50.2021.8.26.0224. A MMª Juiza de Direito da 9ª Vara Cível do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dra. ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc...Faz Saber a LILIAN CAVALCANTE DE OLIVEIRA, CPF. 347.953.828-24, que por parte de PROGRESSO EDUCACIONAL LTDA, foi ajuizada ação Monitória para cobrança no valor de R$ 26.896,26 (Agosto/2021), referente mensalidades escolares vencidas e não pagas entre os meses de: Abril à Dezembro de 2019, na prestação de serviços educacionais firmado entre as partes, conforme documentos descritos e anexados nos autos. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 700, 701, 702 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 19 de julho de 2022.

DocuSigned by: Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 25/07/2022 21:31:59 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F6FAB3A7733135E2CCF

DocuSign Envelope ID: 3471B1D1-42B6-403D-91A8-D55732D7BC00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ESCLARECIMENTO 01
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2022
PROCESSO: 2722/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA AMBIENTE ESCOLAR E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, HIGIENE E SEGURANÇA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Vimos esclarecer que se encontra no link abaixo do portal da transparência municipal o inteiro teor do comunicado 01 em resposta aos esclarecimentos apresentados pela empresa Licition.
http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-secretaria-da-educacao/portal-da-transparencia-educacao.

Araraquara, 25 de julho de 2022.
Subcomissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone/fax (016) 3301.1941/3301-1942, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022, PROCESSO Nº 3070/2022** do tipo **" MENOR PREÇO GLOBAL "**, que visa a **na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, que se destina à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAISAGISMO, REVITALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E PLANTIO DE JARDINS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.**

A informação dos dados para acesso deve ser feita através do site: **www.araraquara.sp.gov.br** no Portal de Transparência Municipal ou pelo e-mail: **licitacaoeduca@educararaquara.com.**

INÍCIO DA SESSÃO: Às 10 horas do dia 09 de agosto de 2022.

Araraquara, 22 de julho de 2022.
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 2747/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 023/2021
CONTRATO DE ADITAMENTO 029-2022 de 07/07/2022
CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**.
CONTRATADO**: GG RIBEIRÃO CONSTRUÇÕES LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA EMEF "MARIA DE LOURDES DA SILVA PRADO E DO CER IRMÃ MAURINA", ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE, NESTA CIDADE
MOTIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto acrescer quantitativos na ordem de 18,10%, equivalente a R$ 266.877,36 (duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos) do valor inicial do Contrato administrativo nº 020/2021, aos materiais e serviços relacionados com a reforma e ampliação da EMEF Maria de Lourdes da Silva Prado e do Cer Irma Maurina, conforme especificação de itens constante do guichê 30774/2022.

Araraquara, 22 de julho de 2022
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

Publique em jornal de grande circulação.

EDITAIS ● BALANÇOS
ATAS ● COMUNICADOS
AVISOS

11. **3729-6600**
comercial@gazetasp.com.br

GAZETA DE S.PAULO

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 25/07/2022 21:32:09 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

DocuSign Envelope ID: 3471B1D1-42B6-403D-91A8-D55732D7BC00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO: Processo nº 11242/2022 – Contratação do Projeto "Rádio Vitrola" para apresentação no Evento "Encontro Anual de Carros Antigos de São Caetano do Sul". DESPACHO: "Frente à instrução dos autos, em especial o parecer jurídico de fls. retro, com esteio no artigo 25, inciso III da Lei Federal 8666/93, assim como, ancorada no artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 11.092/2017, RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação objetivando Contratação de Ricardo Aparecido de Vasconcelos para o Projeto "Rádio Vitrola", no valor total de R$ 4.000,00, para apresentação no Evento "Encontro Anual de Carros Antigos de São Caetano do Sul". Secretário Municipal de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 25/07/2022. São Caetano do Sul, 25 de julho de 2022. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

"RESUMO: Processo nº 11245/2022 – Contratação do Cantor Fábio Junior para apresentação no Evento "Aniversário da Cidade". DESPACHO: "Frente à instrução dos autos, em especial o parecer jurídico de fls. retro, com esteio no artigo 25, inciso III da Lei Federal 8666/93, assim como, ancorada no artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 11.092/2017, RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação objetivando Contratação do Cantor Fábio Junior, através da empresa G.B. Produções Artísticas Eireli, no valor total de R$ 250.000,00, para apresentação no Evento "Aniversário da Cidade". Secretário Municipal de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 25/07/2022. São Caetano do Sul, 25 de julho de 2022. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

"RESUMO: Processo nº 11202/2022 – Contratação do Grupo Art Popular para apresentação no Evento "Aniversário da Cidade". DESPACHO: "Frente à instrução dos autos, em especial o parecer jurídico de fls. retro, com esteio no artigo 25, inciso III da Lei Federal 8666/93, assim como, ancorada no artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 11.092/2017, RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação objetivando Contratação do Grupo Art Popular, através da empresa EJS Artpopular Eireli Me, no valor total de R$ 50.000,00, para apresentação no Evento "Aniversário da Cidade". Secretário Municipal de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 25/07/2022. São Caetano do Sul, 25 de julho de 2022. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

"RESUMO: Processo nº 11207/2022 – Contratação da Cantora Luiz Possi para apresentação no Evento "Aniversário da Cidade". DESPACHO: "Frente à instrução dos autos, em especial o parecer jurídico de fls. retro, com esteio no artigo 25, inciso III da Lei Federal 8666/93, assim como, ancorada no artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 11.092/2017, RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação objetivando Contratação da Cantora Luiz Possi, através da empresa Helena Produções Artísticas Ltda, no valor total de R$ 15.000,00, para apresentação no Evento "Aniversário da Cidade". Secretário Municipal de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 25/07/2022. São Caetano do Sul, 25 de julho de 2022. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

"RESUMO: Processo nº 11013/2022 – Contratação da Banda Mato Seco para apresentação no Evento "Aniversário da Cidade". DESPACHO: "Frente à instrução dos autos, em especial o parecer jurídico de fls. retro, com esteio no artigo 25, inciso III da Lei Federal 8666/93, assim como, ancorada no artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 11.092/2017, RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação objetivando Contratação da Banda Mato Seco, através da empresa Ana Paula Dias Me, no valor total de R$ 15.000,00, para apresentação no Evento "Aniversário da Cidade". Secretário Municipal de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 25/07/2022. São Caetano do Sul, 25 de julho de 2022. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

A Comissão Julgadora Permanente de Licitações – COJUP I, da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, diante dos Termos do Processo Administrativo nº 19580/2019, da Concorrência Pública nº.02/2022, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E ARQUITETÔNICA DE OBRA DE ARTE DENOMINADA VIADUTO DA INDEPENDÊNCIA, SITUADA EM ÁREA URBANA DE GRANDE FLUXO RODOVIÁRIO E FERROVIÁRIO QUE INTERLIGA OS BAIRROS CENTRO E FUNDAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, reuniu-se especificamente para julgar os documentos apresentados pelas licitantes, após análise minuciosa da documentação exigida no edital de licitação, essa COJUP-I, RESOLVE, em razão dos documentos analisados, HABILITAR 1)CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA e 2) JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, ambas já qualificadas, ficando assim, todos intimados nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações nº.8.666/1993, e alterações posteriores. Assim, em não havendo interposição de recursos, fica determinado o dia 03/08/2022 às dez horas e trinta minutos, para abertura do Envelope nº. 02. São Caetano do Sul, 22 de julho de 2022. Vladimir Guirado Candido-Presidente da COJUP I

A Comissão Julgadora Permanente de Licitações – COJUP I, da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, diante dos Termos do Processo Administrativo nº 3596/2022, da Concorrência Pública nº.03/2022, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO URBANA DA PRAÇA CARDEAL ARCOVERDE, SITUADA NO BAIRRO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, reuniu-se especificamente para julgar os documentos apresentados pelas licitantes, após análise minuciosa da documentação exigida no edital de licitação, essa COJUP-I, RESOLVE, em razão dos documentos analisados, HABILITAR: 1)CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA; 2) CONSTRUTORA UBIRATAN LTDA; 3) H2OBRAS CONSTRUÇÕES LTDA, e INABILITAR: 1) TETO CONSTRUTORA S/A, por não atender ao item 1.6.4.8.1.1 do edital, 2) CLD CONSTRUTORA, LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA, por não atender ao itens 1.6.4.8.1.3, "d","f", do edital, ficando assim, todos intimados nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações nº.8.666/1993, e alterações posteriores. Assim, em não havendo interposição de recursos, fica determinado o dia 04/08/2022 às dez horas e trinta minutos, para abertura do Envelope nº. 02. São Caetano do Sul, 22 de julho de 2022. Vladimir Guirado Candido-Presidente da COJUP I

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO: Processo 22/2021 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 64/2022 – Aquisição de Câmara Modular Vertical para Conservação de Imunobiológicos. DATA DE ABERTURA: "Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 09 de agosto de 2022 às 09:30 horas, a ser realizada no endereço eletrônico https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/ O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/, e http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefone para contato 4233-7236" Secretário Municipal de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 21/07/2022. ***São Caetano do Sul***, 25 de julho de 2022. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

"RESUMO: Processo 7704/2022- Modalidade Pregão Eletrônico nº 65/2022 – Registro de Preços para Fornecimento de Colchões. DATA DE ABERTURA: "Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 09 de agosto de 2022 às 14:00 horas, a ser realizada no endereço eletrônico https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/ O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/, e http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefone para contato 4233-7236" Secretário Municipal de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 20/07/2022. São Caetano do Sul, 25 de julho de 2022. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

"RESUMO: Processo 5910/2022- Modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2022 - Aquisição de Autoclave Hospitalar. COMUNICADO: "Fica designada para o dia 02 de agosto de 2022 às 14:00hs, a sessão de prosseguimento, a ser realizada no endereço eletrônico https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/". São Caetano do Sul, 25 de julho de 2022. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

"RESUMO: Processo nº 2099/2022- Modalidade Pregão Eletrônico nº 50/2022 - OFERTA DE COMPRA Nº 863600801002022OC00011 - Registro de Preços para Fornecimento de Carrinho de Bebê e Cadeira para Alimentação. COMUNICADO: "Fica designada para o dia 03 de agosto de 2022 às 14:00hs, a sessão de prosseguimento, a ser realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br". São Caetano do Sul, 25 de julho de 2022. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2022 -PROC. N° 300.186/2022-oriundo do processo nº 3158/2022. DETENTORA: WT PELÍCULAS LTDA. OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento e instalação de película de proteção. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata - PREÇOS REGISTRADOS - itens e Valores Unitários: Item 01 – PELÍCULA DE PROTEÇÃO, COR PRATA 15%, ENERGIA SOLAR TRANSMITIDA 15%, ENERGIA SOLAR REFLETIDA 52%, ENERGIA SOL-R$ 84,50 o m². TOTAL DA ARP: R$ 67.600,00. CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2022 - PROC. Nº 300.122/2022 –oriundo do processo nº 13206/2021. DETENTORA: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA. OBJETO: Fica alterada a marca do produto- PRODUTO CONTRATADO-LUVA PROCEDIMENTO LATEX C/ PO-MARCA: UTILE LATEX BR. PRODUTO SUBSTITUÍDO- LUVA PROCEDIMENTO LATEX C/ PO-MARCA: LEMGRUBER. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.

Proclamas

EMBU DAS ARTES

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE EMBU DAS ARTES
Rua Cândido Portinari, nº 36, Cercado Grande
Embu das Artes - SP - CEP: 06804-180
Tel: 11 4781-5615/ e-mail: rcpnembudasartes@gmail.com

RCPN DA SEDE DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES

PROCLAMAS DE CASAMENTO

Habilitam-se para casar, nesta serventia: MARCELO AUGUSTO DE SOUZA ALMEIDA, estado civil solteiro, profissão vendedor comercial, nascido em São Paulo, SP , filho de RAIMUNDO DE ALMEIDA e de ELSA MARIA DE SOUZA ALMEIDA. MARIA ESTHER CARDOSO FERREIRA, estado civil solteira, profissão estoquista, nascida em Taboão da Serra, SP , filha de CRISTIANO LOBO FERREIRA e de FABIANA APARECIDA CARDOSO DA SILVA.

THIAGO TADEU LOPES DA PAIXÃO, estado civil solteiro, profissão empresário, nascido em Embu das Artes, SP , filho de JOÃO CAETANO DA PAIXÃO e de LUCÉLIA MARIA LOPES DA PAIXÃO. RAPHAELA GONÇALVES NUNES, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em , filha de EDUARDO BRASIL NUNES e de GILMARA SOUZA GONÇALVES NUNES.

EDNALDO APOLINARIO CIPRIANO, estado civil divorciado, profissão auxiliar de produção, nascido em São Paulo, SP , filho de JOAO BERALDO CIPRIANO e de LUZIA APOLINARIO CIPRIANO. MARCIA RIBEIRO DE PINHO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Rio de Janeiro, RJ , filha de VALDEMIRO CARLOS DE PINHO e de MARIA DAS GRAÇAS DE PINHO.

DANIEL MARQUES RIBEIRO, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Itatira, CE , filho de ANTONIO MARQUES RIBEIRO e de MARIA ELIENE PEREIRA RIBEIRO. MARILIA KELLY SILVA DOS REIS, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em São Paulo, SP , filha de RICARDO DOS REIS e de MARIA DO SOCORRO DA SILVA DOS REIS.

LUANDERLON SILVEIRA DE JESUS CARNEIRO, estado civil solteiro, profissão marceneiro, nascido em Taboão da Serra, SP , filho de AGMAR DE JESUS CARNEIRO e de MARILDA DA SILVEIRA. ILKA RODRIGUES DE SOUZA, estado civil solteira, profissão auxiliar de logistica, nascida em Taboão da Serra, SP , filha de FARIDE RODRIGUES DE SOUZA e de MARIA JOSE DOS SANTOS.

UÊNALDE PEDREIRA DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão auxiliar de logística, nascido em Irecê, BA , filho de ANTONIO NETO ALVES DOS SANTOS e de SINÊDE PEDREIRA DE OLIVEIRA. TALITA BARBOSA MOTA, estado civil solteira, profissão auxiliar de vendas, nascida em Itamari, BA , filha de JÂNIO DOS SANTOS MOTA e de EDNA BARBOSA MOTA.

GERALDO JANUÁRIO DE SOUZA, estado civil divorciado, profissão agricultor, nascido em Paulo Afonso, BA , filho de JOSÉ JANUÁRIO DE SOUZA e de CRISTINA BEATRIZ DE SOUZA. JOSELIA GOMES DO NASCIMENTO, estado civil solteira, profissão agricultora, nascida em Ibimirim, PE , filha de JOSÉ TIBURCIO DO NASCIMENTO e de TEREZINHA MARIA GOMES.

ELSON SEBASTIÃO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão motorista de aplicativo, nascido em São Paulo, SP , filho de ELIEZER SEBASTIÃO DA SILVA e de MARIA ABADIA DE JESUS SILVA. TATIANE DOVIDIO DE OLIVEIRA, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Taboão da Serra, SP , filha de ORIDES BARBOZA DE OLIVEIRA e de MARCIA DA PENHA DOVIDIO OLIVEIRA.

SAULO DAVI DE PAULA FRANÇA, estado civil solteiro, profissão operador de máquina, nascido em Registro, SP , filho de JOSÉ FRANÇA e de WILMA TEIXEIRA FRANÇA. FLAVIA DE SOUZA BISPO, estado civil solteira, profissão auxiliar de produção, nascida em Embu das Artes, SP , filha de REGILDO EVANGELISTA BISPO e de MARIA CLEONICE DE SOUZA BARBOSA BISPO.

MARCELO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão conferente, nascido em Embu das Artes, SP , filho de JOSE SALES DE OLIVEIRA e de MARIA PETRUCIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA. DANIELLE APARECIDA RODOLFO, estado civil solteira, profissão supervisora de vendas, nascida em São Paulo, SP , filha de IVANDIR RODOLFO e de MARIA CORRÊA DA CRUZ RODOLFO.

HENRIQUE PEREIRA DE ARAUJO, estado civil solteiro, profissão contador, nascido em São Paulo, SP , filho de MARCO AURELIO DE ARAUJO e de SUELI PEREIRA DE SOUZA. JENIFER DE SOUZA HORACIO, estado civil solteira, profissão nutricionista, nascida em São Paulo, SP , filha de JOSE HORACIO NETO e de MARIA JOSE BATISTA DE SOUZA.

DIEGO MENDES DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão enfermeiro, nascido em São Paulo, SP , filho de ANTONIO BRANDÃO DOS SANTOS e de ROSENIL MENDES BRANDÃO DOS SANTOS. ELAINE BERNARDES DE LIMA ROCHA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão analista financeiro, nascida em São Paulo, SP , filha de ZEFERINO ROCHA DOS SANTOS e de MARIA DA PENHA BERNARDES DE LIMA.

JARBAS FERNANDES PEREIRA, estado civil divorciado, profissão repositor, nascido em Cansanção, BA , filho de ELESBÃO PEREIRA DOS SANTOS e de LENIUÇA FERNANDES DOS SANTOS. ELIZABETH NETO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, estado civil divorciada, profissão autônoma, nascida em Cansanção, BA , filha de ELIAS DANTAS DA CONCEIÇÃO e de ELENA RAIMUNDA NETO.

FELIPE MESSIAS DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão vendedor, nascido em São Roque, SP , filho de IZIQUIEL PEREIRA DE SOUZA e de ANA MARIA MESSIAS DE SOUZA. FERNANDA NARDELI GONÇALVES, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em Embu das Artes, SP , filha de CELSO GONÇALVES e de ADÉLIA NARDELI GONÇALVES.

FABIO RAMOS CAVALCANTI, estado civil solteiro, profissão mecânico, nascido em São Paulo, SP , filho de VALDEMAR BEZERRA CAVALCANTI e de IVONEIDE FERREIRA RAMOS CAVALCANTI. DENISE RODRIGUEZ DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão diarista, nascida em Atibaia, SP , filha de JOSÉ RODRIGUEZ DOS SANTOS e de ADRIANA RAMOS.

PEDRO CATÃO RICHTMANN, estado civil solteiro, profissão consultor, nascido em São Paulo, SP , filho de MARCELO RICHTMANN e de CRISTIANE CATÃO RICHTMANN. CATARINA MENEZES, estado civil solteira, profissão professora, nascida em São Paulo, SP , filha de ROBERTO MENEZES e de MIRIAM CELESTE DE MELO MENEZES.

LUIS GUSTAVO SOUZA FERRAZ, estado civil solteiro, profissão aprendiz de auxiliar administrativo, nascido em Taboão da Serra, SP , filho de LAUDELINO NUNES FERRAZ e de IVONETE MARIA DE SOUZA. BIANCA CRISTINA BEZERRA FONSECA, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em Taboão da Serra, SP , filha de ANDERSON ALIPIO PEREIRA FONSECA e de FERNANDA BEZERRA FONSECA.

COSME DANIEL DE SANTANA, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em São Paulo, SP , filho de MOACIR JOSÉ DE SANTANA e de ANTONIA MARIA DA SILVA SANTANA. SÁRA SANTOS, estado civil solteira, profissão pedagoga, nascida em São Paulo, SP , filha de ORIDES TOBIAS DOS SANTOS e de MARIA GABRIELA DOS SANTOS
.

DAYANE DE OLIVEIRA FERREIRA, estado civil solteira, profissão advogada, nascida em São Raimundo Nonato, PI , filha de FRANCISCO SOUSA FERREIRA e de ELINAMARA DE OLIVEIRA PAES LANDIM. CATARINA GASPARINI BARBOSA, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em São Paulo, SP , filha de RODRIGO FELICISSIMO BARBOSA e de ROSELI FRANCISCO BARBOSA.

RENAN VIEIRA DE ALMEIDA, estado civil solteiro, profissão operador de muck, nascido em Taboão da Serra, SP , filho de RENATO APARECIDO DE ALMEIDA e de ANDREIA VIEIRA DE ALMEIDA. HELOISA RIBEIRO PEREIRA, estado civil solteira, profissão auxiliar de desenvolvimento infantil, nascida em Taboão da Serra, SP , filha de DONIZETE VIEIRA PEREIRA e de EVA LUZ RIBEIRO.

SIVALDO ALVES DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão vigilante, nascido em Jacobina, BA , filho de GODOFREDO BARBOSA DOS SANTOS e de ANTONIA ALVES DOS SANTOS. ADENILDA DOS SANTOS FERREIRA, estado civil divorciada, profissão doméstica, nascida em Caruaru, PE , filha de ANTONIO DANIEL FERREIRA e de MARIA VALQUIRA DOS SANTOS.

QUEM souber de algum impedimento, acuse-o na forma da lei, Embu das Artes, 23 de julho de 2022. Edital de Proclamas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

A Prefeitura de Pedra Bela torna público que está aberto no setor de licitações **Processo Administrativo nº 111/2022 PREGÃO PRESENCIAL 51/2022**. Referente a: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA INTEGRAR A FROTA MUNICIPAL**. Abertura dia 11/08/2022 às 09:00 HORAS / Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedra Bela, Sito à Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45, Centro, Pedra Bela - SP. Informações: www.pedrabela.sp.gov.br / (11)4037-1277 - R.119 / pedrabelalicitacoes@gmail.com. Álvaro Jesiel de Lima - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022 -** Processo nº 1.856/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHEIROS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHEIROS TUTELARES, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos, cujo edital se encontrará disponível no Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: http://www.peruibe3.sp.gov.br/editais-para-concorrencia-publica/ e no site: www.comprasbr.com.br a partir do dia **26 / 07 / 2022**.

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: as 09:00 horas do dia **26 / 07 /2022.**

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: as 09:00 horas do dia **05 / 08 /2022.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: as 09:01 horas do dia **05 / 08 /2022.**

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: às 09:30 horas do dia **05 / 08 /2022.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 25 DE JULHO DE 2022.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNCIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AVISO DE EDITAL

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º Andar – Centro - Santos, CEP 11.010-080, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Municipal nº 3.327/2016, está procedendo à seguinte licitação:
CONCORRÊNCIA Nº 13919/2022– tipo menor preço
PROCESSO Nº 3756/2022-07
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de drenagem e contenção de encostas na Av. Prefeito Doutor Manoel de Carvalho, próximo a Rua 02 – Morro do Marapé – Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra.
UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações - SIEDI
Entrega dos envelopes: até às 11h00 do dia 01/09/2022, na sala de reunião da Comissão Permanente de licitações no local supramencionado.
Abertura dos envelopes: 01/09/2022 às 11h15 no mesmo local.
Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das 9h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00, partindo do seguinte local: Pça Mauá, s/nº - Centro – Centro/SP, estendendo-se as áreas do presente objeto, mediante agendamento através do tel. (13) 3201-5151, 3201-5474, 3201-5155 ou 3201-5154 com o Eng.º Luiz Felipe Tonelli Távora. A sessão de abertura dos envelopes poderá ser acompanhada pelo público em geral, no link http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/ (acessar 13919/2022-Download). Cópia do Edital da Concorrência poderá ser consultada, a partir do dia 27/07/2022, no site da Prefeitura de Santos no link do licitasantos:
http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/ (acessar 13919/2022-Download). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (013) 3201-5733 ou 3201-5165, ou através pelo email: comlic1@santos.sp.gov.br, no horário das 08h00 às 17h00.
Santos, 25 de julho de 2022.
Comissão Permanente de Licitações I
DILMARA A. PEPICELLI AIRES- Presidente

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES – COLIC
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14.038/2022 (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico n.º 14.038/2022 – Processo n.º 11013/2022-20, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de fogão industrial, incluindo instalação, a ser utilizado nas cozinhas das unidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-à em 09/08/2022 às 8h30 e a disputa de lances ocorrerá em 09/08/2022 às 10h30.
O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 27/07/2022, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".
Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.
Santos, 25 de julho de 2022.
FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
Coordenador de Licitações - COLIC (Em substituição)

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº.710/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº.22/2022

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Itariri, a Licitação Modalidade Pregão Presencial nº.20/2022, em conformidade com o Processo nº.710/2022, tipo menor preço, PARA O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, EM ATENDIMENTO À MUNICIPALIDADE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo I, do Edital.
DATA DA REALIZAÇÃO: dia 08/08/2022, às 9:00 horas.
Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados.
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itariri, sito à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, n.133, centro, Itariri/SP.
O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura, www.itariri.sp.gov.br e também poderá ser obtido no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itariri, localizada na Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro – Itariri (SP), telefax (13)34187282.

Anuncie:
comercial@gazetasp.com.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, SP, no uso de suas atribuições legais e consoante ao que preceitua o Parágrafo Único, do Art. 48 da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que realizará Audiência Pública para debater proposta de alteração no PPA, LDO e LOA exercício 2022, de Autoria do Executivo, no local e data abaixo designados: **DATA:** 04 de agosto de 2022 (quinta-feira). **HORÁRIO:** 09:30 h. (nove horas e trinta minutos). **LOCAL:** Câmara Municipal de São Miguel Arcanjo, Rua Manoel Fogaça, nº 806, centro, São Miguel Arcanjo/SP. Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo - SP, em 25 de julho de 2022.
Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AVISO DE EDITAL

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º Andar – Centro - Santos, CEP 11.010-080, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Municipal nº 3.327/2016, está procedendo à seguinte licitação:
CONCORRÊNCIA Nº 13918/2022– tipo menor preço
PROCESSO Nº 21188/2022-08
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação, drenagem e passeios em vias do Estuário – Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra.
UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações - SIEDI
Entrega dos envelopes: até às 11h00 do dia 31/08/2022, na sala de reunião da Comissão Permanente de licitações no local supramencionado.
Abertura dos envelopes: 31/08/2022 às 11h15 no mesmo local.
Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das 9h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00, partindo do seguinte local: Pça Mauá, s/nº - Centro – Centro/SP, estendendo-se a área do presente objeto, mediante agendamento através dos tels. (13) 3201-5151, 3201-5474, 3201-5155 ou 3201-5154 com o Eng.º Luiz Felipe Tonelli Távora ou a Seção Administrativa do Departamento.
A sessão de abertura dos envelopes poderá ser acompanhada pelo público em geral, no link http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/ (acessar 13918/2022-Download). Cópia do Edital da Concorrência poderá ser consultada, a partir do dia 27/07/2022, no site da Prefeitura de Santos no link do licitasantos: http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/ (acessar 13918/2022-Download). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (013) 3201-5733 ou 3201-5165, ou através pelo email:
comlic1@santos.sp.gov.br, no horário das 08h00 às 17h00.
Santos, 25 de julho de 2022.
Comissão Permanente de Licitações I
DILMARA A. PEPICELLI AIRES- Presidente

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AVISO DE EDITAL

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º Andar – Centro - Santos, CEP 11.010-080, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Municipal nº 3.327/16, está procedendo à seguinte licitação:
CONCORRÊNCIA Nº 13920/2022– tipo menor preço
PROCESSO Nº 33582/2022-07
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de drenagem e contenção em trecho de encosta na Alameda Pref. José Gomes – Morro da Cachoeira – Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra.
UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações - SIEDI.
Entrega dos envelopes: até às 11h00 do dia 02/09/2022, na sala de reunião da Comissão Permanente de licitações no local supramencionado.
Abertura dos envelopes: 02/09/2022 às 11h15 no mesmo local.
Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das 9h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00, partindo do seguinte local: Praça Mauá s/n° – Centro – Santos/SP, estendendo-se ao trecho de encosta no Morro da Cachoeira, mediante agendamento através do tel. (13) 3201-5151, 3201-5474, 3201-5155 ou 3201-5154, com o Engº Luiz Felipe Tonelli Tavora. A sessão de abertura dos envelopes poderá ser acompanhada pelo público em geral, no link http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/ (acessar 13920/2022-Download). Cópia do Edital da Concorrência poderá ser consultada, a partir do dia 27/07/2022, no site da Prefeitura de Santos no link do licitasantos:
http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/ (acessar 13920/2022-Download)
Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0xx13) 3201-5733/3201--5165, ou através pelo email: comlic1@santos.sp.gov.br, no horário das 08h00 às 17h00.
Santos, 25 de julho de 2022.
Comissão Permanente de Licitações I
DILMARA A. PEPICELLI AIRES- Presidente

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS

A Prefeitura Municipal de Barretos SP torna público a nova data para abertura da **CONCORRÊNCIA Nº 04/2022, EDITAL Nº 101/2022 -** objeto: construção escola estadual bairro Nadir Kenan. Edital disponível site www.barretos.sp.gov.br/licitacoes. Data entrega dos envelopes: 29/08/2022 as 09:00 horas; Data Sessão Publica: 29/08/2022 às 09:30 horas. Barretos, 25 de julho de 2022. Silvana Borini. Departamento de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
COMUNICADO
Pregão Eletrônico nº 95/2022
Processo Interno nº 19.002/2022
Processo de Compra nº 4.343/2022
Edital nº 120/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS.**
Comunicamos aos interessados em participarem do Pregão Eletrônico supramencionado, que devido a problemas técnicos, a abertura da sessão pública agendada para o dia 25/07/2022 às 14h00min não pôde ser realizada. A data de abertura foi redesignada para o dia **26/07/2022 às 09h00min**. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital.
Assinatura: 25/07/2022. **WESLEY FERNANDO DA SILVA**, Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3013/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 063/2022

Vimos, através deste, em relação ao processo licitatório, cujo objeto é **CHAMAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSUMIR A RESPONSABILIDADE DE DISPONIBILIZAR APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS SEM ÔNUS AO MUNICÍPIO, CONDUZIR AS APRESENTAÇÕES, GARANTIR A LOCUÇÃO, A ORGANIZAÇÃO E A DIREÇÃO DO TRADICIONAL SHOW DA CIDADE, EM VIRTUDE DA ATIVIDADE EM COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 205 ANOS DE ARARAQUARA, NO DIA 22 DE AGOSTO, DAS 14H ÀS 18H**, comunicar o que segue:
O LOCAL PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICAS "SHOW DA CIDADE" QUE SE REALIZARÁ NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2.022 DÁS 14HS ÁS 18Hs, CONFORME OBJETO ACIMA REFERIDO, **SERÁ REALIZADO NO CEAR – CENTRO DE EVENTOS DE ARARAQUARA.**
Era o que tínhamos a comunicar.
Araraquara, 25 de julho de 2022.
MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES
Subcomissão de Licitação da Administração Geral
Presidente

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 394/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO, DE FORMA INTEGRAL DE PEÇAS E SERVIÇOS, DESTINADOS AO VEICULO ONIBUS AGRALE/COMIL, FROTA 403 PERTENCENTE A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Abertura: 11/08/2022, às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço preço global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 25/07/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 25/07/2022 21:32:19 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

Edital de Leilão Público Judicial On-line, nos termos da Legislação em Vigor - 27 ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO. Processo nº. 0094433-60.2018.8.26.0100 - Partes: MOMENTUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA X ELAINE DARCY MORELLI. 1º LEILÃO: 05/08/22 às 13h00 oportunidade em que o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção - 2º LEILÃO: 25/08/22 às 13h00, não sendo admitidos lanços inferiores a 60% do valor da avaliação atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP. 1ª data Avaliação: R$ 86.641,99 e 2ª data Lance Inicial: R$ 51.985,19 valores sujeitos a atualizações. Lote único de bem imóvel: DIREITOS DE TERRENO c/ 936,10 m², LOTE SOB Nº. 01, QUADRA "FV" em THERMAS DE SANTA BARBARA - GLEBA II, Águas de Santa Bárbara/SP. MATRÍCULA: R. 3-7.175 no O.R.I. de Cerqueira César/SP. Venda "AD CORPUS" no estado em que se encontra. Pagamento a vista ou a prazo vide edital. Comissão devida a leiloeira: 5% do valor da arrematação. Visitação: Agendamento junto a Leiloeira Oficial, Obs: Gravames e demais ônus vide Edital.

Edital na íntegra e lances on-line no site: www.lanceja.com.br - (11) 4426-5064.
Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

Acesse: **www.gazetasp.com.br**

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.satoleiloes.com.br. 1º leilão público – 03/08/2022 ás 16:15 - VALOR: R$ 119.247,59 e 2º leilão público – 04/08/2022 ás 16:15 - VALOR: R$ 100.037,86. TATIANA HISA SATO, leiloeira oficial, Jucesp 817, autorizada pelo credor fiduciário **BANCO RIBEIRÃO PRETO S/A – CNPJ nº 00.517.645/0001-04**, realizará os leilões para a venda do imóvel abaixo descrito, por meio de alienação fiduciária, nos termos da Lei 9.514/97 – Sistema de Financiamento Imobiliário – SFI alterada pelas Leis Federais nº 10.931/04 e nº 13.043/14 e demais disposições aplicáveis pelas condições estabelecidas neste Edital: **IMÓVEL:** Lote de terreno sob o nº 15 da Quadra "10", do loteamento denominado "Jardim Sakaida", em Mogi Guaçu/SP, com área de 200M². **MATRÍCULA: MATRÍCULA: 63.508 – Oficial de Registro de Imóveis de Mogi Guaçu/SP. FIDUCIANTES:** JOSMAR FERNANDES CAMARGO CPF 128.479.638-80 E APARECIDA FERREIRA DA SILVA CAMARGO CPF 118.856.798-58. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** 11/07/2022. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão da leiloeira e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação. A desocupação / reintegração na posse ficará a cargo exclusivo do arrematante se no caso houver. Venda em caráter ad corpus, vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação ou eventual diferença nas medidas da unidade não dará direito a qualquer reivindicação. Ficam intimados dos leilões os fiduciantes. **Maiores informações no escritório da leiloeira telefone (11) 4223-4343, através do edital completo disponível no site da leiloeira ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.satoleiloes.com.br. 1º leilão público – 03/08/2022 ás 11:30 - VALOR: R$ 146.999,59 e 2º leilão público – 04/08/2022 ás 11:30 - VALOR: R$ 53.151,54. TATIANA HISA SATO, leiloeira oficial, Jucesp 817, autorizada pelo credor fiduciário **BANCO RIBEIRÃO PRETO S/A – CNPJ nº 00.517.645/0001-04**, realizará os leilões para a venda do imóvel abaixo descrito, por meio de alienação fiduciária, nos termos da Lei 9.514/97 – Sistema de Financiamento Imobiliário – SFI alterada pelas Leis Federais nº 10.931/04 e nº 13.043/14 e demais disposições aplicáveis pelas condições estabelecidas neste Edital: **IMÓVEL:** O lote nº 26 da quadra "J", em São Joaquim da Barra/SP, do loteamento denominado "Jardim Santa Isabel", possuindo uma área de 200m². Consta na Av. 08 – 12/07/2022 que a Rua "105", do loteamento denominado "Jardim Santa Isabel", passou a denominar-se "Rua Nicola Bonavena". **MATRÍCULA: 21.476 – Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de São Joaquim da Barra/SP. FIDUCIANTE:** GEICI FABIANA GONÇALVES CPF 362.370.208-02. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** 12/07/2022. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão da leiloeira e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação. A desocupação / reintegração na posse ficará a cargo exclusivo do arrematante se no caso houver. Venda em caráter ad corpus, vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação ou eventual diferença nas medidas da unidade não dará direito a qualquer reivindicação. Ficam intimados dos leilões os fiduciantes. **Maiores informações no escritório da leiloeira telefone (11) 4223-4343, através do edital completo disponível no site da leiloeira ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.satoleiloes.com.br. 1º leilão público – 03/08/2022 ás 11:45 - VALOR: R$ 136.227,57 e 2º leilão público – 04/08/2022 ás 11:45 - VALOR: R$ 135.526,43. TATIANA HISA SATO, leiloeira oficial, Jucesp 817, autorizada pelo credor fiduciário **BANCO RIBEIRÃO PRETO S/A – CNPJ nº 00.517.645/0001-04**, realizará os leilões para a venda do imóvel abaixo descrito, por meio de alienação fiduciária, nos termos da Lei 9.514/97 – Sistema de Financiamento Imobiliário – SFI alterada pelas Leis Federais nº 10.931/04 e nº 13.043/14 e demais disposições aplicáveis pelas condições estabelecidas neste Edital: **IMÓVEL:** Lote de terreno sob o nº 24 da Quadra "O", do loteamento denominado "Parque dos Eucaliptos II", em Mogi Guaçu/SP, com a área 214,75m². **MATRÍCULA: 48.859 – Oficial de Registro de Imóveis de Mogi Guaçu/SP. FIDUCIANTES:** ROGERIO APARECIDO SANTANA CPF 142.945.508-05 E KELLY CRISTINA RIBEIRO SANTANA CPF 290.808.138-50. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** 11/07/2022. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão da leiloeira e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação. A desocupação / reintegração na posse ficará a cargo exclusivo do arrematante se no caso houver. Venda em caráter ad corpus, vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação ou eventual diferença nas medidas da unidade não dará direito a qualquer reivindicação. Ficam intimados dos leilões os fiduciantes. **Maiores informações no escritório da leiloeira telefone (11) 4223-4343, através do edital completo disponível no site da leiloeira ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

... da frente aos fundos no lado direito vito da rua, 44,62m do lado esquerdo, tendo nos fundos 14,17m, com a área de 610m², cofrontando de ambos os lados e nos fundos com a Cia.City. CONSTA DO LAUDO DE AVALIAÇÃO: Edificações térreas ou assobradadas, podendo ser isoladas ou geminadas de um dos lados, apresentando alguma preocupação com o projeto arquitetônico, principalmente no tocante aos revestimentos internos, Compostas geralmente de sala, dois ou três dormitórios (eventualmente uma suíte), banheiros, cozinha, dependências para empregada e abrigo ou garagem para um ou mais veículos. Estrutura mista de concreto e alvenaria, revestida interna e externamente, Cobertura em laje pré-moldada impermeabilizada ou telhas de barro apoiadas em estrutura de madeira, com forro. Áreas externas com pisos cimentados ou revestidos com cerâmica comum, podendo apresentar jardins. Fachadas normalmente pintadas a látex sobre embolo ou reboco, usualmente com aplicação de pedras, pastilhas ou equivalentes, na principal (conf.fls.687). **Cadastrado na Prefeitura sob o nº 083.001.0019-9 (conf.fls.573). Matriculado no 10º CRI de São Paulo sob o nº 4615. VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM IMÓVEL: R$ 3.348.550,36 (tres milhões, trezentos e quarente e oito mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos) para jul/22 - que será atualizado conforme a Tabela Pratica Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP.**

www.lancejudicial.com.br - info: 0800 780 8000

... parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.FrazaoLeiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (BP_1815-03)

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já: 11. 3729-6600

megaleilões GESTOR JUDICIAL

42ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **AMILTON MENDES DE QUEIROZ** ... **SANTOS DE QUEIROZ,** inscrito no CPF/MF sob o nº 088.938.428-23; **QUEIROZ COMERCIO, ADMINISTRAÇÃO & PLANEJAMENTO OPERACIONAL LTDA ME** ... **do coproprietário ANISIO MENDES DE QUEIROZ,** inscrito no CPF/MF sob o nº ... **BRASIL SOCIEDADE LIMITADA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.476.811/0001-51; ... da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão ... **Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO BRADESCO S/A** em face de **AMILTON MENDES DE QUEIROZ** ... descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel ... condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. ... conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição ... visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda ... executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco ... início no **dia 05/08/2022 às 11:30 h** e se encerrará **dia 08/08/2022 às 11:30 h**, onde ... sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 08/08/2022 às 11:31 h** e se encerrará ... **LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira ... No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **100% (cem por cento)** ... Internet, através do Porta **www.megaleiloes.com.br**. **DA PREFERÊNCIA** – Nos termos ... terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições ... eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor ... preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento ... interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando ... **(Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado** ... no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma ... em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem ... ao leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre ... nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou ... comissão leiloeiro, deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do ... executado remir a dívida após a publicação deste edital será devida a título de comissão ... **Portal www.megaleiloes.com.br**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do ... nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 115.534 DO C...** térreo do Edifício Residencial Mar y Sol III, situada na Rua Copacabana, 365, no Jardim ... de terreno e nas demais coisas de uso comum de 15,388351% correspondente a 66,58... 3, pelo lado esquerdo e fundos com a área de uso exclusivo do apartamento 2, sendo ... apartamento 01, por 15,75 metros da frente aos fundos, pelo lado esquerdo, de quem ... distância de 2,90 metros, confrontando com a área de uso exclusivo do apartamento ... segmentos com o apartamento 02, cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga na garagem ... que o imóvel objeto desta matricula foi dado em hipoteca a DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA ... executados. **Consta na Av.09 desta matricula** que foi ajuizada ação de Execução ... COMERCIO, ADMINISTRAÇÃO & PLANEJAMENTO OPERACIONAL LTDA ME. ... do Foro Central da Capital/SP, requerida por BANCO BRADESCO S.A contra CORACY ... **matrícula** que nos autos do Processo nº 10002037420175020613, em trâmite no Gru...

4ª VARA CÍVEL - FORO CENTRAL CÍVEL

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados: **KOCH TAVARES PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (CNPJ/MF Nº 57.909.723/0001-25); LUIS FELIPE STARACE TAVARES (CPF/MF Nº 519.099.448-15);** bem como terceiros interessados: **RENATA STARACE TAVARES (CPF/MF Nº 255.984.168-16), FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS NPL - IPANEMA VI (CNPJ/MF Nº 26.405.883/0001-03), ARLEQUIM PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ/MF Nº 22.424.958/0001-42), DEAAZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAS EIRELI (CNPJ/MF Nº 35.386.041/0001-42), KARINA STARACE TAVARES (CPF/MF Nº 284.443.758-37), SOCIEDADE RESIDENCIAL QUINTA DA BARONEZA (CNPJ/MF Nº 03.885.489/0001-14), MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA (CNPJ/MF Nº 46.352.746/0001-65), UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) (CNPJ/MF Nº 00.394.460/0216-53);** e os credores: **SERRANO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ/MF Nº 49.870.165/0001-03), TENIMPORT COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (CNPJ/MF Nº 47.420.427/0001-02),** FÁBIO ASSUNÇÃO PINTO (CPF/MF Nº 143.928.948-43), **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A (CNPJ/MF Nº 90.400.888/0001-42), SOCIEDADE RESIDENCIAL QUINTA DA BARONEZA (CNPJ/MF Nº 03.885.489/0001-14) e TÁTICA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME (CNPJ/MF Nº 10.708.332/0001-89).** A MM. Juíza de Direito Dra. Clarissa Rodrigues Alves, da 4ª Vara Cível - Foro Central Cível, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por **MB IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES EIRELI (CNPJ/MF Nº 17.487.964/0001-09)** em face de **KOCH TAVARES PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (CNPJ/MF Nº 57.909.723/0001-25) e LUIS FELIPE STARACE TAVARES (CPF/MF Nº 519.099.448-15),** nos autos do **Processo nº 1093453-67.2016.8.26.0100**, e foi designada a venda do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879 a 903 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir: **01** - **IMÓVEL** - **Localização do Imóvel:** Alameda dos Abricós, nº 473 - Residencial Condomínio Quinta da Baroneza, Bragança Paulista, SP, CEP 2918-033 - **Descrição do Imóvel:** Um imóvel residencial, localizado à Rua Alameda dos Abricós, sob nº 473, com a área construída de 2.746,58m², mas anteriormente se tratava de um lote de terreno, formado pela anexação dos lotes números 1, 2 e 9, da quadra número "A-3", do loteamento denominado "Quinta do Barão", situado no Residencial Quinta da Baroneza II, em zona de expansão urbana, da cidade e comarca de Bragança Paulista, com a área de terreno de 10.757,64m² (dez mil setecentos e cinquenta e sete vírgula sessenta e quatro metros quadrados) e a seguinte descrição: "frente para a alameda dos Abricós, medindo 159,32m (cento e cinquenta e nove metros e trinta e dois centímetros) em linha curva + 13,85m (treze metros e oitenta e cinco centímetros), em curva de concordância com a Alameda dos Angicos, pela lateral esquerda que confronta com a Alameda dos Angicos em linha curva de 66,96m (sessenta e seis metros e noventa e seis centímetros) + 59,50m (cinquenta e nove metros e cinquenta centímetros) em linha reta, e nos fundos confronta com os lotes 3 (três) e 8 (oito) em linha reta de 118,49m (cento e dezoito metros e quarenta e nove centímetros), sendo 60,00m (sessenta metros) com o lote 3 (três) e 58,59m (cinquenta e oito metros e cinquenta e nove centímetros) com o lote 8 (oito)".

Dados do Imóvel

Inscrição Municipal n°	4.00.00.53.2080.0010.00.00	
Matrícula Imobiliária n°	68.690	Cartório de Registro de Imóveis de Bragança Paulista/SP

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
Av. 03	30/05/2014	Caução	-	Serreno Empreendimentos e Participações LTDA e Tenimport Comercio e Importação LTDA
Av. 05	26/11/2019	Indisponibilidade	Proc. nº 0003020-24.2017.436130	Arlequim Participações LTDA
Av. 07	14/04/2021	Arresto	Proc. nº 0041710-93.2020.8.26.0100	Fábio Assunção Pinto
Av. 08	23/07/2021	Penhora	Proc. nº 1039942-57.2016.82.60.0100	Serrano Empreendimentos E Participações LTDA
Av. 10	06/01/2022	Penhora Exequenda	Proc. nº 1093453-67.2016.8.26.0100	Banco Santander (Brasil) S.A.
Av. 11	14/02/2022	Penhora	Proc. nº 0004219-95.2017.8.26.0152	Tática Promoções e Eventos LTDA-ME

OBS 01: O Residencial Quinta da Baroneza está localizado a 102 quilômetros de São Paulo, entre as cidades de Itatiba e Bragança Paulista. Com uma área total de 10 milhões de metros quadrados, a Quinta da Baroneza é um remanso de tranquilidade repleto de luxo e conforto. Os dois milhões de 400 mil metros quadrados de mata atlântica preservada, os 7 (sete) lagos e as 20 (vinte) nascentes, além da proximidade do Rio Atibaia dão à Quinta da Baroneza área de destino de lazer exclusivo. Os amplos espaços internos como sala de Tv, sala de jantar, sala de jogos e cozinha equipada, conta ainda com 7 (sete) suítes, sendo 3 (três) delas com terraço. Junto à sala de jantar principal, encontra-se adega profissional. Possui garagem privativa para 8 (oito) carros. A área de serviço completa, com despensa, lavanderia, 2 (dois) dormitórios para empregados e casa de caseiro completa em área reservada (Avaliação às fls. 2546/2601). **OBS 02:** A área construída de 2.746,58m² é subdividida em: 1.514,58m² de edificação principal (casa); 80m² referente a academia; 190m² da quadra de bowls; 722m² da quadra de tênis; 240m² de área de piscina, totalizando 2.746,586m² (Fls. 2554). Todas as áreas englobam o imóvel leiloado. **OBS 03**: Foi reconhecida a Fraude à Execução acerca da transferência do imóvel penhorado para a empresa Arlequim Participações LTDA, conforme o disposto às fls. 2325/2329, tornando ineficaz a averbação de nº 09 da Matrícula Imobiliária. **OBS 04:** Sobre o imóvel objeto da penhora há uma Ação de Cobrança de Débitos Condominiais, em favor da Sociedade Residencial Quinta da Baroneza, Processo nº 0044575-55.2021.8.26.0100, em tramite perante a 41ª Vara Cível do Foro Central Cível, no montante de R$ 2.139.183,75 (Fev/2022). O condomínio requereu a penhora no rosto dos autos (fls. 2679/2684), sendo esta deferida pelo MM Juízo da 41ª Vara Cível do Foro Central Cível e anotada pelo MM. Juízo da 4ª Vara Cível do Foro Central Cível às fls. 2627/2629. **PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS:**

Requerimento	Anotação da penhora	Valor	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
Fls. 2679/2684	Fls. 2685	R$ 2.139.183,75 (Fev/2022)	Proc. nº 0044575-55.2021.8.26.0100	Sociedade Residencial Quinta da Baroneza
Fls. 2704/2708	Fls. 2781/2783	R$ 304.444,00 (Mar/2022)	Proc. nº 1504689-12.2020.8.26.0099	Município de Bragança Paulista
Fls. 2946/2947	Fls. 2949	R$ 3.764.018,52 (Abr/2022)	Proc. nº 0041710-93.2020.8.26.0100	Fábio Assunção Pinto
Fls. 2978/2979 e 2992/2994	Fls. 2981 e 2996/2998	R$ 163.801,33 (Jun/2022)	Proc. nº 0004219-95.2017.8.26.0152	Tática Promoções e Eventos LTDA-ME

Valor de Avaliação do imóvel: R$ 57.500.000,00 (Fev/2022 – Avaliação às fls. 2546/2601 – Homologação às fls. 2627/2629). **Valor de avaliação atualizado:** R$ 60.322.656,00 (Jul/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças. **Débitos Tributários:** R$ 205.644,00 (Jul/2022); sendo R$ 184.215,70 referente a débitos inscritos na Dívida Ativa, e R$ 21.428,30 referente a débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débitos Condominiais:** R$ 2.139.183,75 (Fev/2022 – Fls. 2529/2530). **Débito Exequendo:** R$ 6.639.084,20 (Jan/2022 – Fls. 2428). **02** - A 1ª praça terá início em **30 de agosto de 2022, às 15 horas, e se encerrará no dia 02 de setembro de 2022, às 15 horas**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 02 de setembro de 2022, às 15 horas, e se encerrará em 13 de outubro de 2022, às 15 horas.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores a 50% do valor da avaliação. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **03** - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **04 -** Havendo mais de um pretendente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terão preferência na aquisição dos bens, nessa ordem (artigos 892, § 2º e 843, § 1º CPC). **05** - Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (artigo 892, §1º, CPC). **06** - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (artigo 843, CPC). **07** - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (artigo 884, IV e artigo 892 do CPC). **08** - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão, e deverá ser paga através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (artigo 884, IV e artigo 892 do CPC). **09** - Em hipótese alguma será permitida a desistência da arrematação. No caso de não pagamento do valor do bem arrematado, e da comissão devida à do leiloeiro no prazo estipulado, pode configurar fraude em leilão (artigo 358 do Código Penal). Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente, ficando ainda obrigado a pagar a comissão de 5% (cinco por cento) do lance ofertado em favor do leiloeiro oficial, a título de multa. Fica nesta hipótese autorizado o leiloeiro a receber e aprovar os lanços imediatamente anteriores, desde que obedecidos os limites e regras estabelecidas no presente edital. **10** - O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (artigo 18 da Resolução n° 236/2016, CNJ). Eventuais despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados correrão por conta exclusiva do arrematante (artigo 29 da Resolução nº 236/2016, CNJ). **11** - O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. **12** - Havendo pluralidade de credores ou exequentes, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *propter rem*, sub-rogam-se sobre o respectivo preço (artigo 908, §1°, do CPC). **13** - A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, ocasião em que a será expedida a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel e a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel (artigo 880, CPC). Os referidos documentos serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (artigo 901, § 1º, CPC). **14** - Por uma questão de celeridade, economia e efetividade processual, restando negativo o leilão, já fica o mesmo Leiloeiro autorizado a prosseguir com a venda por intermédio de Alienação Particular (Provimento CSM n° 1496/2008), estabelecendo-se um prazo de 90 dias. Nesta ocasião, havendo propostas de compra do correspondente ativo nos termos do Item 02 deste Edital, estas serão levadas à apreciação e aprovação deste MM Juízo. **15** - **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Paulista, n° 2421, 1° Andar - Bela Vista - CEP 01.311-300 - São Paulo – SP, endereço eletrônico contato@alfaleiloes.com, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 93207-1308. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita pelo sítio eletrônico da Alfa Leilões, no seguinte endereço: www.alfaleiloes.com. **16** - A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos (artigo 889, Parágrafo Único, CPC). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 14 de julho de 2022. Eu, escrevente, digitei. Eu, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi. **DRA. CLARISSA RODRIGUES ALVES - JUÍZA DE DIREITO**

LUT (11) 5461-5750 | WWW.LUT.COM.BR

Edital pormenorizado

CEZAR AUGUSTO BADOLATO SILVA, leiloeiro oficial, matriculado na JUCESP sob o nº 602, torna público que realizará um leilão extrajudicial no dia 26/07/2022 a partir das 11hrs, pelo site www.lut.com.br, autorizado pela comitente **MARISA LOJAS S.A, CNPJ nº 61.189.288/0001-89.** Os bens a serem apregoados permanecerão sob a guarda e responsabilidade da Comitente e estarão abertos para visitação onde poderão ser examinados pelos interessados, mediante prévio agendamento (24h) através WhatsApp do n° (11) 96468-3087 e tel.: (11) 5461-5750; serão vendidos no estado em que se encontram, por preços não inferiores aos estipulados, não podendo o leiloeiro vender a crédito ou a prazo sem autorização prévia do comitente, devendo ser observadas as condições de venda e pagamento do leilão. O valor da comissão do Leiloeiro, a ser pago pelo(s) arrematante(s), corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda dos bens arrematados (conforme Decreto nº 21.981, de 19/10/1932). O Comitente se responsabiliza pela qualidade, origem, existência, legitimidade, autenticidade e segurança dos bens a serem apregoados, sendo também responsável pela entrega dos bens aos arrematantes, permanecendo o COMITENTE como único responsável pela veracidade das informações fornecidas e relativas aos referidos bens. **Bens levados a leilão pormenorizados descritos: SUCATAS DE NOTEBOOKS, MONITORES E PERIFÉFICOS. A PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO SERÁ RESTRITA A RESIDENTES DO ESTADO DE SÃO PAULO.** Observações: A) Os bens serão vendidos no estado em que se encontram e sem direito a garantia. B) Todos os custos e procedimentos envolvidos para a retirada serão de responsabilidade do arrematante. C) O pagamento deverá ser efetuado em 24h após o recebimento do boleto. D) Roupas e acessórios em geral, fica **estabelecido** que se trata de objetos oriundos de mostruários, peças com defeitos de fábrica e sinistradas em transportes ou guarda. Não cabendo aos arrematantes, reclamações posteriores à compra e tampouco trocas de peças em lojas oficiais. Não haverá garantias de pares para todos os calçados. E) Os Compradores que optarem por NÃO realizar a visitação, declaram e aceitam a adquiri-los no estado em que se encontram, sem direito a reclamação e reposição de peças. Assumirão a responsabilidade a partir da data de retirada dos produtos, civil e criminalmente, bem como o uso ilegal da marca MARISA. F) Os impostos de qualquer natureza, inclusive ICMS, decorrentes do transporte dos bens até o destino, devendo este providenciar documentação hábil para tal finalidade tanto para operações estaduais como para interestaduais, excluindo qualquer responsabilidade do leiloeiro e do comitente vendedor por eventuais autuações. Caso o leiloeiro e/ou o comitente sejam autuados em relação a tais tributos, o arrematante será responsável por reembolsar os prejuízos daí decorrentes de acordo com o Convênio ICMS 93 de 17/09/2015. G) Os lotes poderão ser apregoados em quantidades aproximadas, e podem conter variações nas quantidades citadas, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago.

CEZAR AUGUSTO BADOLATO SILVA, leiloeiro oficial, matriculado na JUCESP sob o nº 602, torna público que realizará um leilão extrajudicial no dia 27/07/2022 a partir das 11h, pelo site www.lut.com.br, autorizado pela comitente **EMBU INDIVIDUALIZADORA ADMINISTRADORA E SERVICOS DE GLP LTDA (CNPJ nº CNPJ nº 05.317.665/0001-47).** Os bens a serem apregoados permanecerão sob a guarda e responsabilidade da Comitente e estarão abertos para visitação onde poderão ser examinados pelos interessados, mediante prévio agendamento (48h) através do WhatsApp (11) 96468-3087; serão **vendidos** no estado em que se encontram, por preços não inferiores aos estipulados, não podendo o leiloeiro vender a crédito ou a prazo sem autorização prévia do comitente, devendo ser observadas as condições de venda e pagamento do leilão. O valor da comissão do Leiloeiro, a ser pago pelo(s) arrematante(s), corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda dos bens arrematados (conforme Decreto nº 21.981, de 19/10/1932). O Comitente se responsabiliza pela qualidade, origem, existência, legitimidade, autenticidade e segurança dos bens a serem apregoados, sendo também responsável pela entrega dos bens aos arrematantes, permanecendo o COMITENTE como único responsável pela veracidade das informações fornecidas e relativas aos referidos bens. **Bens levados a leilão pormenorizados e descritos: INFORMÁTICA, REFRIGERAÇÃO, MOBILIÁRIOS E OUTROS.** Observações: A) Os bens serão vendidos no estado em que se encontram e sem direito a garantia. B) Todos os custos e procedimentos envolvidos para a retirada serão de responsabilidade do arrematante. C) O pagamento deverá ser efetuado em 24h após o recebimento do boleto. D) Os Compradores que optarem por NÃO realizar a visitação, declaram que aceitam adquiri...

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br